



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Legislativa

Decreto Legislativo Regional n.º 17/2021/A

Sumário: Orientações de Médio Prazo 2021-2024.

Orientações de Médio Prazo 2021-2024

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores decreta, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 1 do artigo 232.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

Artigo 1.º

São aprovadas as Orientações de Médio Prazo 2021-2024.

Artigo 2.º

É publicado em anexo ao presente diploma, dele fazendo parte integrante, o documento contendo as Orientações de Médio Prazo 2021-2024.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 22 de abril de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Luís Carlos Correia Garcia*.

Assinado em Angra do Heroísmo em 27 de maio de 2021.

Publique-se.

O Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, *Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino*.



ORIENTAÇÕES DE MÉDIO PRAZO 2021-2024

Proposta — Aprovada no Conselho de Governo Regional em 10 de março de 2021

Índice

Proémio

1 — O Diagnóstico Prospetivo

1.1 — Envolvente Externa

Economia Mundial

Economia Portuguesa

1.2 — Situação Regional

Produção Económica

Capital Humano

Coesão Social

Coesão Territorial e Sustentabilidade

2 — Opções Estratégicas 2021-2024

Políticas Para a Coesão Social e Para a Igualdade de Oportunidades

Um Futuro Mais Digital e Ecológico no Seio da Sociedade do Conhecimento

Uma Governação ao Serviço das Pessoas, Próxima e Transparente

Afirmar os Ações no Mundo

3 — Políticas Setoriais

4 — A Projeção do Investimento e Financiamento Públicos

4.1 — Projeção do Investimento Público

4.2 — Quadro Global de Financiamento

5 — A Avaliação ex-ante das Orientações de Médio Prazo

6 — Os Programas e Iniciativas Comunitárias disponíveis Para a Região

6.1 — Período de Programação 2014-2020

6.2 — Plano de Recuperação e Resiliência 2021-2026

6.3 — Período de Programação 2021-2027

Proémio

A solução governativa que hoje os Açores têm é consistente com o que os açorianos decidiram. O Governo Regional teve de emergir do Parlamento dos Açores.

É a primeira vez que os Açores contam com um governo que não é só de um partido.

Um governo dos e para os Açores.

No Programa do Governo Regional e nestas opções de médio prazo inscrevem-se compromissos plurais com a decisão do povo.

Nestes documentos, na ação governativa e nos departamentos do Governo Regional, não se encontram autoritarismos unilaterais, mas sim opções de denominadores comuns.

O resultado democrático das eleições legislativas e os acordos políticos celebrados concretizaram a vontade maioritária de mudança e a estabilidade política necessária.

A disposição política foi e é determinada sob o signo da moderação.

A Região precisa tanto de mudança como de moderação.

Um novo ciclo mais próximo das pessoas, mais transparente nos procedimentos, mais rigoroso na decisão, mais humilde na atitude democrática.

O nosso futuro é ainda mais importante do que o nosso passado. É tempo de inaugurar uma nova cultura de Autonomia mais adequada aos novos desafios.

Uma Autonomia de Responsabilização, com um lugar para todos: a liberdade das pessoas, a participação da sociedade, a iniciativa dos agentes sociais e económicos, a Administração Pública Regional, as autarquias locais, a comunicação social.

Uma Autonomia de Concretização. Um verdadeiro modelo de desenvolvimento tem de ter objetivos e resultados, monitorizáveis por dados imparciais e objetivos. Contando os parceiros sociais, desde logo o Conselho Económico e Social dos Açores e a comunicação social, que serão fundamentais no apoio à formulação e implementação das políticas, o primeiro, e ambos na monitorização dos resultados obtidos.

O XIII Governo Regional dos Açores iniciou, com a aprovação do seu Programa, um novo ciclo de planeamento e de programação, estímulo para a XII legislatura.

Nos termos da legislação aplicável, o sistema de planeamento regional prevê as Orientações de Médio Prazo para o período da legislatura, documento que a seguir se apresenta, e anualmente os Planos Anuais Regionais que materializam em termos físicos e financeiros as propostas de investimento público a realizar em cada período anual.

As Orientações de Médio Prazo 2021-2024 foram preparadas num contexto de pandemia COVID-19, à qual está associada uma envolvente financeira e económica muito difícil, naturalmente com repercussões internas, e numa fase final de execução dos atuais programas operacionais com financiamento comunitário 2013-2020. Agora, terão início os próximos programas operacionais com financiamento comunitário, que vigorarão de 2021 a 2027.

No âmbito dos programas de resposta à pandemia COVID-19, estão a ser preparadas as medidas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e Iniciativa de Assistência à Recuperação para a Coesão e Territórios da Europa (REACT-EU).

A estrutura das OMP 2021-2024 segue o estipulado no disposto no diploma que institui o Sistema Regional de Planeamento dos Açores, compreendendo uma análise prospetiva da realidade regional, a apresentação das prioridades e da política económica e social a prosseguir, detalhada por setores e por domínios de intervenção, uma definição dos meios financeiros afetos à execução dos Planos Regionais Anuais para o quadriénio, complementada pela apresentação dos principais cofinanciamentos comunitários para o período e, finalmente, um exercício sobre a coerência e o impacto das propostas apresentadas.

1 — O diagnóstico prospetivo

1.1 — Envolvente externa

Economia mundial

A pandemia provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, responsável pela doença COVID-19, veio alterar de forma radical o cenário económico mundial que se vinha registando nos últimos anos.

Os choques do lado da procura e do lado da oferta estão a ter um impacto assinalável sobre os fluxos de comércio internacional. Tal como aconteceu na crise económica e financeira internacional de 2008, observa-se um colapso das trocas de bens e serviços. A redução dos fluxos de comércio é amplificada pelo facto de algumas das economias mais afetadas pela propagação do coronavírus terem um papel central em termos das cadeias de valor internacionais. Estas cadeias densificaram-se ao longo das últimas duas décadas em torno da China, Alemanha e EUA, tornando-as vulneráveis a choques que afetem particularmente estas economias. O facto dos efeitos da pandemia não serem simétricos em todas as partes do mundo implica ainda que a disrupção da atividade a nível global seja prolongada. Adicionalmente, poderão existir efeitos negativos de longo prazo da pandemia sobre o comércio, associados, por exemplo, à intensificação de pressões protecionistas que se sobreponham à expetável reconfiguração das cadeias de valor globais, decorrente da decisão das empresas em diversificar fontes de abastecimento e manter maiores *stocks* de produtos intermédios.

A natureza do choque provocado pela pandemia exigiu uma resposta de política orçamental diferente. O efeito dos estabilizadores automáticos, decorrente de um aumento das transferências com subsídios de desemprego e de doença ou de uma diminuição automática da receita fiscal, foi importante, mas limitado, face à magnitude dos efeitos diretos da pandemia e das necessárias medidas de contenção sanitária entretanto adotadas.

A generalidade dos governos das economias avançadas adotou um conjunto de medidas discricionárias com um impacto orçamental significativo, que podem dividir-se genericamente em três grupos, consoante a sua incidência: medidas de sustentação dos sistemas de saúde, medidas de proteção social das famílias e medidas de apoio às empresas e ao setor produtivo.

Face a este cenário de pandemia, o Fundo Monetário Internacional (FMI), em documento datado de outubro de 2020, previu, para 2020, que o comércio de bens e de serviços mundial registasse um decréscimo à taxa de -10,4 %, representando uma variação de -11,4 pp em relação ao ano anterior, enquanto que para a produção se estimou um decréscimo do PIB à taxa de -4,4 %, correspondendo a uma variação de -7,2 pp no mesmo período.

Nas economias avançadas, estimou-se, para 2020, uma desaceleração da produção em -5,8 %, sobretudo devido ao decréscimo no Reino Unido (-9,8 %), na Área do euro (-8,3 %), no Japão (-5,3 %) e nos Estados Unidos da América (-4,3 %).

Também se estimou, em 2020, para as economias emergentes e em desenvolvimento, uma redução na produção de -3,3 %, contribuindo de forma significativa para essa desaceleração as reduções na produção previstas para a Índia (-10,3 %) e Brasil (-5,8 %).

Realça-se que, para 2020, das economias avançadas e emergentes, apenas a China apresenta uma estimativa positiva da taxa de crescimento do PIB, de cerca de 1,9 %.

Segundo as projeções do FMI este cenário será invertido em 2021, face à existência de várias vacinas seguras e eficazes para combater o coronavírus SARS-CoV-2, responsável pela doença COVID-19.

Em termos de evolução média anual, estima-se, em 2021, para o comércio de bens e de serviços mundial, um crescimento à taxa de 8,3 %, representando uma variação de +18,7 pp em relação ao ano anterior, enquanto que para a produção mundial estima-se um crescimento do PIB à taxa de 5,2 %, correspondendo a uma variação de +9,6 pp no mesmo período.

Nas economias avançadas, estima-se, para 2021, uma aceleração da produção em 3,9 %, sobretudo devido ao crescimento no Reino Unido (5,9 %), na Área do euro (5,2 %) e nos Estados Unidos da América (3,2 %).

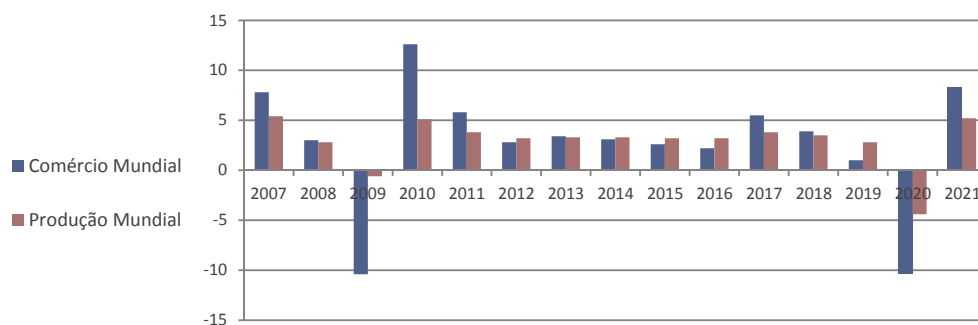
Também se estima, em 2021, para as economias emergentes e em desenvolvimento, um crescimento na produção de 6 %, contribuindo de forma significativa para essa aceleração os aumentos de produção previstos para a Índia (8,8 %) e para a China (8,2 %).

A nível internacional, mas com impacto na economia nacional e também no território regional, para além da crise pandémica causada pelo SARS-CoV-2, terão concretização os desenvolvimentos do pós-Brexit, a nova administração americana, as eleições em países importantes da União Europeia, a crise bancária herdada e novos riscos de incumprimentos neste setor por parte de particulares e empresas, derivados da crise pandémica atual, os financiamentos da dívida pública nacional, que são, entre muitas outras questões, fatores de imprevisibilidade, com repercussões na produção económica e na oferta de emprego.

Estas projeções, de outubro de 2020, ainda não refletem o agravamento da crise pandémica que se verifica atualmente e o atraso registado nas entregas de vacinas pelas farmacêuticas, tendo esta situação, como consequência, o agravamento dos indicadores económicos.

Atividade económica e comércio internacionais

(taxa de variação anual)



Ao nível da inflação, a aproximação entre os preços nas economias avançadas, nas economias em desenvolvimento ou nas emergentes será menor, ao mesmo tempo que haverá maior variabilidade em conformidade com especializações produtivas e condições internas aos países e zonas monetárias.

Países de economias avançadas continuam a apresentar índices médios de preços a níveis mais baixos e próximos de 2 %, enquanto que os países das economias emergentes apresentam índices médios de preços próximos dos 5 %.

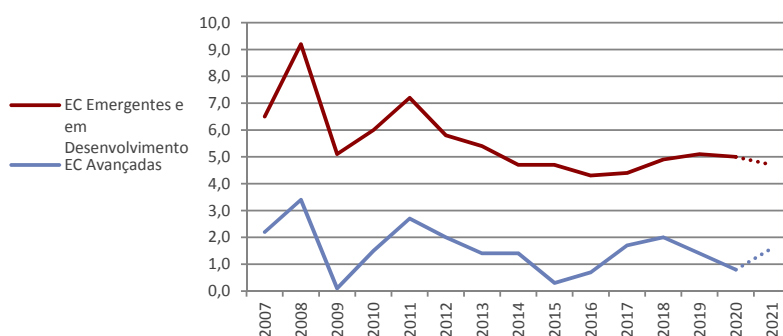
No atual contexto de pandemia, a inflação subjacente, medida pelos preços no consumidor, prevista pelo FMI, para 2020, evidencia uma maior moderação nas economias avançadas do que nos mercados emergentes, na sequência de níveis de atividade económica mais contidos.

A desaceleração da procura global favoreceu a redução de preços em matéria-prima e de forma mais significativa nos preços do petróleo (-32,1 %), que, por sua vez, também retroagiram sobre o nível geral de inflação.

A inflação prevista para 2021, medida pelos preços no consumidor, evidencia uma maior moderação nas economias avançadas (1,6 %) do que nos mercados emergentes (4,7 %).

Inflação

(taxa de variação anual)



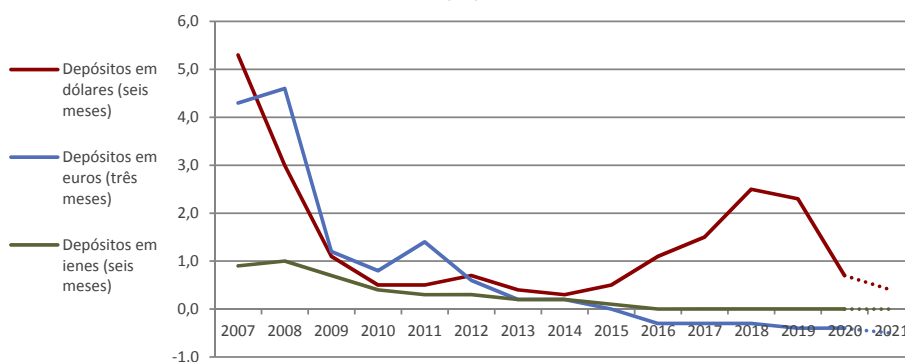
No âmbito dos mercados financeiros, indicadores monetários e de atividade do sistema bancário apontam no sentido de mudanças mais intensas e significativamente distintas das observadas nos mercados de produção e comércio de bens.

Efetivamente, depois da forte queda de taxas de juros no mercado monetário em 2008, verificou-se um agravamento com taxas de juro a descerem para níveis de rentabilidade nula.

Sinais de recuperação só aparecem a partir de 2015 nos Estados Unidos da América. No entanto, devido à atual crise pandémica, regista-se nova queda das taxas de juro.

Taxa Interbancária de Londres (LIBOR)

(%)



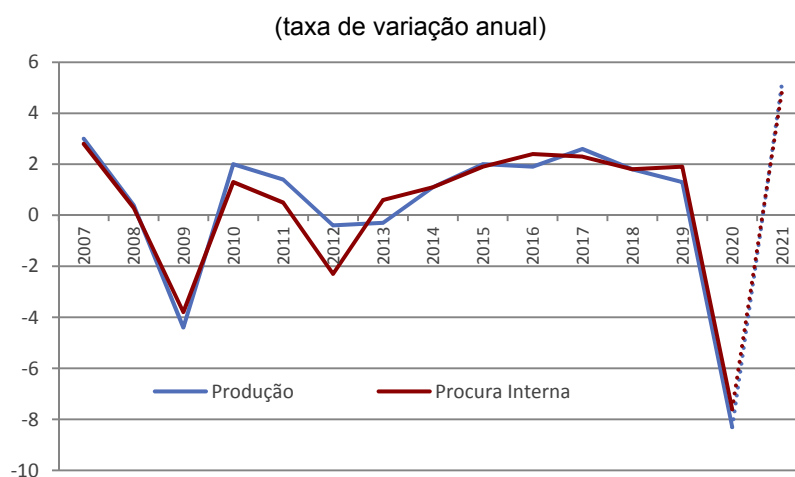
Antes dos efeitos provocados pela atual crise pandémica, a atividade económica na zona Euro aproximou-se de um crescimento do produto à taxa média anual de 2 %, durante o quadriénio de 2015 a 2018, retomando um ritmo comparável ao da sua respetiva procura interna.

No entanto, no contexto atual de pandemia, o FMI, em documento datado de outubro de 2020, previu, para esse ano, um decréscimo da procura interna à taxa de -7,6 %, representando uma variação de -9,5 pp em relação ao ano anterior, enquanto que para a produção se estimou um decréscimo do PIB à taxa de -8,3 %, correspondendo a uma variação de -9,6 pp no mesmo período.

Para o consumo privado o FMI estimou, também para 2020, um decréscimo de -9,2 % e para o consumo público um crescimento de 2,2 %. As estimativas daquela instituição, para 2021, apontam para um crescimento do consumo privado na ordem dos 5,5 %, enquanto que para o consumo público se aponta um crescimento de 0,9 %.

A estimativa do FMI para a formação bruta de capital fixo, em 2020, apresenta um decréscimo de -12 % e, para 2021, um crescimento de 7,6 %.

Área do euro — Produção e procura interna



Economia portuguesa

A pandemia COVID-19 e as medidas de contenção representam choques sem precedentes, quer do lado da oferta quer do lado da procura, amplificados pelo efeito de reduções dos níveis de confiança.

As medidas anunciadas, em março de 2020, para conter a difusão da pandemia COVID-19 repercutiram efeitos nas atividades económicas, cujas restrições de mobilidade atingiram mais intensamente os serviços locais e com acesso público, como o setor do turismo e da restauração, enquanto atividades como as de construção foram menos afetadas.

Com efeito, as estimativas mais recentes, de dezembro de 2020, apresentadas pela OCDE — Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, refletem a degradação da atividade económica portuguesa em 2020, invertendo-se essa situação, de forma moderada, nos anos de 2021 e 2022.

O PIB deverá cair 8,4 % em 2020 para voltar a recuperar 1,7 % em 2021 e 1,9 % em 2022.

A retoma inicial será principalmente apoiada pela procura não satisfeita. Tendo como pressuposto que se verificará uma melhoria da situação sanitária, em 2021, decorrente do processo de vacinação, prevê-se que ocorra, subsequentemente, uma recuperação generalizada, sobretudo nos setores mais afetados, como o do turismo e da restauração.

A taxa de desemprego atingirá o máximo em 2021, com 9,5 % de desempregados, e permanecerá acima do nível anterior à crise ainda durante o ano de 2022.

As estimativas para as exportações e importações, para 2020, apresentam decréscimos acentuados de -21,3 % e -16,1 %, respetivamente, invertendo-se esta situação em 2021, com

estimativas mais favoráveis para as exportações, com um crescimento de 3,6 %, enquanto que as importações se prevê crescerem 2,5 %.

A inflação subjacente estimada para 2021, medida pelos preços no consumidor, é de -0,2 %, mantendo o valor de 2020.

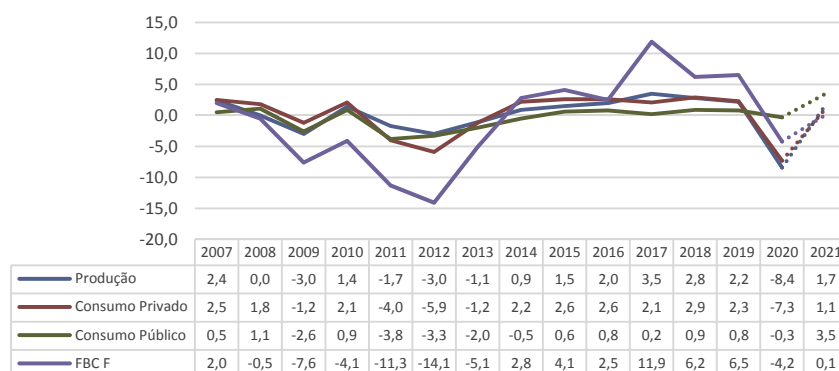
A dívida pública deverá atingir 139 % do PIB até ao final de 2022.

A OCDE prevê uma redução do défice orçamental em 2021-2022, à medida que a economia recuperar e forem levantadas algumas medidas extraordinárias de apoio.

Estas projeções, de dezembro de 2020, ainda não refletem o agravamento da crise pandémica que se verifica atualmente e o atraso registado nas entregas de vacinas pelas farmacêuticas, tendo esta situação, como consequência, o agravamento dos indicadores económicos.

Produto e Componentes da Procura

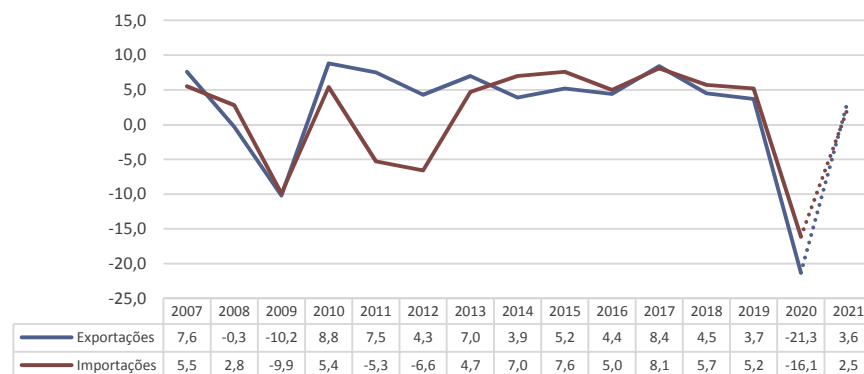
(taxa de variação anual)



Fontes:
INE, Contas Nacionais
OCDE – Economic Outlook n.º 108, dezembro 2020

Exportações e Importações

(taxa de variação anual)



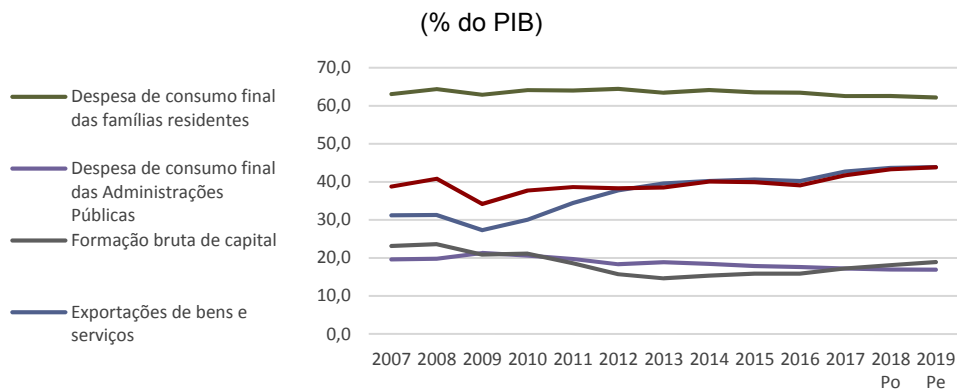
Fontes:
INE, Contas Nacionais
OCDE – Economic Outlook n.º 108, dezembro 2020

De acordo com os últimos dados disponíveis, relativos às contas nacionais do INE — Instituto Nacional de Estatística, é possível observar algumas alterações significativas na composição da procura agregada até 2019.

É o caso da redução do peso das despesas das administrações públicas no PIB, tendo o peso da formação bruta de capital fixo (FBCF) sido o mais atingido até 2016, invertendo esta situação a partir de 2017, enquanto as despesas de consumo final das famílias continuaram na sua ordem de grandeza de mais de 60 % do PIB.

Nas transações com o exterior, até 2019, notou-se uma progressão das exportações para níveis compatíveis com a necessidade de equilíbrio comercial com as outras economias.

Produto — Ótica da despesa

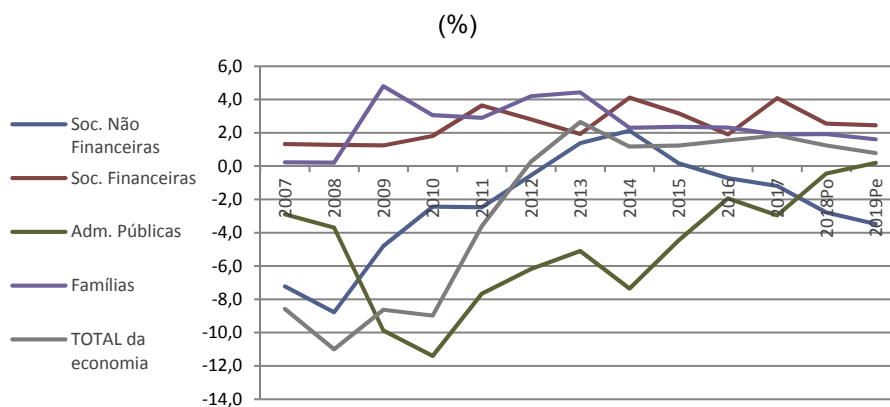


Fonte: INE, Contas Nacionais
Po: Valor Provisório
Pe: Valor Preliminar

A evolução da balança comercial com o exterior permitiu a passagem de uma necessidade de financiamento da economia, que atingia cerca de 10 % do PIB antes da crise de 2008, para uma capacidade moderada, mas efetivamente positiva, depois de 2012.

Observando o financiamento da economia portuguesa junto de entidades estrangeiras e segundo a respetiva responsabilidade por agentes económicos nacionais, verifica-se que aquela evolução ocorreu através das Sociedades Não Financeiras, até 2014, na medida em que passaram a dispor de capacidade de financiamento e, assim, associarem-se às famílias e às Sociedades Financeiras. Já as administrações públicas continuaram a necessitar de financiamento externo até 2018, atingindo um ponto de equilíbrio em 2019.

Balança externa e capacidade (+) / Necessidade (-) de financiamento

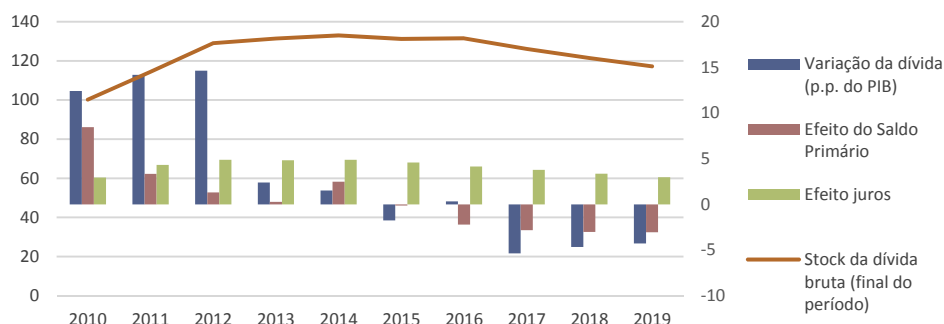


Fonte: INE, Contas Nacionais.

A dívida pública registou um decréscimo de 4,3 p.p., em 2019, situando-se nos 117,2 % do PIB. Para esta evolução tem contribuído particularmente a política orçamental de redução do défice primário. Já o efeito de encargos com juros tem-se mantido próximo de 5 % do PIB. No entanto, devido à atual situação de pandemia, a Dívida Pública, segundo a OCDE, deverá atingir 139 % do PIB, até ao final de 2022, cerca de mais 22 p.p. do que em 2019.

Financiamento e Dívida

(% do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças

Outro aspeto que preocupa o Governo Regional prende-se com o impacto na economia nacional e regional de novos riscos de incumprimentos no setor bancário, bem como pela perda de rendimento, por parte de particulares, famílias e empresas, provocados pelo previsível fim das moratórias de créditos, quer as do Estado quer as das entidades bancárias.

1.2 — Situação Regional

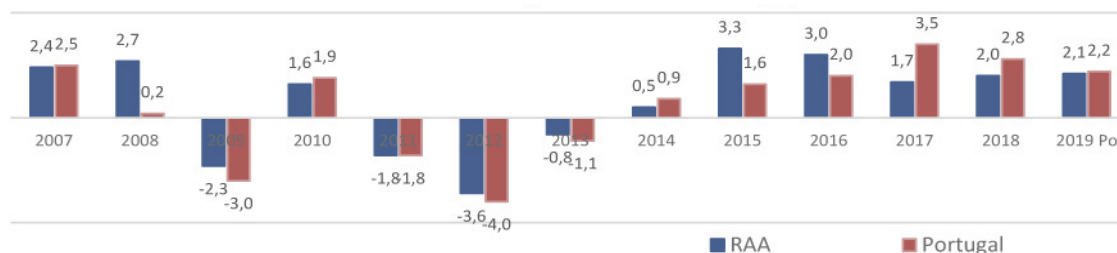
• Síntese da economia regional

Na avaliação do Instituto Nacional de Estatística, em 2018, os Açores ocupavam o 21.º lugar da competitividade da economia, entre as 25 regiões portuguesas, e a última posição relativa à coesão económica.

Relativamente à União Europeia, o PIB *per capita* dos Açores, em 2019, representava 69,9 %, valor este que persiste ao longo dos tempos, sem convergir com a União Europeia.

Comparativamente ao contexto nacional, o mesmo indicador persiste em valores próximos dos 88 %, sem convergir com o país.

Taxas de Variação Real Anual do PIB (%)



Fonte: SREA e INE

Produto Interno Bruto a Preços de Mercado

(Base 2016)

Unidade: milhões de euros

| Anos | Açores | PIB <i>per capita</i> (mil euros) | PIB <i>per capita</i> (País=100) | PIB <i>per capita</i> PPC (UE28=100) |
|------|--------|-----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|
| 2012 | 3 569 | 14,4 | 90,2 | 67,6 |
| 2013 | 3 653 | 14,8 | 90,5 | 69,3 |
| 2014 | 3 686 | 14,9 | 89,7 | 68,7 |
| 2015 | 3 824 | 15,5 | 89,6 | 68,7 |
| 2016 | 3 973 | 16,2 | 89,6 | 69,0 |

Unidade: milhões de euros

| Anos | Açores | PIB per capita (mil euros) | PIB per capita (País=100) | PIB per capita PPC (UE28=100) |
|---------|--------|-------------------------------|------------------------------|----------------------------------|
| 2017 | 4 111 | 16,8 | 88,3 | 67,8 |
| 2018 | 4 285 | 17,6 | 88,2 | 68,6 |
| 2019 Po | 4 469 | 18,4 | 88,8 | 69,9 |

Fonte: INE, Contas Regionais (Base 2016)

A partir de 2017, regista-se um crescimento da população ativa nos Açores.

Nos períodos anuais completos, em que se dispõe de informação estatística consolidada, a população ativa nos Açores, em 2020, inverteu a tendência de crescimento registada nos últimos anos, no caso menos 2200 indivíduos em comparação com 2019. Em sentido contrário, o nível da ocupação da mão-de-obra registou um aumento de cerca de 114 indivíduos, em comparação com 2019, com efeito favorável na queda da taxa de desemprego. Com efeito, a taxa de desemprego verificada em 2020 foi de 6,1 %, menos 1,8 % do que em 2019.

Condição da População Perante o Trabalho

| | N.º Indivíduos | | | | | | |
|-------------------------------|----------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| População total | 247 535 | 247 358 | 244 785 | 244 638 | 242 599 | 242 175 | 242 479 |
| População Ativa | 121 583 | 122 315 | 120 797 | 122 210 | 122 313 | 123 400 | 121 164 |
| Empregada | 101 768 | 106 715 | 107 345 | 111 246 | 111 799 | 113 665 | 113 779 |
| Desempregada | 19 815 | 15 600 | 13 452 | 10 964 | 10 514 | 9 734 | 7 384 |
| Tx. de Atividade (%) | 49,1 | 49,4 | 49,3 | 50,0 | 50,4 | 51,0 | 50 |
| Tx. de Atividade Feminina (%) | 43,1 | 43,4 | 44,2 | 44,9 | 44,6 | 44,9 | 44,7 |
| Tx. de Desemprego (%) | 16,3 | 12,8 | 11,1 | 9,0 | 8,6 | 7,9 | 6,1 |

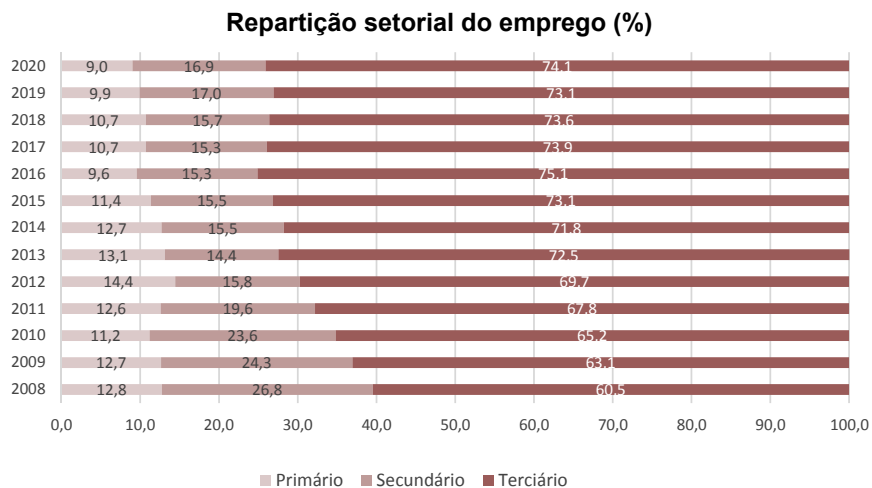
Fonte: SREA, Inquérito ao Emprego

Independentemente dos efeitos que as quebras das séries estatísticas podem originar, é evidente que, neste período de análise mais alargado que se tem como base de observação, o setor primário de produção económica nos Açores, onde se concentra parte substancial das vantagens competitivas da Região em algumas produções, não terá tido uma oscilação significativa, rondando os 9 % da afetação total do emprego. Há, igualmente, uma tendência universal, e que na Região também se regista, e que consiste no crescimento da representação dos setores dos serviços. Os setores secundário e terciário, em 2020, representavam, respetivamente, 16,9 % e 74,1 % da afetação total do emprego.

População Ativa Empregada por Setores de Atividade

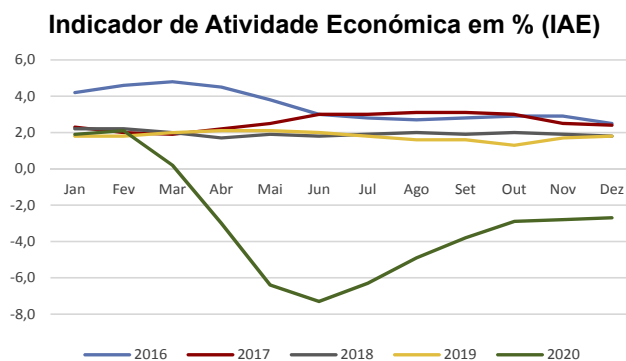
| | N.º | | | % | | |
|------------------|---------|---------|---------|-------|-------|-------|
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2018 | 2019 | 2020 |
| Setor Primário | 11 979 | 11 265 | 10 230 | 10,7 | 9,9 | 9,0 |
| Setor Secundário | 17 525 | 19 331 | 19 209 | 15,7 | 17,0 | 16,9 |
| Setor Terciário | 82 296 | 83 082 | 84 340 | 73,6 | 73,1 | 74,1 |
| Total | 111 800 | 113 677 | 113 779 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

Fonte: SREA, Inquérito ao Emprego



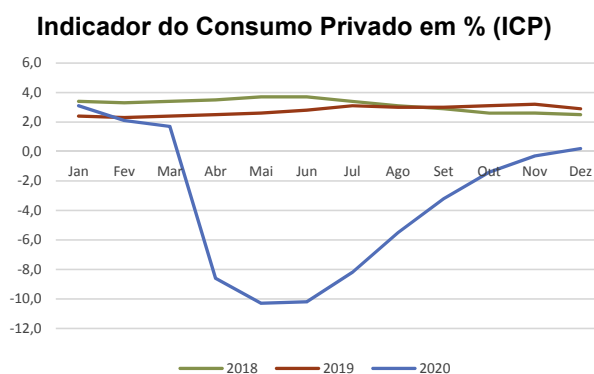
Fonte: SREA

Para períodos mais recentes, de acordo com o IAE — Indicador de Atividade Económica, que mede a evolução da atividade económica em períodos intra-anuais, observa-se um decréscimo da atividade económica até ao segundo trimestre de 2020, resultante da situação de pandemia COVID-19 e de confinamento que se viveu a partir de março de 2020. Esta situação inverteu-se a partir do terceiro trimestre de 2020, após o fim do confinamento, embora, este indicador continue a registar valores negativos.



Fonte: SREA

Tendo em conta o ICP — Indicador de Consumo Privado, que mede as variações do consumo privado nos Açores, observa-se igualmente um decréscimo do consumo privado até ao segundo trimestre de 2020, resultante da situação de confinamento que se viveu a partir de março de 2020, invertendo-se esta situação a partir do terceiro trimestre de 2020, pese embora o indicador continue também a indiciar quebras no consumo privado.



Fonte: SREA

Desafios à Economia Regional

Os acontecimentos provocados pela atual crise pandémica — ainda de duração e dimensão incertas — estão a ter consequências profundas e gravosas a nível global e regional. Este novo ciclo de planeamento, que decorrerá de 2021 a 2024, será extremamente afetado por esta situação.

A nível nacional, as estimativas mais recentes, de dezembro de 2020, apresentadas pela OCDE — Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, refletem a degradação da atividade económica portuguesa em 2020, invertendo-se essa situação, de forma moderada, em 2021 e 2022, tendo como pressuposto que se verificará uma melhoria da situação sanitária já a partir de 2021, enquanto se administram vacinas seguras e eficazes.

Por outro lado, no momento atual e nos próximos anos, mais que debater a crise atual ou detetar a fase do ciclo económico, é ter presente que a economia mundial e as sociedades desenvolvidas estão no foco de uma nova revolução e de uma mudança de paradigmas e de modelos de desenvolvimento.

A ciência e a tecnologia assumem uma reconhecida importância na atualidade (e na Região), nomeadamente através da promoção da investigação, da formação a vários níveis, das infraestruturas científicas, em que a transferência de conhecimento para os cidadãos se constitui como uma prioridade.

A consolidação de uma sociedade de conhecimento passa por um ambicioso quadro de propositura, coordenando e desenvolvendo as ações necessárias à concretização de uma região cientificamente avançada, permitindo, em simultâneo, a alavancagem do seu tecido económico e social.

As economias digital, verde, azul e circular são também apostas de futuro, constituindo-se como *clusters* fundamentais para o nosso desenvolvimento, associados à produção de energia de fontes renováveis.

A resposta a estes novos paradigmas reside na capacidade de adaptação às novas linhas de força do crescimento, fortalecendo o que é próprio, o que nos distingue e seja fator efetivo de diferenciação.

A resiliência de uma pequena economia sujeita aos diversos choques externos, que se pretende desenvolvida e geradora de rendimento satisfatório, estará justamente na capacidade de incorporar progressivamente as novas linhas de força na produção e no consumo, desta nova era da economia digital, verde, azul e circular.

PRODUÇÃO ECONÓMICA

• Agricultura e Desenvolvimento Rural

As características edafoclimáticas da Região, o tipo de relevo em presença e a apetência profissional dos ativos fazem com que a RAA possua condições favoráveis para o desenvolvimento de atividades agrícolas e, por arrastamento, de atividades agrotransformadoras, persistindo uma forte especialização nas fileiras do leite e da carne, e uma presença cada vez mais importante de uma grande diversidade de culturas, produzidas nas altitudes mais baixas, e de atividades florestais.

Segundo a Carta de Ocupação dos Solos da Região, da Direção Regional do Ambiente (2018), constata-se que cerca de metade do território regional é utilizado para a atividade agrícola, apresentando valores de cerca de 48 %, sendo que a subclasse prados/pastagens é a que tem maior expressão com cerca de 40 %. As florestas são a segunda maior ocupação da Região com cerca de 43 %, em que a subclasse florestas de folhosas é claramente a de maior destaque com 17,7 %, seguida da vegetação herbácea natural com 9,2 % e das florestas de resinosas com 5,5 %.

Neste contexto, e segundo o último IEEA — Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas do INE, no ano de 2016, a Superfície Agrícola Útil (SAU) ocupava 123 793 hectares e estava distribuída por 11 580 explorações.

A superfície média por exploração correspondia a 10,7 hectares, traduzindo um acréscimo em termos de dimensão e situando-se a um nível superior ao de outras terras de minifúndio, mas sem atingir os 14,1 hectares do conjunto do país, que também revelou um acréscimo médio.

O Valor de Produção Bruto de 474,606 milhões de euros implica um rácio por exploração de 41 mil euros, ultrapassando de forma expressiva os 19,9 mil euros para o conjunto do país.

Dimensão das Explorações

| Classes | Explorações (n.º) | SAU (ha) | SAU média por Exploração (ha/expl.) | VPPT (10 ³ euros) | DE (10 ³ euros/expl.) |
|------------|-------------------|-----------|-------------------------------------|------------------------------|----------------------------------|
| Portugal | 258 983 | 3 641 691 | 14,1 | 5 144 213 | 19,9 |
| Continente | 235 774 | 3 513 006 | 14,9 | 4 584 374 | 19,4 |
| Açores | 11 580 | 123 793 | 10,7 | 474 606 | 41,0 |
| Madeira | 11 628 | 4 893 | 0,4 | 85 233 | 7,3 |

Fonte: INE, Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas, 2016

Do total de 11 580 explorações agrícolas, 7466 especializaram-se na bovinicultura, fazendo o maneio de 263 mil de cabeças de gado.

Desta forma, obtém-se uma média de 35,2 cabeças de gado por exploração, enquanto o mesmo rácio a nível do país, corresponde a 36,1.

Indicadores das Explorações

| Classes | Bovinicultura | | |
|----------|-------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| | Explorações (n.º) | Cabeças (10 ³ n.º) | Encabeçamento (n.º cab./expl.) |
| Portugal | 43 384 | 1 567 | 36,1 |
| Açores | 7 466 | 263 | 35,2 |
| Madeira | 666 | 3 | 4,4 |

Fonte: INE, Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas, 2016

O volume de leite recebido nas fábricas atingiu um valor de cerca de 635 milhões de litros durante o ano de 2019, o que representa um crescimento relativamente ao ano anterior de 0,4 %.

As fábricas, por sua vez, no mesmo ano, colocaram nos diversos mercados cerca de 127 milhões de litros de leite para consumo, contrariando a linha de progressão que se vinha revelando em anos mais recentes, tendo colocado também nos mercados 63,3 mil toneladas de produtos lácteos.

Neste setor também não podemos descurar o impacto no rendimento dos agricultores pelo facto de estes terem de pagar multas por excedente de produção, bem como pela dificuldade das indústrias em escoar o leite e os seus derivados, levando ao abaixamento do seu preço de mercado, que se repercute na diminuição do rendimento dos produtores.

Produção e Transformação de Leite

| | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Leite recebido nas fábricas (1000 lt.) | 565 951 | 536 074 | 579 155 | 610 097 | 603 021 | 611 342 | 632 614 | 634 842 |
| Leite p/consumo (1000 lt) | 118 128 | 123 938 | 128 596 | 142 952 | 135 991 | 137 360 | 145 185 | 126 747 |
| Produtos lácteos (ton.s) | 56 218 | 51 735 | 56 408 | 58 935 | 58 466 | 59 373 | 61 596 | 63 255 |
| Manteiga | 9 869 | 8 835 | 10 023 | 11 509 | 11 854 | 11 400 | 12 087 | 10 812 |
| Queijo | 30 292 | 28 256 | 29 621 | 28 152 | 29 936 | 31 303 | 31 247 | 34 220 |
| Leite em pó | 15 687 | 14 273 | 16 389 | 18 886 | 16 215 | 16 168 | 17 761 | 17 725 |
| logurtes | 371 | 371 | 375 | 387 | 461 | 504 | 501 | 498 |

Fonte: SREA

O setor da carne é um setor que merecerá uma atenção específica no sentido da sua valorização e introdução de fatores críticos de inovação e também melhor sentido de organização. Regista-se algum dinamismo em termos de investimento e de vontade de produzir um produto com qualidade.

A produção agregada de carne de bovinos, de suínos e de aves, registou um volume de cerca de 30 mil toneladas em 2019. Este volume representa um crescimento em relação ao ano anterior de 2,6 %. Comparando o ano de 2019 com o ano de 2012, verifica-se que houve um crescimento na produção agregada de 12,8 %.

Produção de Carne

| | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Gado bovino abatido | 12 624 | 13 152 | 12 281 | 13 544 | 16 174 | 15 125 | 16 221 | 16 265 |
| Gado bovino exportado vivo ⁽¹⁾ | 4 266 | 4 525 | 4 556 | 2 553 | 2 662 | 2 570 | 2 686 | 2 768 |
| Subtotal | 16 890 | 17 677 | 16 837 | 14 918 | 18 836 | 17 695 | 18 907 | 19 033 |
| Gado suíno abatido | 5 492 | 4 906 | 5 416 | 5 537 | 5 522 | 5 368 | 5 957 | 6 492 |
| Aves (abate) | 4 453 | 4 724 | 4 752 | 4 778 | 4 626 | 4 555 | 4 620 | 4 739 |
| Total | 26 834 | 27 307 | 27 005 | 25 233 | 28 984 | 27 618 | 29 484 | 30 264 |

Fonte: SREA

(1) Tendo em conta que a partir de 2015 não existem dados estatísticos sobre o gado bovino exportado vivo, foi calculado um índice, com base nos últimos dados estatísticos de 2014, para se estimarem valores para os anos seguintes. Os dados obtidos, a partir de 2015, para o gado bovino exportado vivo, são calculados através da multiplicação desse índice pelo gado bovino abatido.

Relativamente a outros setores da atividade agrícola, com menor expressão, destacam-se as culturas temporárias e as permanentes.

Nas culturas agrícolas temporárias destaca-se, em 2019, a do milho de forragem, pelo papel que desempenha na alimentação para a pecuária, ocupando uma superfície cultivada extensa e que, nos últimos anos, atingiu um patamar superior a 10 mil hectares, gerando também produções significativas com volumes superiores a 380 mil toneladas.

Entre as culturas agrícolas permanentes que apresentam, em geral, maior estabilidade de áreas plantadas e de condições produtivas criadas, a cultura de chá evidencia-se pelo facto de, apesar de manter constante a superfície cultivada, em 37 hectares, ter registado um volume de produção crescente, comparativamente a 2018. Dos dados disponíveis relativos ao ano de 2019, verificam-se também aumentos significativos nos volumes de produção da batata comum, face ao ano anterior, com aumentos de produção superiores a 60 %.

Dentro da estrutura tradicional de produção de vinhos açorianos, o volume de 8172 hectolitros produzidos de vinho tinto, em 2019, continua a revelar um peso significativo na produção total, representando 61,7 % do total produzido.

A produção de 5 068 hectolitros de vinhos brancos, em 2019, traduz um aumento de 882 hectolitros, relativamente a 2018. Este aumento na produção representa uma variação positiva de 21 %.

Produção de Vinhos

| | Branco | Tinto* | Total |
|--|--------|--------|--------|
| Licoroso com DOP | 192 | 0 | 192 |
| DOP - Denominação de Origem Protegida | 4 238 | 0 | 4 238 |
| IGP - Identificação Geográfica Protegida | 421 | 2 297 | 2 718 |
| Sem Certificação | 217 | 5 875 | 6 092 |
| Total | 5 068 | 8 172 | 13 240 |

* Pode incluir vinhos tipo rosado
Fonte: INE

O setor florestal tem assumido um carácter subsidiário e residual no contexto económico da Região, apesar de a floresta açoriana ocupar perto de 75 mil hectares, que representam 35 % do território insular.

A floresta natural ou seminatural representa cerca de 33 % da área florestal, sendo ocupada por faiais, florestas laurifólias, florestas de ilex, zimbrais e ericais. A restante área florestal, corresponde a floresta de produção, que foi plantada em áreas públicas e privadas, compostas por povoamentos de criptoméria, que predominam (60 % do total desta área), mas também de acácia, pinheiro, eucalipto e incenso. Ao nível da produção de madeira, esta está estimada entre 7 a 8 milhões de m³ de madeira de criptoméria e 1,2 milhões de m³ de madeira de eucalipto. Pode-se considerar que a fileira ainda é incipiente, mas perspetiva-se que possa atingir uma dimensão suficiente para a operação de algumas PME orientadas quer para o mercado interno, quer para a exportação, nos domínios da silvicultura (prestação de serviços de natureza florestal), da exploração florestal e da transformação (serrações, carpintarias e marcenarias).

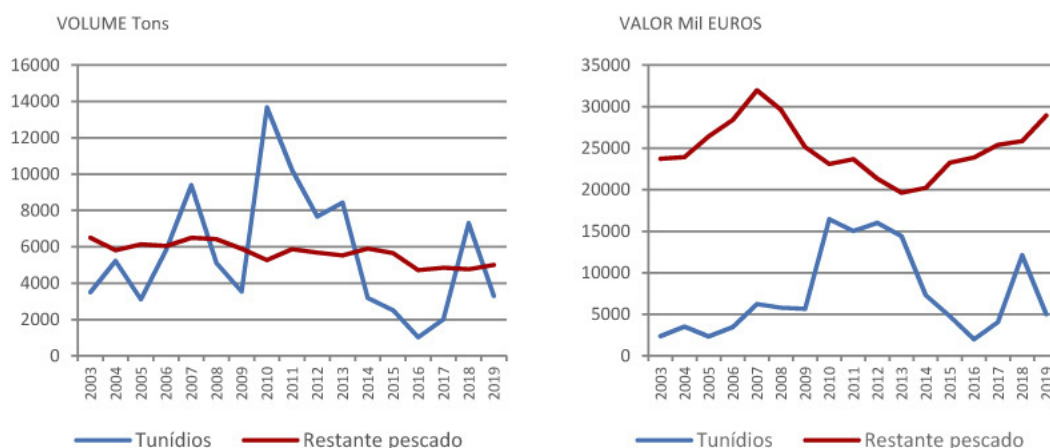
• Pescas

A atividade das pescas na Região poderá ser vista segundo dois grandes conjuntos de espécies: os tunídeos, que apresentam uma oscilação relativamente elevada ao longo dos anos em termos de volume de capturas, e um restante constituído pelas restantes espécies, que, também em termos de volume, mantêm uma certa constância ao longo do tempo.

A valorização das diferentes variedades condiciona a sua representatividade no conjunto das safras anuais e, atendendo a limites físicos de ordem ecológica e de gestão de stocks, o próprio posicionamento das pescas no âmbito das atividades económicas em geral. Por exemplo, tomando números mais recentes de 2019, a espécie do goraz é a mais representativa, atingindo 18 % do total de vendas em euros, face a um volume de apenas 6 % das toneladas descarregadas. Sendo assim, o seu preço por quilo atinge 19,2 euros face ao preço médio de 11,3 euros para o conjunto das principais variedades.

Com igual relevância, em 2019, as 1284 toneladas de lulas capturadas representam 39 % do pescado total capturado e 42 % do total da receita gerada no setor, apesar do seu preço por quilo estar bastante abaixo da média, cifrando-se nos 7,5 euros.

Pescado Descarregado nos Portos de Pesca



Fonte: SREA

Em termos de comparação com a realidade nacional, destaca-se a valorização que o pescado regional consegue atingir, face a valores médios em outras zonas de pesca portuguesas.

Por exemplo, em 2019, nos Açores, o volume pescado representou perto de 6 % do total nacional, porém, em termos de valores globais do pescado, teve uma valorização dupla dos valores

médios observados no restante espaço nacional, o que é bem representativo do interesse desta atividade, tão condicionada em termos de regulamentação comunitária.

Principais Categorias de Espécies Descarregadas — 2019

| | Açores | | Portugal | | Açores/Portugal (%) | |
|--------------------|--------|-----------|----------|-----------|---------------------|-------|
| | Tons | Mil euros | Tons | Mil euros | Tons | Euros |
| Peixes marinhos | 6 960 | 23 788 | 119 534 | 201 760 | 5,8 | 11,8 |
| Crustáceos | 18 | 164 | 1 481 | 16 403 | 1,2 | 1,0 |
| Moluscos | 1 313 | 9 976 | 16 193 | 74 939 | 8,1 | 13,3 |
| Água doce e outros | 1 | 4 | 462 | 2 238 | 0,2 | 0,2 |
| Total | 8 292 | 33 932 | 137 670 | 295 340 | 6,0 | 11,5 |

Fonte: INE

Nos Açores, a frota pode ser dividida essencialmente em dois segmentos: atuneiros e frota polivalente.

A dimensão da frota de pesca açoriana enquadra-se em dimensão e escala para as fainas operacionais de pesca e capacitadas para exigências de navegação.

Embarcações — 2019

| | Açores | Portugal | Açores / Portugal (%) |
|-----------------|--------|----------|-----------------------|
| Número | 562 | 3 876 | 14,5 |
| Arqueação bruta | 8 480 | 75 143 | 11,3 |
| Potência (Kw) | 43 320 | 281 837 | 15,4 |

Fonte: INE

O total de 1448 pescadores inscritos corresponde a cerca de 11 % do total dos recursos humanos do país afetos a esta atividade.

A sua distribuição por grandes espaços operacionais mostra uma afetação exclusiva ao nível costeiro, não se tendo registado qualquer inscrição na pesca ao largo e local.

Pescadores — 2019

| | Açores | Portugal | Açores/Portugal (%) |
|----------|--------|----------|---------------------|
| Local | 0 | 3 998 | 0 |
| Costeiro | 1 448 | 8 550 | 16,9 |
| Largo | 0 | 430 | 0 |
| Total | 1 448 | 12 978 | 11,2 |

Fonte: INE

• Turismo

Nas últimas décadas, o turismo tornou-se um dos setores económicos mais dinâmicos e de mais rápido crescimento no mundo, sendo considerado um motor para a criação de emprego e da promoção do desenvolvimento económico local, contribuindo para a criação de emprego, direto e indireto.

A indústria do turismo tem uma produção económica orientada para a exportação, conceito que deriva da procura do produto oferecido ser exercida por não residentes. Não deixando de ser uma consideração dentro do quadro concetual da análise económica, esta atividade não deixa de estar ligada e depender de fatores políticos, económicos, sanitários, socioculturais e até tecnológicos quer ao nível da situação regional, quer também e em grande medida no que se passa ao nível exterior.

É também uma atividade que tem ligações com outras produções económicas, algumas das quais com raízes profundas na economia local, que fornecem bens e serviços para o produto oferecido.

O surto da COVID-19 está a ter um impacto devastador na economia e emprego mundiais, com a indústria do turismo a ser duramente atingida pelas medidas de contenção da pandemia. Mesmo após o levantamento progressivo das medidas de contenção, prevê-se que as empresas continuem a enfrentar os desafios de uma recuperação lenta.

De acordo com o relatório “*Tackling coronavirus (COVID-19): Tourism Policy Responses*”, da OCDE, a pandemia e os esforços globais de contenção da doença representam uma contração de 60 a 80 % da economia do turismo internacional, mas as indústrias do turismo local também estão a ser afetadas, uma vez que se estima que cerca de metade da população mundial esteja limitada por medidas de contenção. Espera-se que o turismo local, resultante da promoção de um mercado regional, recupere mais rapidamente do que a indústria do turismo internacional.

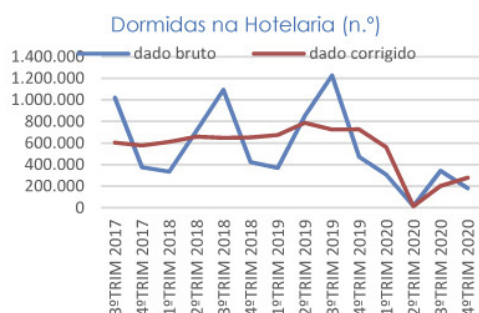
Será necessário um tempo considerável para recuperar o investimento e as operações comerciais, uma vez que todos os setores em que o turismo tem importantes efeitos multiplicadores, incluindo a aviação civil, o artesanato, a agricultura e a indústria alimentar, foram profundamente afetados.

A maioria dos Estados-Membros da UE está a introduzir pacotes de assistência económica que irão fornecer apoio aos seus setores do transporte e turismo. As medidas incluem moratórias fiscais e prazos alargados para contribuições para a segurança social, para além de subsídios salariais, empréstimos e garantias para os trabalhadores, e são vários os países que nacionalizaram empresas particularmente atingidas pela pandemia.

Os últimos dados divulgados pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) refletem uma acentuada redução do número de dormidas e também no movimento de passageiros nos aeroportos da Região.

Com efeito, desembarcaram na Região, em 2020, cerca de 640 mil passageiros, menos 1 milhão de passageiros do que em 2019, representando um decréscimo de 62 % face ao ano anterior.

Relativamente às dormidas na hotelaria, as cerca de 850 mil dormidas de 2020 representam uma redução de aproximadamente 2 milhões de dormidas face ao ano anterior, revelando um decréscimo de 71 % em relação a 2019.



Fonte: SREA

Analisando os últimos dados estatísticos consolidados do setor, relativos a 2019, regista-se um total de 25 128 camas de capacidade dos estabelecimentos hoteleiros, representando um crescimento de 120,9 % relativamente a 2018. Este aumento significativo na oferta do número

de camas, em 2019, deveu-se ao facto do número de camas do alojamento local ter passado a constar das séries estatísticas.

Comparando os dados de 2009 com 2019, verifica-se que houve um aumento de cerca de 2 milhões de dormidas nesse período, o que representa um crescimento de 181,5 %, e que as 11 895 camas de 2019, sem incluir o alojamento local, registam um crescimento de 26,8 % face a 2009. Se acrescentarmos as 13 232 camas disponíveis no alojamento local, dado estatístico apenas disponível para 2019, regista-se um crescimento de 167,8 % do número de camas disponíveis face a 2009.

Oferta e Procura na Hotelaria

Unidade: N.º

| Ano | Capacidade (1) | | | | Dormidas | | | | | |
|------|-----------------------|-------------------------|------------------|--------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------|------------------|-----------|
| | Hotelaria Tradicional | Turismo em Espaço Rural | Alojamento Local | Total | Hotelaria Tradicional | Turismo em Espaço Rural | Pousadas da Juventude | Parques de Campismo | Alojamento Local | Total |
| 2007 | 8 153 | 609 | - | 8 762 | 1 184 375 | 19 679 | 16 368 | 34 004 | - | 1 254 426 |
| 2008 | 8 339 | 721 | - | 9 060 | 1 127 513 | 18 541 | 16 050 | 25 743 | - | 1 187 847 |
| 2009 | 8 566 | 819 | - | 9 384 | 1 004 804 | 20 603 | 17 699 | 26 020 | - | 1 069 126 |
| 2010 | 8 305 | 844 | - | 9 149 | 1 035 031 | 24 831 | 22 140 | 32 489 | - | 1 114 491 |
| 2011 | 8 465 | 822 | - | 9 287 | 1 033 525 | 23 049 | 21 995 | 34 092 | - | 1 112 661 |
| 2012 | 8 368 | 848 | - | 9 215 | 954 740 | 28 883 | 30 900 | 24 886 | - | 1 039 409 |
| 2013 | 8 282 | 932 | - | 9 213 | 1 054 102 | 36 679 | 32 076 | 25 629 | - | 1 148 486 |
| 2014 | 8 439 | 910 | - | 9 349 | 1 063 775 | 39 776 | 33 112 | 24 846 | 69 738 | 1 231 247 |
| 2015 | 8 687 | 905 | - | 9 592 | 1 274 207 | 46 790 | 43 514 | 21 433 | 162 445 | 1 548 389 |
| 2016 | 9 306 | 912 | - | 10 218 | 1 543 595 | 51 361 | 45 736 | 29 341 | 306 050 | 1 976 083 |
| 2017 | 9 909 | 1 034 | - | 10 943 | 1 787 459 | 54 533 | 49 040 | 35 267 | 457 758 | 2 384 057 |
| 2018 | 10 269 | 1 104 | - | 11 373 | 1 789 349 | 62 130 | 42 609 | 42 295 | 627 257 | 2 563 640 |
| 2019 | 10 736 | 1 159 | 13 232 | 25 128 | 1 896 055 | 68 564 | 37 632 | 53 468 | 954 126 | 3 009 845 |

(1) Média anual da oferta mensal de camas

Fonte: SREA

A taxa de ocupação apurada em 2019 foi de 45,3 %, mais 0,7 % do que em 2018.

Verificou-se um aumento das taxas de ocupação de todas as tipologias de unidades hoteleiras.

A atividade turística prosseguiu uma trajetória global positiva em termos de crescimentos observados através dos principais indicadores de procura e de oferta da hotelaria.

Taxa de Ocupação na Hotelaria

| | Hotelaria Tradicional | Turismo em Espaço Rural | Alojamento Local | TOTAL |
|------|-----------------------|-------------------------|------------------|-------|
| 2007 | 39,8 | 8,9 | - | 37,6 |
| 2008 | 37,0 | 7,0 | - | 34,7 |
| 2009 | 32,1 | 6,9 | - | 29,9 |
| 2010 | 34,1 | 8,1 | - | 31,7 |
| 2011 | 33,5 | 7,7 | - | 31,2 |
| 2012 | 31,3 | 9,3 | - | 29,2 |
| 2013 | 34,9 | 10,8 | - | 32,4 |
| 2014 | 34,5 | 12,0 | - | 32,3 |
| 2015 | 40,2 | 14,2 | - | 37,7 |
| 2016 | 45,4 | 15,4 | - | 42,8 |
| 2017 | 49,4 | 14,4 | - | 46,1 |
| 2018 | 47,7 | 15,4 | - | 44,6 |
| 2019 | 48,4 | 16,2 | 19,8 | 45,3* |

* No cálculo da taxa de ocupação, para 2019, manteve-se a mesma metodologia de cálculo dos anos anteriores, ou seja, não foi considerado o Alojamento Local no cálculo da referida taxa

* Considerando o Alojamento Local no cálculo da taxa de ocupação, esta seria de 31,8%

Fonte: SREA

Analisando os dados do SREA, até 2019, verifica-se que houve uma alteração do perfil da procura, em que o visitante estrangeiro é cada vez mais presente no território regional, em vez da preponderância anterior do turista nacional.

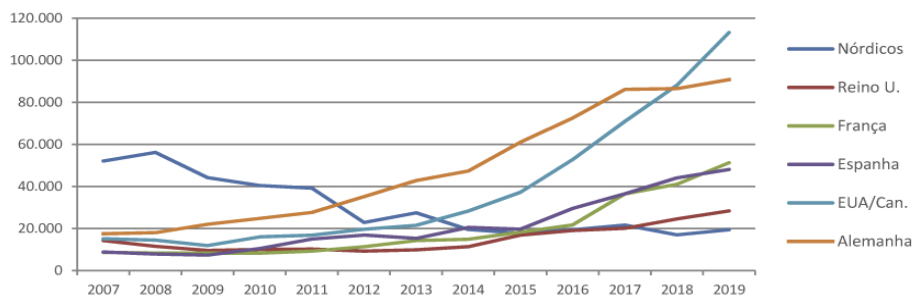
Procura — Principais Mercados segundo a residência/nacionalidade



Fonte: SREA

Entre os hóspedes residentes nos diversos países estrangeiros continuou a verificar-se um padrão de crescimento comparável aos anos anteriores, observando-se evoluções positivas pela maioria dos mercados dos principais países emissores. As maiores taxas de crescimento, comparando 2019 com 2018, ocorreram nos hóspedes provenientes dos Estados Unidos da América e Canadá, com mais 28 %, e da França, com mais 25 %. Salienta-se que os hóspedes dos Estados Unidos da América, Canadá e Alemanha, em conjunto, representam 58 % do total dos hóspedes estrangeiros que procuraram a Região em 2019.

Hóspedes segundo Mercados Estrangeiros Emissores

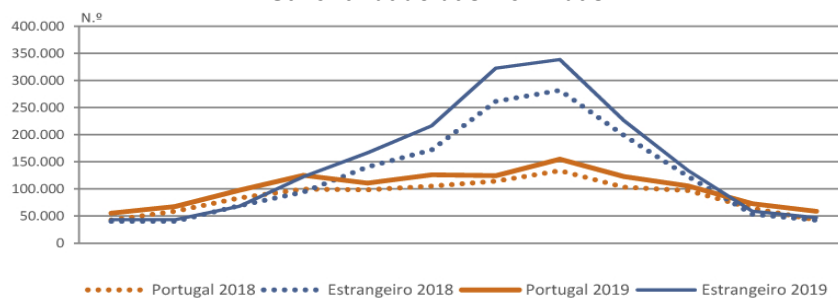


Fonte: SREA

Numa análise ao longo do ano, verifica-se um maior número de dormidas nos meses de verão. Contudo, convém salientar que mais de 60 % das estadas de estrangeiros ocorre nesta época, o que demonstra que a sazonalidade tem um maior impacto para estes.

Constata-se ainda no gráfico que se registou um aumento generalizado do número de dormidas de 2018 para 2019, quer de portugueses, quer de estrangeiros.

Sazonalidade das Dormidas



Fonte: SREA

Os dados da exploração hoteleira revelam crescimentos significativos durante o ano de 2019. As receitas e despesas com pessoal cresceram a taxas superiores a 10 %, enquanto a respetiva procura de dormidas cresceu 17 %. Esta situação decorre de uma variação significativa nos preços por noite de estada nos estabelecimentos hoteleiros.

Exploração das Unidades Hoteleiras

Unidade: Mil de Euros

| Anos | Receitas totais | Receitas de aposentos | Despesas com pessoal |
|-------|-----------------|-----------------------|----------------------|
| 2007 | 56 808,6 | 39 854,4 | 19 087,6 |
| 2008 | 56 265,7 | 39 638,8 | 20 205,7 |
| 2009 | 50 578,2 | 36 621,5 | 20 349,1 |
| 2010 | 50 389,2 | 36 772,9 | 18 543,5 |
| 2011 | 48 224,9 | 35 104,2 | 19 028,8 |
| 2012 | 43 445,1 | 31 821,3 | 17 513,2 |
| 2013 | 46 464,8 | 34 301,1 | 16 689,1 |
| 2014* | 46 191,1 | 34 278,9 | 17 246,3 |
| 2015* | 56 010,6 | 41 876,3 | 19 975,0 |
| 2016* | 72 563,7 | 53 507,8 | 23 742,3 |
| 2017* | 89 966,6 | 65 775,0 | 28 110,7 |
| 2018* | 96 976,9 | 72 954,3 | 31 342,4 |
| 2019* | 107 438,9 | 81 304,4 | 34 780,3 |

* Neste ano não são incluídos dados sobre casas de hóspedes

Fonte: SREA

• Ciência, Tecnologia e Inovação

A situação regional em matéria de I&D, quando comparada com a média nacional salvaguardando evidentemente os respetivos contextos e escalas, não deixa de revelar desequilíbrios que importa corrigir através da criação de melhores condições para o fomento das atividades de I&D nos Açores.

Indicadores de Investigação e Desenvolvimento (I&D), em 2018

| | Despesa em I&D no PIB em (%) | Investigadores (ETI) em I&D na população ativa (%) | Diplomados do ensino superior em áreas científicas e tecnológicas por mil habitantes |
|----------|------------------------------|--|--|
| Açores | 0,32 | 0,2 | 3,2 |
| Portugal | 1,36 | 0,9 | 20,5 |

Fonte: INE

A capacidade real existente em investigação tem fundamentalmente origem no setor público. A Universidade dos Açores, com base nos seus centros de investigação, assume um papel de relevância na Região, a par de outras entidades que integram o Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA), como os laboratórios públicos ou o INOVA e as suas unidades de desenvolvimento científico e tecnológico.

Os estrangulamentos que ao nível da Região se colocam à investigação e, sobretudo, ao processo de inovação serão potencialmente superados por via do aumento do investimento em I&D, alicerçado numa estreita colaboração entre entidades públicas, mas também com as privadas.

Em alinhamento com uma estratégia de desenvolvimento assente nas vantagens regionais, estratégia essa que inclusive é condição ex-ante ao financiamento comunitário e que é conhecida por RIS 3, está a ser desenvolvido um conjunto de medidas de apoio centradas nos objetivos concretos, dirigidos nomeadamente à consolidação do potencial científico e tecnológico dos Açores, na investigação em áreas relevantes da atividade económica regional (setores tradicionais e emergentes), incentivando a cooperação através da criação de sinergias transregionais e internacionais e valorizando a divulgação científica e o ensino experimental.

• Capacidade Digital

O sistema oficial nacional de estatística (INE) não fornece elementos desagregados espacialmente para se aquilatar o grau de penetração das redes digitais no funcionamento das empresas. Porém, tentando retirar alguns dados do lado da procura, dos consumidores finais, são apresentados, por aquele Instituto de Estatística, elementos muito relevantes para situar os Açores no contexto nacional.

Em termos de cobertura de rede em banda larga e dos agregados domésticos que têm ligação à *Internet*, verifica-se que os Açores, logo após a área metropolitana de Lisboa, apresentam os índices mais elevados no contexto nacional, considerando cinco regiões administrativas e as duas autónomas, com valores muito interessantes. Apesar disto, ainda persistem muitas falhas da cobertura de rede em diversas freguesias das diferentes ilhas dos Açores, que têm motivado petições na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

No que concerne aos cabos submarinos de fibra ótica, estes estão a atingir o final do seu período de vida útil, pelo que é urgente proceder ao início dos trabalhos para a sua substituição, garantindo uma oferta aos açorianos de melhor qualidade e diversidade.

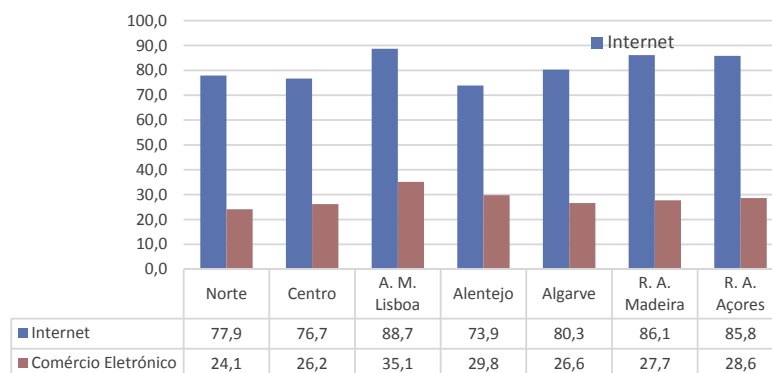
Agregados Domésticos com ligação à Internet e ligação através de Banda Larga em Casa (%), em 2019



Fonte: INE

Por outro lado, é também nos Açores, na área metropolitana de Lisboa, bem como na Madeira, proporcionalmente, que um maior número de indivíduos utiliza a *Internet* para diferentes tarefas. No caso do correio eletrónico, há uma menor dispersão em relação a valores médios.

Indivíduos com Idade entre 16 e 74 anos que utilizam Internet e Comércio Eletrónico (%), 2019



Fonte: INE

O desenvolvimento de uma transição digital torna-se elemento fundamental para alavancar as dinâmicas no espaço regional, de forma a consolidar e reforçar a utilização destes meios, na economia moderna.

• **Investigação e desenvolvimento**

O incremento dos níveis de introdução de fatores reais de inovação no tecido empresarial requererá um reforço da interligação e das sinergias entre as empresas regionais, os centros de I&D e o ensino superior, com o intuito de alargar as capacidades instaladas em investigação e inovação (I&I), mais fortemente orientadas para a promoção do investimento das empresas em inovação, em especial no desenvolvimento de novos processos, produtos e serviços, como se percebe no quadro infra.

Indicadores de Inovação Empresarial em 2018

| | Empresas com atividade de inovação | Empresas com financiamento público para a inovação | Empresas com cooperação para a inovação | Intensidade de inovação | Volume de negócios resultantes de produtos novos |
|-----------|------------------------------------|--|---|-------------------------|--|
| RA Açores | 24,3 | 14,4 | 13,2 | 0,3 | 42,7 |
| Portugal | 32,4 | 15,8 | 17,1 | 1,5 | 21,4 |

Fonte: INE

Ao nível das infraestruturas de I&D, em particular das infraestruturas tecnológicas de base empresarial, as que facilitam a interação entre empresas, e destas com os centros de conhecimento, como sejam parques tecnológicos, centros de difusão de inovação e de demonstração de negócios e de novos produtos e tecnologias, verifica-se a existência de dois parques tecnológicos na Região, o Terinov, na ilha Terceira, e o Nonagon, na ilha de São Miguel, com vocação para a produção económica ligada à base económica regional.

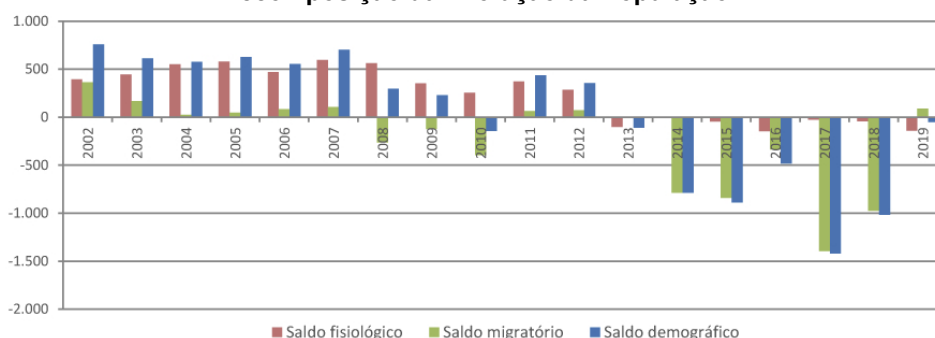
A promoção da transferência de tecnologia é determinada pela existência de infraestruturas e instrumentos facilitadores, condição essencial para o sucesso de muitas iniciativas de contexto empresarial. A parceria com entidades externas, o fomento de *interfaces* universidade/empresas nos parques tecnológicos e a criação de entidades de apoio à transferência de tecnologia, proporcionam novas dinâmicas, facilitam o acesso a novas tecnologias e orientam-nas para as empresas e para o mercado.

CAPITAL HUMANO

• **Demografia**

No ano 2019, a população residente na RAA, segundo as estimativas do INE para o ano de 2019, correspondia ao total de 242 796 pessoas, representando um ligeiro decréscimo de 0,02 % em relação ao ano anterior, decorrendo de variações ocorridas em ambos os saldos demográficos, o fisiológico e o migratório.

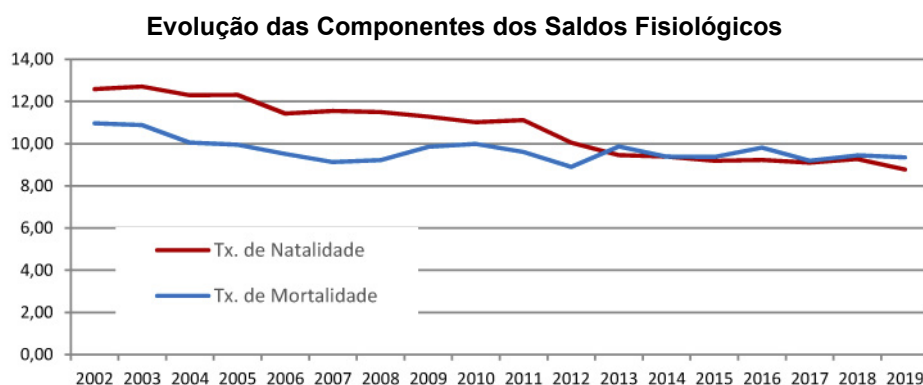
Decomposição da Evolução da População



Fonte: SREA

Os saldos fisiológicos registavam tradicionalmente contributos positivos para o crescimento demográfico, minimizando, ou mesmo compensando, saldos migratórios negativos, sujeitos a variações determinadas por mudanças socioeconómicas ou, então, condicionadas por elementos circunstanciais da conjuntura do momento histórico em concreto.

Todavia, a tendência geral de redução da natalidade de forma progressiva começou por implicar margens de crescimento fisiológico menores, atingindo-se nos anos mais recentes saldos nulos ou mesmo negativos.



Fonte: SREA

Apesar desta tendência de redução da natalidade, esta mantém-se nos Açores a um nível mais elevado do que o da média nacional. Concretamente, em 2019, as taxas brutas de natalidade nos Açores e no Continente foram, respetivamente, de 8,8‰ e 8,4‰.

Observando a estrutura etária da população, verifica-se uma redução na representatividade do grupo da população jovem *versus* os outros dois grandes grupos, destacando-se, todavia, o da população em idade de reforma.

Estrutura Etária da População

| | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| População com menos 15 anos | 17,9 | 17,5 | 17,2 | 16,8 | 16,4 | 16,2 | 15,9 | 15,7 | 15,4 |
| População dos 15-64 anos | 69,2 | 69,5 | 69,8 | 69,9 | 70,0 | 70,0 | 69,9 | 69,8 | 69,7 |
| População com mais de 64 anos | 12,9 | 13,0 | 13,0 | 13,2 | 13,5 | 13,8 | 14,2 | 14,6 | 14,9 |

Fonte: SREA

• Educação

No ano letivo de 2020/2021, o número de matrículas nas escolas da RAA, nos ciclos de ensino regular e nas outras modalidades complementares de ensino, correspondeu a um total de 42 460 alunos. Este número de alunos traduz um novo decréscimo absoluto, em relação ao ano anterior, na ordem dos 960 alunos, que reflete uma variação negativa de 2,2 %. Consta-se que há uma redução média do número de alunos ligeiramente superior a 1000 por ano.

No ensino regular, observam-se acréscimos de matrículas nas creches e no 3.º ciclo do ensino básico. Enquanto que no primeiro caso poder-se-ão atribuir razões de ordem social, relacionadas com a situação profissional das famílias, no que concerne ao 3.º CEB, estarão associados índices de insucesso escolar que o justificam, dada a redução demográfica que se tem vindo paulatinamente



a registar desde o 1.º ciclo e que tem vindo a revelar-se sucessivamente e de forma encadeada nos ciclos subsequentes.

Número de Matrículas nas Escolas da Região, por Ano de Ensino Oficial e Particular Oficial e Particular

| Ano letivo | Ensino Regular | | | | | | Outras modalidades de Ensino | | | | | | TOTAL |
|------------|----------------|-------|-----------|-----------|-----------|------------|------------------------------|------------------------|--------|---------------------|---------|-------|--------|
| | Creche | JI | 1.º ciclo | 2.º ciclo | 3.º ciclo | Secundário | Ensino Recorrente | Programa Oportuni-dade | PROFIJ | Ensino Profissional | Outros* | PEREE | |
| 2013/2014 | 1382 | 7 600 | 12 067 | 6 228 | 8 613 | 5 698 | 263 | 1 217 | 1 463 | 3 547 | 895 | 1 055 | 50 028 |
| 2014/2015 | 1403 | 7 539 | 11 811 | 6 053 | 8 276 | 5 456 | 230 | 661 | 1 506 | 3 535 | 1 161 | 1 249 | 48 880 |
| 2015/2016 | 1541 | 7 341 | 11 477 | 5 737 | 8 146 | 5 335 | 210 | 484 | 1 461 | 3 462 | 1 278 | 1 509 | 47 981 |
| 2016/2017 | 1740 | 7 166 | 11 089 | 5 402 | 7 829 | 5 228 | 186 | 214 | 1 482 | 3 402 | 1 480 | 1 514 | 46 732 |
| 2017/2018 | 1641 | 6 712 | 11 005 | 5 329 | 7 857 | 4 933 | 167 | 138 | 1 834 | 2 719 | 1 299 | 1 554 | 45 188 |
| 2018/2019 | 1688 | 6 706 | 10 571 | 5 253 | 7 621 | 5 178 | 241 | 178 | 1 612 | 2 731 | 1 234 | 1 573 | 44 586 |
| 2019/2020 | 1688 | 6 670 | 10 169 | 5 105 | 7 576 | 4 924 | 139 | 144 | 1 594 | 2 743 | 1 414 | 1 254 | 43 420 |
| 2020/2021 | 1723 | 6 664 | 9 977 | 5 021 | 7 662 | 4 878 | 106 | 86 | 1 428 | 2 747 | 1 014 | 1 154 | 42 460 |

*Outros - CFV; PCA e Reativar

Fonte: Direção Regional da Educação

Verifica-se que cerca de 20 % dos alunos da Região estão inscritos em modalidades de ensino alternativas ao ensino regular, considerando os anos de escolaridade obrigatória, tendência que se tem vindo a manter nos últimos anos.

Os números do ensino profissional evidenciam uma tendência de estabilização. Já os relativos ao ensino recorrente parecem caminhar para uma situação residual. Também no que respeita ao PROFIJ, tem-se verificado uma redução constante do número anual de matrículas, registando o corrente ano letivo o valor mais baixo dos últimos oito anos.

Em paralelo, importa analisar a relação percentual entre a população escolar (segundo o recenseamento anual de alunos matriculados) e a população residente (segundo os Censos e as estimativas intercensitárias do Instituto Nacional de Estatística), para cada idade. A distribuição das matrículas dos alunos segundo os respetivos escalões etários reflete a progressão do ensino em termos de generalização de acesso escolar dos jovens em idade de formação académica formal. Não obstante, e apesar de uma evolução positiva relacionada com o alargamento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos de idade, a partir desse momento registam-se ainda preocupantes dados que indiciam abandono escolar, evidenciado a partir dos 14 anos de idade, com tendência crescente, sendo que as taxas de escolarização dos 14 e 15 anos de idade são as mais baixas dos últimos 10 anos.

Taxas de Escolarização por Idades e Anos Letivos

Ensino Oficial e Particular

| Idades | % | | | | | | | | | | |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| | 2009/10 | 2010/11 | 2011/12 | 2012/13 | 2013/14 | 2014/15 | 2015/16 | 2016/17 | 2017/18 | 2018/19 | 2019/20 |
| <1 Ano | 9,0 | 10,6 | 9,5 | 9,5 | 10,6 | 11,1 | 15,4 | 14,5 | 12,7 | 14,3 | 14,7 |
| 1 Ano | 15,4 | 15,6 | 16,5 | 16,5 | 16,5 | 19,8 | 24,6 | 25,3 | 24,5 | 25,7 | 24,1 |
| 2 Anos | 19,2 | 18,4 | 20,4 | 20,4 | 22,3 | 22,2 | 31,0 | 29,1 | 29,8 | 31,0 | 30,6 |
| 3 Anos | 65,7 | 64,4 | 65,6 | 65,6 | 68,1 | 66,8 | 70,4 | 73,8 | 74,2 | 80,2 | 79,6 |
| 4 Anos | 88,5 | 88,7 | 89,7 | 89,7 | 91,0 | 90,2 | 88,3 | 89,6 | 96,9 | 96,7 | 93,5 |
| 5 Anos | 98,6 | 97,5 | 97,2 | 97,2 | 100,0 | 100,0 | 99,6 | 99,6 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| 6 Anos | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 90,4 | 100,0 | 100,0 |
| 7 Anos | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 95,6 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| 8 Anos | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 98,9 | 100,0 | 100,0 |
| 9 Anos | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| 10 Anos | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| 11 Anos | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 96,6 | 100,0 | 100,0 |
| 12 Anos | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| 13 Anos | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| 14 Anos | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 99,5 | 99,0 | 100,0 | 98,4 | 99,0 | 99,1 | 96,5 |

| Idades | % | | | | | | | | | | |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| | 2009/10 | 2010/11 | 2011/12 | 2012/13 | 2013/14 | 2014/15 | 2015/16 | 2016/17 | 2017/18 | 2018/19 | 2019/20 |
| 15 Anos | 100,0 | 100,0 | 97,8 | 97,8 | 95,5 | 99,9 | 98,3 | 99,1 | 96,5 | 93,1 | 94,9 |
| 16 Anos | 90,3 | 92,8 | 92,4 | 92,4 | 92,9 | 97,2 | 100,0 | 96,7 | 98,8 | 96,1 | 95,9 |
| 17 Anos | 78,0 | 78,5 | 79,6 | 79,6 | 81,3 | 93,5 | 95,1 | 89,8 | 92,8 | 95,1 | 96,6 |
| 18 Anos | 44,7 | 46,9 | 48,7 | 48,7 | 49,3 | 51,6 | 56,2 | 54,9 | 60,9 | 66,2 | 65,5 |
| 19 Anos | 26,0 | 24,9 | 26,7 | 26,7 | 27,4 | 28,6 | 29,9 | 29,2 | 32,6 | 34,7 | 31,3 |
| 20 Anos | 13,4 | 13,8 | 13,3 | 13,3 | 16,1 | 15,4 | 16,4 | 17,0 | 17,0 | 17,4 | 15,6 |
| 21 Anos | 8,3 | 7,8 | 7,4 | 7,4 | 7,3 | 7,8 | 9,2 | 9,7 | 10,3 | 8,6 | 7,4 |
| 22 Anos | 5,4 | 4,4 | 3,9 | 3,9 | 4,1 | 3,8 | 5,4 | 6,2 | 5,6 | 4,9 | 3,2 |
| 23 Anos | 2,9 | 2,8 | 2,7 | 2,7 | 2,8 | 2,0 | 4,1 | 4,1 | 4,3 | 3,8 | 2,3 |
| 24 Anos | 2,1 | 1,3 | 1,7 | 1,7 | 1,2 | 1,1 | 4,8 | 4,1 | 3,7 | 2,4 | 2,0 |

Fonte: INE - População Residente (N.º) por local de residência (NUTS - 2011), Sexo e Idade - Anual

Em paralelo, se se atentar à taxa real de escolarização, verifica-se uma estagnação que reflete a não evolução dos índices de sucesso escolar. Assiste-se a uma preocupante redução da relação percentual entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos, em idade normal de frequência desse ciclo, e a população residente dos mesmos níveis etários. Nos últimos 10 anos de que há registos consolidados disponíveis, apenas na faixa etária correspondente à frequência do Jardim de Infância tal não se verificou.

Taxa Real de Escolarização RAA de 2009/10 a 2018/19

| | Jl | 1.º CEB | 2.º CEB | 3.º CEB | Secundário |
|--------------|-------|---------|---------|---------|------------|
| Anos Letivos | 3 a 5 | 6 a 9 | 10 a 11 | 12 a 14 | 15 a 17 |
| 2009/10 | 84,6% | 99,8% | 87,4% | 80,9% | 59,4% |
| 2010/11 | 83,7% | 95,3% | 80,7% | 79,4% | 59,5% |
| 2011/12 | 84,2% | 96,4% | 78,0% | 76,3% | 58,8% |
| 2012/13 | 86,5% | 97,0% | 75,8% | 73,9% | 56,1% |
| 2013/14 | 86,0% | 95,1% | 74,0% | 73,9% | 58,1% |
| 2014/15 | 86,4% | 93,9% | 71,0% | 73,2% | 60,1% |
| 2015/16 | 86,6% | 94,0% | 72,8% | 77,1% | 61,9% |
| 2016/17 | 88,3% | 93,3% | 69,6% | 77,4% | 58,8% |
| 2017/18 | 90,3% | 93,9% | 70,6% | 73,4% | 57,3% |
| 2018/19 | 92,4% | 90,7% | 73,5% | 74,1% | 58,4% |

Fonte: Direção Regional da Educação

No que concerne ao aproveitamento escolar, medido pelas taxas de transição/conclusão nos anos terminais de cada ciclo do ensino básico e secundário, regista-se uma melhoria significativa ao nível do 12.º ano de escolaridade, certamente não isolada do facto de nesse ano em concreto, na decorrência da pandemia, ter havido dispensa da realização de exames nacionais para efeitos de classificação interna. Em sentido inverso, é preocupante a redução significativa da taxa de conclusão do 9.º ano, tanto mais que, pelos mesmos motivos, em 2019/2020 não houve provas finais de 3.º ciclo.

Taxas de Transição ou de Conclusão

Ensino Oficial e Particular — Currículo Regular

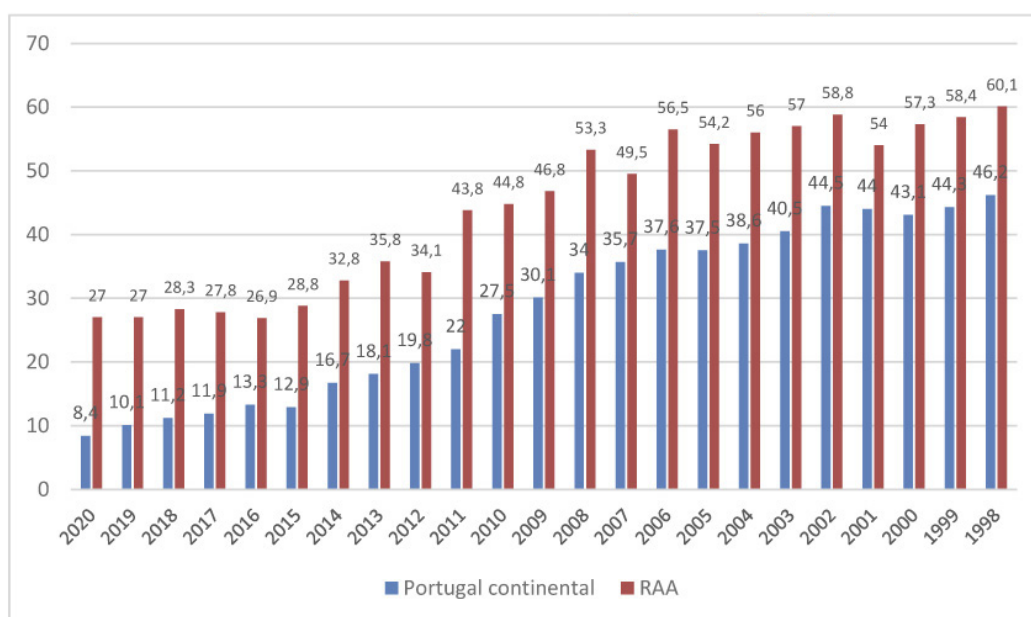
| Ano de Escolaridade | % | | | | | |
|---------------------|---------|---------|---------|---------|---------|-----------|
| | 2014/15 | 2015/16 | 2016/17 | 2017/18 | 2018/19 | 2019/2020 |
| 4º | 87,5 | 91,9 | 93,6 | 94,2 | 91,3 | 91,8 |
| 6º | 87,1 | 90,2 | 93,6 | 92,8 | 92,2 | 95,6 |
| 9º | 81,2 | 85,9 | 90,3 | 90,6 | 72,1 | 68,8 |
| 12º | 63,2 | 67,3 | 76,2 | 70,2 | 78,8 | 87,0 |

Fonte: Secretaria Regional da Educação

Já se tivermos em atenção as taxas de abandono escolar precoce, de 1998 a 2020, as taxas na nossa Região foram reduzidas de 60,1 % para 27,0 %. No mesmo período, a correspondente evolução no território de Portugal continental foi de 46,2 % para 8,4 %. Em ambos os territórios, a redução não terá, certamente, sido alheia à transição para a obrigatoriedade da escolaridade aos 12 anos de escolaridade ou aos 18 anos de idade.

Verifica-se, assim, que enquanto a nível continental nacional houve uma redução relativa de 81,8 %, nos Açores, essa redução foi de 55,1 %, muito inferior à evolução nacional. Se, nos Açores, tivéssemos evoluído na mesma proporção, a taxa que se registaria em 2020 teria sido de 10,9 %, muito longe dos atuais 27 %.

Taxa de Abandono Precoce de Educação e Formação (%)



Já no que respeita aos recursos docentes, tem-se verificado uma constância nos respetivos quadros. Não obstante, apenas no 1.º período de 2020/2021 foram lançados 202 horários docentes na Bolsa de Emprego Público dos Açores, todos eles superiores a 15 horas letivas, o que evidencia números gravosos de falta de docentes na Região, não constando da bolsa de emprego candidaturas a nível centralizado.

Evolução dos Quadros Docentes na RAA

| Ano escolar | N.º lugares em quadro |
|-------------|-----------------------|
| 2016/17 | 4374 |
| 2017/18 | 4412 |
| 2018/19 | 4453 |
| 2019/20 | 4493 |
| 2020/21 | 4561 |

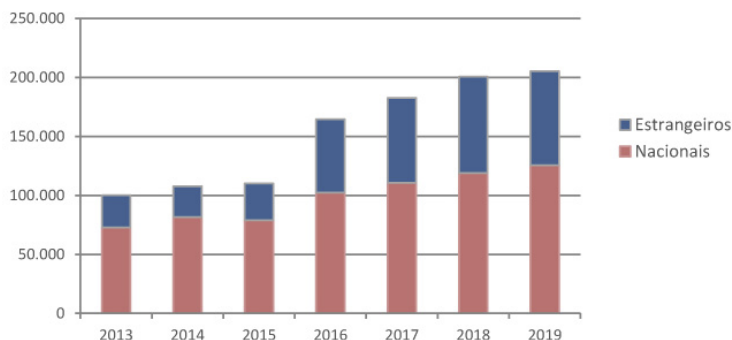
Fonte: Direção Regional da Educação

• Cultura

A procura de visitantes na rede de museus da RAA traduziu-se em 205,3 mil de entradas durante o ano de 2019, correspondendo a um crescimento à taxa média anual de 2,3 %.

Este crescimento decorreu da evolução no número de visitantes nacionais, mais 5,5 % do que em 2018, tendo o número de visitantes estrangeiros registado um decréscimo na ordem dos 2,3 %.

Visitantes aos Museus, segundo a Nacionalidade



Os utilizadores das bibliotecas públicas e dos arquivos regionais solicitaram 104 mil de consultas, que incidiram sobre 100 mil documentos durante o ano de 2019.

Os dados das bibliotecas públicas e arquivos continuam a demonstrar a existência de documentos solicitados mais do que uma vez para consulta.

Bibliotecas e Arquivos Públicos Regionais — 2019

Unidade: N.º

| Organismo | Utilizadores | Documentos |
|--|----------------|----------------|
| Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo | 41 829 | 24 220 |
| Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada | 55 884 | 62 271 |
| Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça – Horta | 6 304 | 13 902 |
| Total | 104 017 | 100 393 |

Fonte: Direção Regional da Cultura

O número de agremiações e de grupos culturais com finalidades de execução musical (filarmónicas) e, também, de dança (folclore) tem-se mantido ao longo dos anos, ao contrário da representação cénica através de grupos de teatro, que diminuiu significativamente.

• Desporto

Ao longo dos anos, o número de atletas inscritos nas associações desportivas representou um ligeiro decréscimo.

No âmbito da organização associativa, mais concretamente em termos de agentes com responsabilidade de direção, observou-se um ligeiro decréscimo no número desses elementos.

A redução do número de técnicos também poderia afetar alguns índices de enquadramento, mas a sua variação de intensidade relativamente moderada não alterou significativamente o equilíbrio do rácio de 22 atletas por técnico, que se vem mantendo nos últimos anos.

Evolução Desportiva

Unid.: N.º

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Atletas | 23 112 | 23 001 | 23 337 | 23 445 | 22 557 | 22 816 |
| Técnicos | 979 | 1 031 | 1 060 | 1 069 | 1 043 | 1 017 |
| Árbitros ou Juizes | 918 | 1 038 | 1 080 | 1 053 | 1 182 | 1 187 |
| Dirigentes ou Outros Agentes | 1 800 | 1 860 | 1 813 | 1 844 | 1 861 | 1 736 |
| Clubes ou Entidades (a) | 394 | 396 | 392 | 399 | 394 | 382 |
| Equipas ou Grupos Praticantes | 1 221 | 1 144 | 1 251 | 1 233 | 1 186 | 1 274 |

a) Somatório obtido a partir das diversas modalidades implica dupla contagem, já que há algumas modalidades praticadas num mesmo clube.

Fonte: Direção Regional do Desporto

As modalidades que continuam a destacar-se são o futebol de onze, com 4962 atletas inscritos, representando 1/5 do total, o voleibol, com 2629 atletas, e o futsal, com 2213 atletas.

• Mercado de trabalho

As políticas públicas de manutenção do emprego, implementadas no atual contexto de pandemia COVID-19, tem permitido atenuar os efeitos negativos ao nível do emprego e do desemprego.

Condição da População Perante o Trabalho

| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| População Ativa | 122 315 | 120 797 | 122 210 | 122 313 | 123 400 |
| Empregada | 106 715 | 107 345 | 111 246 | 111 799 | 113 665 |
| Desempregada | 15 600 | 13 452 | 10 964 | 10 514 | 9 734 |
| Tx. de Atividade (%) | 49,4 | 49,3 | 50,0 | 50,4 | 51,0 |
| Tx. de Atividade Feminina (%) | 43,4 | 44,2 | 44,9 | 44,6 | 44,9 |
| Tx. de Desemprego (%) | 12,8 | 11,1 | 9,0 | 8,6 | 7,9 |

N.º Individuos

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Quanto aos programas de estágio e inserção socioprofissional, a 31 de dezembro de 2020, estavam registadas 7120 pessoas, mais 1 469 pessoas do que a 31 de dezembro de 2019, representando um crescimento de 26 %.

De notar que se perspetiva, para 2021, uma alteração metodológica na recolha dos dados do inquérito trimestral do INE ao emprego, que poderão ser construídos com base numa nova série estatística.

Face a esta alteração metodológica, públicos que até agora foram classificados como empregados, nomeadamente pesca e agricultura de autoconsumo e pessoas abrangidas pelas medidas ocupacionais, poderão vir a ser considerados pelo INE como desempregados.

Se considerarmos esta quebra estatística metodológica, as novas séries, a partir do primeiro trimestre de 2021, não poderão ser comparáveis com as anteriores.

A *contrario*, teríamos então de estimar o desemprego de 2020 com o mesmo referencial metodológico (o que faria da taxa de desemprego estimado para os Açores no ano de 2020 passar para 11,9 %).

Para o crescimento do emprego em 2019, que atingiu a taxa média de 1,7 %, contribuiu sobretudo o setor secundário com uma taxa média na ordem dos 10 %. Já o setor primário registou um decréscimo a uma taxa média anual na ordem de 6 %, o que implicou a redução da sua participação no mercado de trabalho, passando a representar 9,9 % em 2019, enquanto no ano anterior apresentara 10,7 %.

O crescimento do setor secundário situou-se a um nível próximo da média para o conjunto das atividades, passando a representar 17 % do total. A intensidade de crescimento deste setor decorreu da evolução nas indústrias transformadoras, tendo o ramo da construção registado um crescimento positivo, mas com expressão mínima e sem efeito significativo para influenciar o ritmo de atividades conexas.

População Ativa Empregada por Setores de Atividade

| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Setor Primário | 11,4 | 9,6 | 10,7 | 10,7 | 9,9 |
| Setor Secundário | 15,5 | 15,3 | 15,4 | 15,7 | 17,0 |
| Setor Terciário | 73,1 | 75,1 | 73,9 | 73,6 | 73,1 |
| Total | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

%

* Nova série

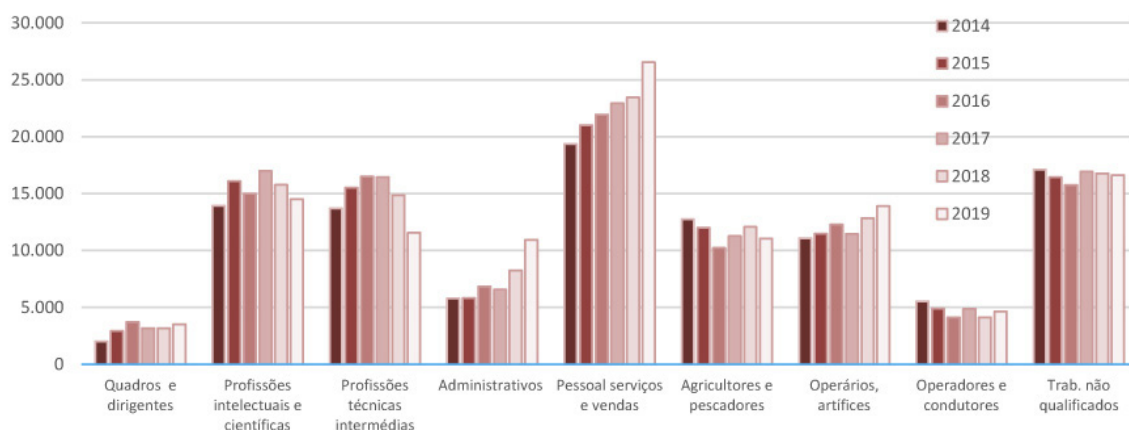
Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Observando a evolução do emprego, segundo a respetiva distribuição por profissões, evidencia-se o crescimento do Pessoal de Serviços e Vendas, no âmbito do setor terciário, pelo volume e regularidade verificados nos últimos anos.

A profissão Administrativos também revelou um acréscimo expressivo, enquanto as outras categorias profissionais, associadas ao setor terciário, mostram um volume de ativos mais estáveis.

Já outras categorias revelaram maior estabilidade ou decréscimo menos acentuado de volume de emprego, como o caso dos Trabalhadores Não Qualificados ou dos Agricultores e Pescadores, correspondendo estes últimos, grosso modo, à evolução do próprio setor primário, que vem mantendo a sua representatividade no contexto do volume global de emprego.

População Ativa Empregada, por Profissão



O emprego médio anual nos Açores, no ano de 2019, situou-se nos 113 665 indivíduos, numa proporção entre homens e mulheres de 55 % e 45 %, respetivamente.

A taxa de atividade da população registou, em 2019, o valor de 51 %, representando um acréscimo de cerca de 3 % relativamente aos últimos 10 anos. Verifica-se que é o grupo etário dos 25 aos 34 anos que apresenta um maior equilíbrio e uma maior taxa de emprego.

Quando analisamos o nível de escolaridade da população, em termos da sua distribuição por sexos, verificamos que o desequilíbrio existente é ao nível do ensino básico (3.º ciclo), constatando-se uma maior proximidade ao nível do ensino secundário e mesmo superior.

Analisando os dados da população empregada por setor de atividade e a sua distribuição por sexo, facilmente se constata que o peso significativo do sexo feminino é verificado no setor dos serviços, sendo que o contrário é verificado ao nível da indústria e construção.

Dados do Emprego — Ano 2019

| | Homens | Mulheres | Total |
|------------------------------------|--------|----------|---------|
| População ativa | 67.497 | 55.903 | 123.400 |
| População empregada | 62.516 | 51.150 | 113.665 |
| Taxa de atividade por grupo etário | | | |
| Grupo etário 15-24 anos | 39,9% | 27,7% | 33,9% |
| Grupo etário 25-34 anos | 92,7% | 82,9% | 87,8% |
| Grupo etário 35-44 anos | 91,3% | 77,2% | 84,2% |
| Grupo etário 45-64 anos | 81,0% | 64,8% | 72,6% |
| Total | 57,4% | 44,9% | 51,0% |
| Taxa de emprego por grupo etário | | | |
| Grupo etário 15-24 anos | 29,5% | 20,5% | 25,0% |
| Grupo etário 25-34 anos | 86,6% | 75,1% | 80,9% |

| | Homens | Mulheres | Total |
|---|--------|----------|--------|
| Grupo etário 35-44 anos | 86,0% | 71,5% | 78,6% |
| Grupo etário 45-64 anos | 77,0% | 61,2% | 68,8% |
| Total (15 e mais anos) | 63,5% | 48,2% | 55,6% |
| Taxa de emprego por nível de escolaridade | | | |
| 3.º ciclo | 58,4% | 35,2% | 47,0% |
| Secundário | 75,2% | 68,3% | 71,5% |
| Superior | 85,3% | 82,2% | 83,3% |
| Emprego por setor de atividade | | | |
| Primário - agricultura, pescas, pecuária | 16,3% | 2,1% | 9,9% |
| Secundário - indústria, construção | 26,0% | 6,0% | 17,0% |
| Terciário - (serviços), comércio, turismo | 57,7% | 91,9% | 73,1% |
| Total | 100,0% | 100,0% | 100,0% |

Fontes: Inquéritos ao Emprego do INE e SREA

COESÃO SOCIAL

• Apoio social

Na sequência do agravamento geral das condições de vida, os apoios sociais têm sido o mecanismo para responder às situações mais difíceis das famílias, como é o caso da atual situação decorrente da pandemia COVID-19. Em 2019, as despesas por tipo de prestação totalizaram 120,4 milhões de euros, representando um acréscimo de cerca de 0,5 % em relação ao ano anterior.

No âmbito das despesas por prestação, de acordo com a tabela *infra*, verificam-se aumentos, entre 2018 e 2019, nas Prestações Familiares (12 %), na Indisponibilidade Temporária para o Trabalho (11,3 %), no Complemento Solidário para Idosos (6 %). Salienta-se que nas rubricas Prestações de Desemprego e Rendimento Social de Inserção verificam-se decréscimos de 13,2 % e 7,3 %, respetivamente.

Despesas — Prestações dos Regimes

Síntese da Despesa por Tipo de Prestação ¹ nos Açores

| Prestações | Unidade: mil euros | | | | | |
|---|--------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| Prestações Familiares | 22.748 | 23.242 | 24.891 | 26.029 | 27.275 | 30.550 |
| Abono de Família | 18.772 | 18.649 | 19.313 | 20.238 | 21.023 | 23.008 |
| Bonificação por Deficiência (crianças e jovens) | 1.972 | 2.211 | 2.592 | 2.852 | 3.212 | 3.534 |
| Subsídio de Educação Especial | 1.073 | 1.442 | 1.994 | 2.070 | 2.460 | 3.413 |
| Subsídio de Assistência a 3.ª Pessoa | 502 | 497 | 541 | 563 | 579 | 596 |
| Subsídio Vitalício ² | 428 | 443 | 451 | 304 | 0 | 0 |
| ITPT-Indisponibilidade Temporária p/ o Trabalho (beneficiários) | 22.580 | 22.760 | 24.149 | 27.028 | 28.936 | 32.210 |
| Subsídio de Doença | 12.180 | 11.892 | 12.394 | 14.621 | 15.296 | 18.031 |
| Subsídio de Risco Clínico - Gravidez | 3.622 | 3.649 | 4.111 | 4.570 | 5.194 | 5.627 |
| Subsídio Parental Inicial | 5.319 | 5.691 | 6.055 | 6.404 | 7.003 | 7.075 |
| Subsídio Social Parental Inicial | 1.136 | 1.139 | 1.126 | 967 | 947 | 893 |
| Subsídio de Assistência a Filho | 324 | 388 | 462 | 466 | 495 | 584 |
| Prestações de Desemprego (beneficiários) | 43.279 | 36.392 | 35.116 | 35.098 | 35.697 | 30.990 |
| Subsídio de Desemprego | 32.089 | 26.057 | 25.305 | 26.055 | 27.319 | 22.543 |
| Subsídio Social de Desemprego | 2.151 | 1.654 | 1.252 | 1.102 | 1.026 | 1.016 |
| Subsídio Social de Desemprego Subsequente | 7.484 | 7.452 | 7.644 | 7.095 | 6.548 | 6.744 |
| Subsídio de Desemprego Parcial | 1.554 | 1.229 | 914 | 847 | 804 | 686 |
| Complemento Solidário para Idosos | 5.782 | 5.467 | 5.797 | 5.891 | 5.824 | 6.173 |

Unidade: mil euros

| Prestações | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Rendimento Social de Inserção (RSI) (informação retirada Portal Segurança Social) | 15.990 | 16.836 | 20.353 | 20.970 | 22.087 | 20.470 |
| Total | 110.379 | 104.697 | 110.305 | 115.016 | 119.818 | 120.394 |

¹ Os valores apresentados foram extraídos da aplicação SESS-WEB e são dados anuais. Dado o carácter dinâmico destas prestações e por serem extraídos de um sistema informático em permanente atualização, os dados apresentados não devem ser considerados enquanto valores definitivos.

Caso um beneficiário e/ou titular tenha lançamento por mais de um serviço de Segurança Social no ano, ele é contabilizado uma vez em cada serviço.

² O Subsídio Mensal Vitalício foi extinto em outubro de 2017 através do Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro, passando a estar englobado na nova "Prestação Social para a Inclusão".

Fonte: SESS-WEB / ISSA

As despesas de Ação Social têm vindo a aumentar, até 2018. No entanto, em 2019, registaram um ligeiro decréscimo.

Despesas — Ação Social

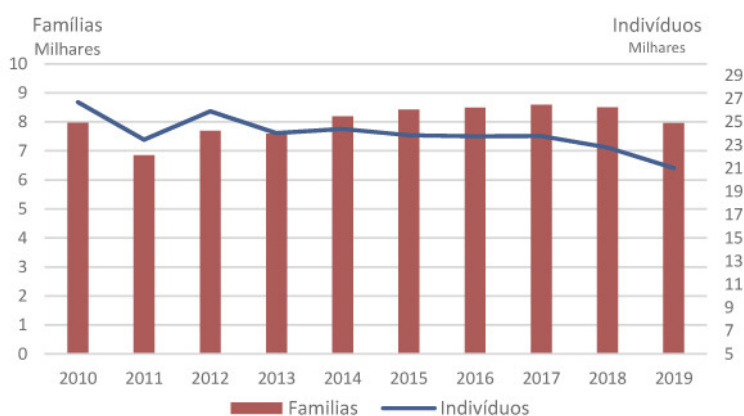
Unidade: Mil Euros

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|----------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Infância e Juventude | 31 366 | 32 894 | 32 308 | 36 336 | 36 671 | 36 449 |
| Família e Comunidade | 17 665 | 19 425 | 18 433 | 17 729 | 19 413 | 18 085 |
| Adultos com Deficiência | 5 290 | 6 563 | 7 229 | 8 124 | 8 945 | 8 939 |
| Pessoas Idosas | 19 747 | 19 904 | 19 420 | 24 318 | 22 500 | 21 792 |
| Igualdade de Oportunidades | 647 | 570 | 391 | 719 | 900 | 1 105 |
| Total | 74 716 | 79 356 | 77 781 | 87 225 | 88 430 | 86 370 |

Fonte: DRSS, ISSA e Planos e Relatórios de Execução da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE)

Ao nível do apoio ao rendimento mínimo das famílias, observa-se que nos últimos dez anos o número de famílias beneficiadas oscila entre as 8 e as 8,4 mil, enquanto ao nível do número de beneficiários, em 2010, eram apoiados 26,7 mil indivíduos e passados nove anos esse número rondava os 21 mil, cerca de 8,7 % da população residente na Região.

Rendimento Social de Inserção (n.º)



Fonte: ISSA

As medidas de apoio e suporte social contam com a colaboração muito próxima e efetiva dos institutos públicos regionais com competência em matéria de solidariedade e segurança social e com a cooperação imprescindível de todas as IPSS, Misericórdias e outras entidades e associações de interesse público orientadas para esta temática.

A Rede Regional de Serviços e Equipamentos Sociais, desenvolvida em parceria com as IPSS e Misericórdias, na Região, conta com 695 valências, que servem mais de 34 mil pessoas.

Ano 2019

| Áreas de Intervenção: | N.º respostas | Capacidade |
|-------------------------|---------------|------------|
| Infância e Juventude | 307 | 13.977 |
| Pessoas com Deficiência | 51 | 1.692 |
| Família e Comunidade | 99 | 8.256 |
| Pessoas Idosas | 238 | 10.139 |
| Total RAA | 695 | 34.064 |

Fonte: ISSA

• Sistema Regional de Saúde

A prestação de cuidados de saúde caracteriza-se pela coexistência de um Serviço Regional de Saúde (SRS), de subsistemas públicos e privados específicos para determinadas categorias profissionais e de seguros voluntários privados. Mas é o SRS a principal estrutura prestadora de cuidados de saúde, integrando todos os cuidados de saúde, desde a promoção e vigilância da saúde à prevenção da doença, diagnóstico, tratamento e reabilitação médica e social.

O SRS é um conjunto articulado de entidades prestadoras de cuidados de saúde, organizado sob a forma de sistema público de saúde e encontra-se organizado em *i*) unidades de saúde de ilha (USI); *ii*) hospitais E.P.E.; *iii*) Centro de Oncologia dos Açores (serviço especializado); *iv*) Conselho Regional de Saúde (órgão consultivo); *v*) Inspeção Regional de Saúde.

Em termos de infraestruturas, o SRS apoia-se na existência de:

Três hospitais, um centro de oncologia, 17 centros de saúde de base concelhia/ilha (10 centros avançados e sete centros intermédios), integrados em nove unidades de saúde de ilha, e ainda 105 extensões de saúde.

A procura dos serviços de saúde por parte da população tem tido uma trajetória ascendente, acompanhada por um número também crescente de meios complementares de diagnóstico. Observa-se, porém, alguma estabilidade do número de doentes internados no sistema público de saúde.

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Consultas | 642 519 | 725 448 | 791 369 | 811 985 | 831 027 | 942 286 |
| Doentes Internados | 27 889 | 27 363 | 27 708 | 29 296 | 28 846 | 29 249 |

Fonte: Direção Regional de Saúde

Ao nível dos recursos humanos, observa-se um crescimento do número de profissionais que desenvolvem a sua atividade neste setor, designadamente médicos e pessoal de enfermagem, mas também outros grupos profissionais.

O número de pessoal no SRS, em 2019, totalizou 5257 profissionais ativos, representando um crescimento, relativamente a 2018, de 3,7 %

Pessoal de Saúde

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|---------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Médicos | 580 | 575 | 599 | 588 | 610 | 633 |
| Enfermeiros | 1 459 | 1 448 | 1 545 | 1 595 | 1 585 | 1 621 |
| Técnicos de diagnóstico e terapêutica | 315 | 325 | 323 | 343 | 349 | 363 |
| Outro pessoal | 2 354 | 2 417 | 2 522 | 2 532 | 2 524 | 2 640 |
| Total | 4 708 | 4 765 | 4 989 | 5 058 | 5 068 | 5 257 |

Fonte: Direção Regional de Saúde

No quadro do combate à emergência de saúde pública provocada pela pandemia COVID-19, o SRS, e os seus profissionais como um todo, suportaram um choque na necessidade de resposta e adaptação.

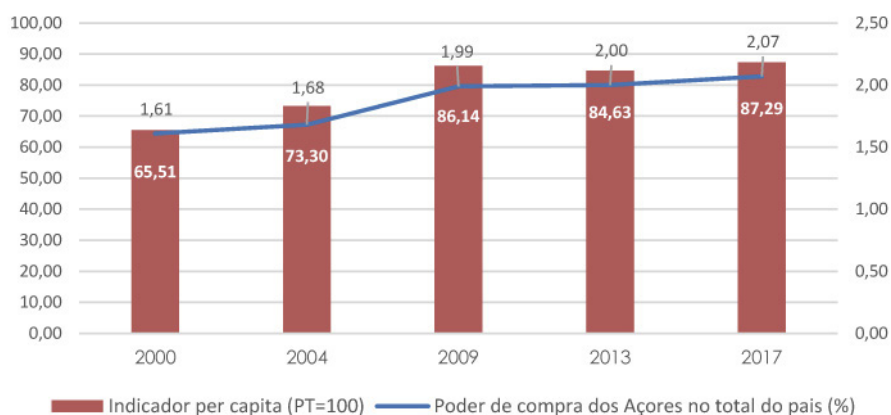
Os três hospitais públicos regionais foram obrigados a modificar protocolos, instalações e a afetação de recursos humanos para dar resposta às necessidades específicas da doença COVID-19. Nas unidades de saúde de ilha, os serviços de saúde pública assumiram uma elevada carga de trabalho com penalização para toda a restante atividade assistencial às populações.

• Poder de compra

O Instituto Nacional de Estatística produz um estudo sobre o poder de compra concelhio, tendo como objetivo, segundo o instituto, caracterizar os municípios e as regiões portuguesas relativamente ao poder de compra, numa aceção ampla de bem-estar material, a partir de um conjunto de variáveis, recorrendo a ferramentas de análise de dados.

Os últimos dados disponíveis, relativos a 2017, revelam estagnação do poder de compra médio *per capita* nos Açores no contexto nacional.

Indicadores do Poder de Compra



• Desemprego

A atual crise sanitária provocada pela pandemia COVID-19, com uma conjuntura económica gravosa associada, é propiciadora de desocupação de ativos e de redução na oferta de postos de trabalho.

População Desempregada

Unidade: N.º

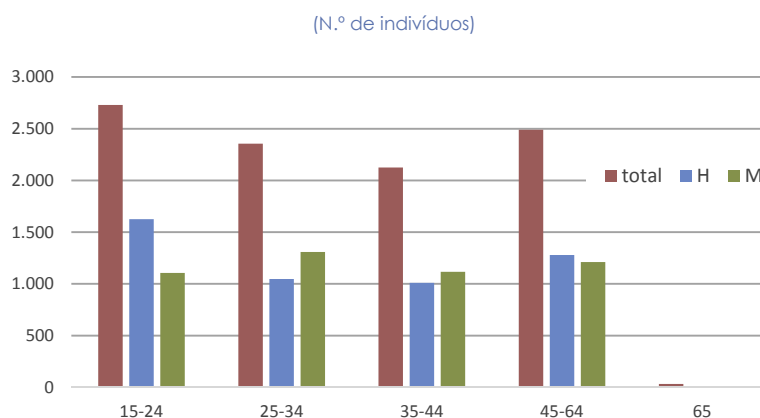
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-----------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| População Total | 246 352 | 247 535 | 247 358 | 244 785 | 244 638 | 242 599 | 242 175 |
| População Ativa | 119 838 | 121 583 | 122 315 | 120 797 | 122 210 | 122 313 | 123 400 |
| Desempregada | 20 380 | 19 815 | 15 600 | 13 452 | 10 964 | 10 514 | 9 734 |
| Tx. de Desemprego (%) | 17,0 | 16,3 | 12,8 | 11,1 | 9,0 | 8,6 | 7,9 |

Fonte: SREA, Inquérito ao Emprego

Acresce ainda que tomando os valores médios observados ao longo do ano de 2019, não em termos de evolução da expressão numérica, mas sim em termos de estrutura, fazem concluir-se que é nos escalões etários dos 15-24 anos e 45-64 anos onde se verifica maior intensidade do nível de desocupação involuntária.

A maior incidência de desemprego no sexo feminino regista-se no escalão etário dos 25-34 anos. Observa-se, porém, ainda neste contexto, uma situação de desemprego na faixa de idades mais novas, verificando-se maior expressão dos desempregados do sexo masculino.

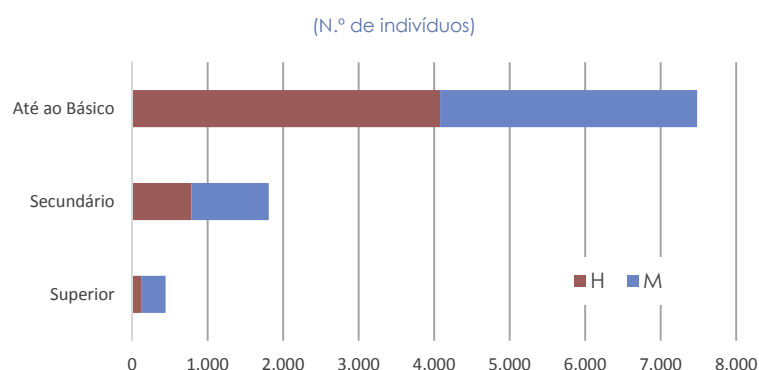
Estrutura Etária e de Género do Desemprego em 2019



Fonte: SREA, Inquérito ao Emprego. Média dos quatro trimestres de 2019

Outra dimensão do desemprego prende-se com o nível de escolaridade dos desempregados. E neste particular os números são muito exemplificativos, cerca de 80 % do número de desempregados tem níveis de escolaridade muito baixa, apenas até ao ensino básico. De acentuar que a quebra de alguns setores económicos intensivos em mão de obra, sem grande qualificação, está na origem desta situação.

Nível de Instrução dos Desempregados em 2019



Fonte: SREA, Inquérito ao Emprego. Média dos quatro trimestres de 2019

COESÃO TERRITORIAL E SUSTENTABILIDADE

• Acessibilidades

A mobilidade das pessoas, dos bens e dos produtos na Região e desta para o exterior, é essencial para a eficiência económica e para o funcionamento da sociedade.

As realidades insulares e arquipelágicas penalizam a acessibilidade nas ilhas. De facto, é no transporte marítimo e aéreo que assenta a promoção do mercado regional.

Esta realidade e respetivas condicionantes confere um peso específico na evolução da economia regional.

No que concerne ao transporte terrestre, alguns dados estatísticos para os últimos anos, na área do transporte coletivo, permitem retirar que os dois tipos de carreiras (urbanas e interurbanas) registam decréscimos, quer a nível do número de passageiros transportados, quer por quilómetro (km) percorrido. Os decréscimos foram mais expressivos em carreiras dos circuitos com mais quilómetros de extensão.

Tráfego de Passageiros nos Transportes Coletivos Terrestres

1.000 Passageiros

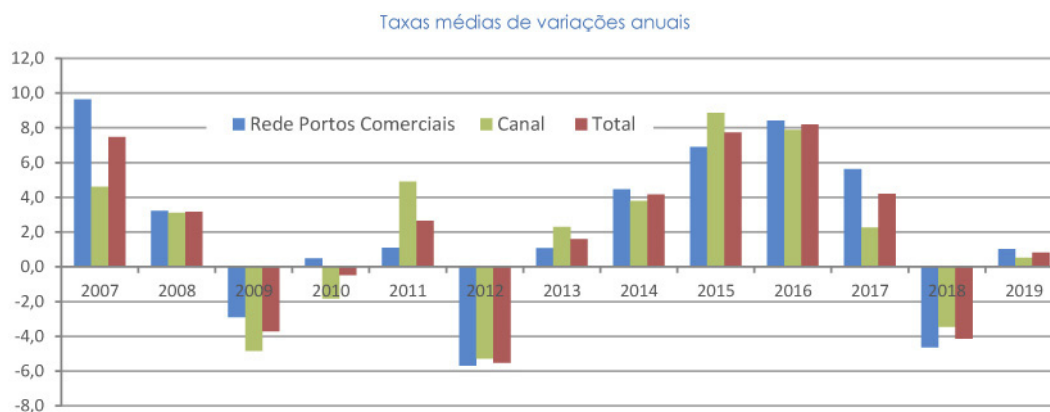
| Carreiras | | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------|----------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Interurbana | Passageiros | 7 338 | 7 349 | 7.486 | 6.603 | 5.806 |
| | Passageiros/km | 81 293 | 81 561 | 78 180 | 71 561 | 63 662 |
| Urbana | Passageiros | 1 379 | 1 325 | 1 263 | 1 210 | 1 123 |
| | Passageiros/km | 7 934 | 7 564 | 7 249 | 7 004 | 6 563 |

Fonte: SREA

Nos passageiros transportados por via marítima, o tráfego nos portos atingiu, em 2019, um volume de 2 milhões de movimentos de embarque mais desembarque, passando cerca de 42 % do total pelas infraestruturas marítimas do canal Horta-Madalena.

Em termos de evolução, os movimentos cresceram a taxas médias anuais na ordem de 0,5 a 1 %, representando uma aceleração em relação ao ano anterior.

Movimento de Passageiros nos Portos Comerciais



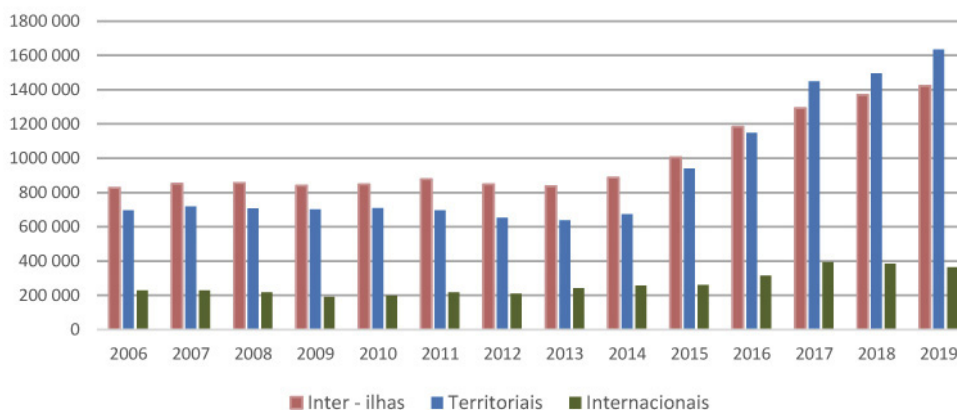
Fonte: SREA

O tráfego de passageiros nos aeroportos (embarques e desembarques) situou-se na ordem de grandeza de 3,4 milhões de movimentos em 2019, representando um crescimento à taxa média de 5,2 % em relação ao ano anterior.

Este crescimento ficou a dever-se ao tráfego interilhas e, principalmente, ao territorial com ligação direta ao exterior, no âmbito do espaço da economia portuguesa e, em contrapartida, ao decréscimo registado no tráfego internacional.

O tráfego territorial tem sido o segmento de mercado que tem acentuado a progressão de ligações aéreas desde 2015, passando a ocupar a posição mais representativa do tráfego aéreo.

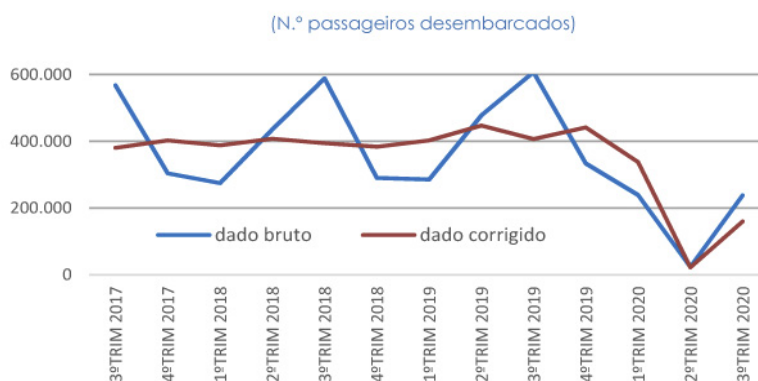
Passageiros Embarcados + Desembarcados



Fonte: SREA

Considerando a evolução mais recente, em contexto de pandemia COVID-19, observa-se uma acentuada redução no movimento de passageiros desembarcados nos aeroportos da Região, tendo-se registado um decréscimo de cerca de 868 mil passageiros desembarcados no final do 3.º trimestre de 2020, em comparação com período idêntico de 2019.

Movimentos nos Aeroportos



Fonte: SREA

Ao nível das mercadorias movimentadas pelos portos comerciais dos Açores, durante o ano de 2019, o total de 2,373 milhões de toneladas, representa um decréscimo de 4,2 % em relação ao ano anterior, envolvendo quer os carregamentos, quer os descarregamentos, e interrompendo os acréscimos que vinha registando nos últimos anos.

Por sua vez, as cargas movimentadas nos aeroportos registaram um volume de 9,1 mil toneladas, representando um crescimento de 4,6 % em relação ao ano anterior, que, todavia, ficou circunscrito ao tráfego interilhas.

Cargas Movimentadas

| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Aeroportos | 8,6 | 8,9 | 8,7 | 8,7 | 9,1 |
| Portos | 2 129,9 | 2 327,4 | 2 370,8 | 2 476,4 | 2 373,2 |
| Total | 2 139,8 | 2 336,3 | 2 379,5 | 2 485,1 | 2 382,3 |

1 000 Ton.

Fonte: SREA

• Energia

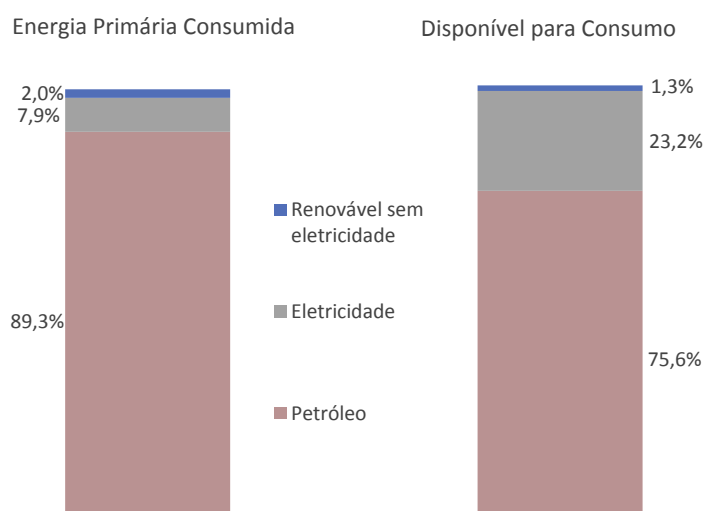
Uma das redes principais e estratégicas que cobrem o território regional é a energética, com especial enfoque na eletricidade.

Com dados de 2018, infere-se que a energia primária consumida nos Açores atinge num volume total de 353 mil toneladas equivalentes de petróleo (teps).

As fontes constituídas por combustíveis fósseis (petróleo e derivados) têm vindo a perder algum peso estrutural em contrapartida de outras mais limpas, mas a sua representatividade ainda corresponde a cerca de 90 %.

As fontes de energias renováveis de eletricidade constituídas pela geotermia, eólicas e hidroelétricas somaram 27,9 mil teps, representando 7,9 % do total. Outras fontes de energias renováveis sem eletricidade, como a solar e a biomassa, por exemplo, representam 2 % do total.

Na energia já disponível para consumo final, isto é, passando a considerar o sistema eletroprodutor, a eletricidade representou 23,2 % do total, os combustíveis de origem fóssil 75,6 % e outras formas 1,3 %.

Balanço Energético — Oferta — 2018

Fonte: Direção Geral de Energia e Geologia

Os transportes continuam a revelar-se como os maiores utilizadores finais da energia disponível para consumo, atingindo uma quota de 49,3 %, que é abastecida em absoluto (100 %) por energia primária de combustíveis fósseis de petróleo.

Setores de diversas atividades de produção, desde agricultura a indústrias, também são grandes consumidores de combustíveis fósseis, mas já incluem alguma diversificação por fontes alternativas de energia.

Já a procura de energia pelo setor doméstico é abastecida basicamente por duas fontes, o petróleo e eletricidade, cabendo a cada uma, respetivamente 39,4 % e 53,2 %.

A procura pelo setor de serviços é comparável à do setor doméstico em termos da sua quota no total, de aproximadamente 14 %. Todavia, o seu abastecimento está mais concentrado na forma de eletricidade, que atingiu 79,3 %.

A procura pelos outros setores continua a mostrar um predomínio de abastecimento através de produtos petrolíferos.

Balço Energético — Procura — 2018

Consumo Final de Energia

Unidade: %

| Quota de Procura | Setores | Distribuição por fontes | | | |
|------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|-------------|
| | | Combustíveis | Eletricidade | Outras | Total Geral |
| 49,3 | Transportes | 100,0 | 0,0 | 0,0 | 100,0 |
| 14,5 | Doméstico | 39,4 | 53,2 | 7,4 | 100,0 |
| 14,0 | Serviços | 19,4 | 79,3 | 1,4 | 100,0 |
| 10,8 | Indústrias | 65,6 | 34,4 | 0,0 | 100,0 |
| 2,8 | Construção e O.P. | 94,0 | 6,0 | 0,0 | 100,0 |
| 6,9 | Agricultura | 93,4 | 6,5 | 0,1 | 100,0 |
| 1,7 | Pescas | 97,3 | 2,7 | 0,0 | 100,0 |
| 100,0 | Total | 75,6 | 23,2 | 1,3 | 100,0 |

Fonte: Direção Geral de Energia e Geologia

A procura agregada dos consumos pelas famílias, empresas e entidades públicas atingiu um volume total de 743,4 GWh, correspondendo a um decréscimo à taxa média de 0,12 %, durante o ano de 2019.

Também a oferta de produção de 812,9 GWh, no mesmo período, correspondeu a um decréscimo à taxa média de 0,12 %.

Eletricidade — Balço

GWh

| | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Produção | 804,6 | 792,5 | 788,9 | 791,3 | 801,0 | 802,9 | 813,9 | 812,9 |
| Perdas | 73,3 | 72,8 | 70,5 | 69,6 | 68,9 | 68,3 | 69,6 | 69,5 |
| Consumo | 731,3 | 719,7 | 718,4 | 721,7 | 732,1 | 734,6 | 744,3 | 743,4 |

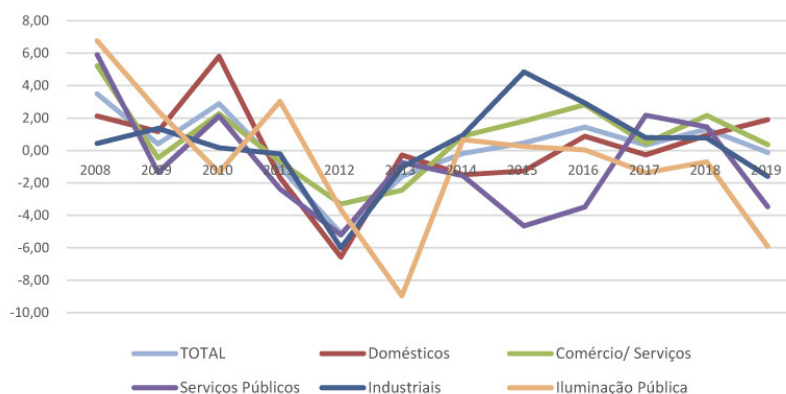
Fonte: EDA

A evolução da procura, em 2019, inverteu o padrão dos anos anteriores, registando um ligeiro decréscimo relativamente a 2018.

Os acréscimos nos consumos domésticos foram residuais para o crescimento da procura, já que os consumos industriais e, principalmente, os de serviços públicos e iluminação pública registaram reduções traduzidas em taxas médias de variações anuais negativas, a que não será alheio a introdução de sistemas de iluminação mais eficientes e que implicam maior poupança.

Consumo de Eletricidade

(Taxa de variação - %)



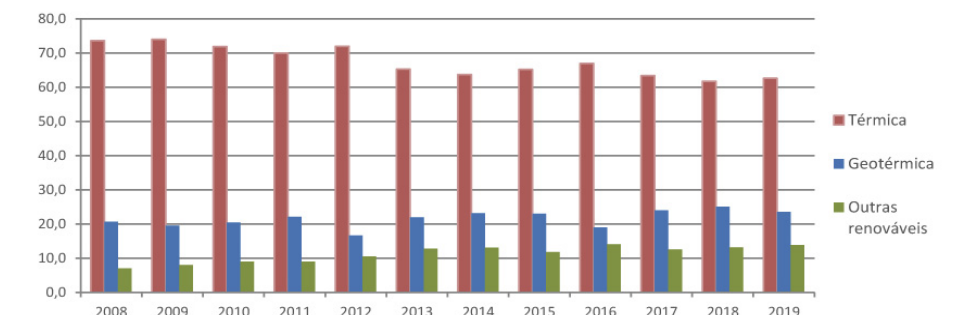
Fonte: SREA

Para a satisfação do acréscimo de procura contribuiu de forma significativa a eletricidade produzida por tecnologia térmica, até porque se registaram mesmo quebras de produção em fontes de energia renovável.

O volume de eletricidade com origem em centrais térmicas representa cerca de 62 % do total, o que é ainda muito significativo. A geotermia representa cerca de 24 % do total e as outras fontes renováveis, cerca 14 %, completam a estrutura da oferta.

Produção de Eletricidade

(Estrutura %)

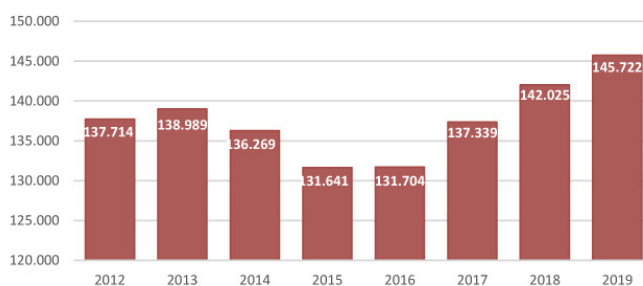


• Sustentabilidade

De acordo com os dados mais recentes do Sistema Regional de Informação sobre Resíduos, em 2019, na RAA, foram produzidas 145 722 toneladas de Resíduos Urbanos (RU), o que confirma a tendência de aumento retomada em 2016, depois de dois anos de redução dos quantitativos produzidos (2014 e 2015).

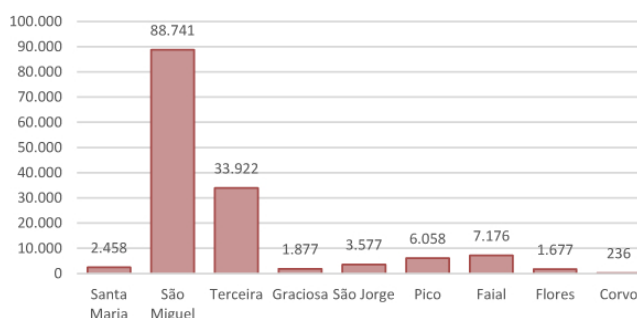
Este novo ciclo de crescimento da produção de RU resulta sobretudo do aumento da população flutuante, por via do incremento dos fluxos turísticos na Região.

Evolução da Produção de RU na RAA em toneladas



Fonte: Direção Regional do Ambiente, SRIR

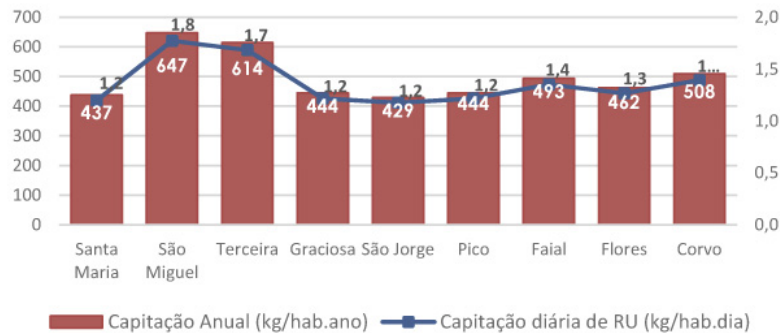
Produção de RU por ilha em toneladas (2019)



Fonte: Direção Regional do Ambiente, SRIR

A produção de RU *per capita* foi de 600 kg na RAA, correspondendo a uma capitação diária de 1,6 kg. Este nível de produção de RU situa-se acima da média nacional (1,4 Kg em 2018) e da União Europeia a 28 (1,3 Kg em 2018).

Produção *per capita* de RU por ilha (2019)



Fonte: Direção Regional do Ambiente, SRIR

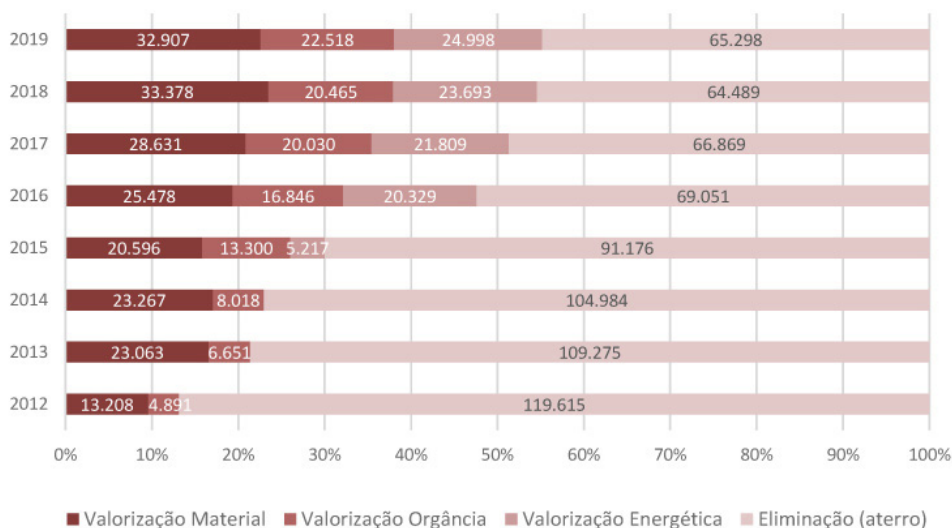
A RAA tem progredido significativamente no tratamento dos respetivos RU e na aplicação do princípio da hierarquia da gestão de resíduos, nomeadamente por via do aumento da valorização em detrimento da eliminação.

A instalação dos Centros de Processamento de Resíduos e a selagem e requalificação ambiental e paisagística das lixeiras e aterros nas ilhas com menor população foram fundamentais para a mudança de paradigma na gestão dos RU na Região.

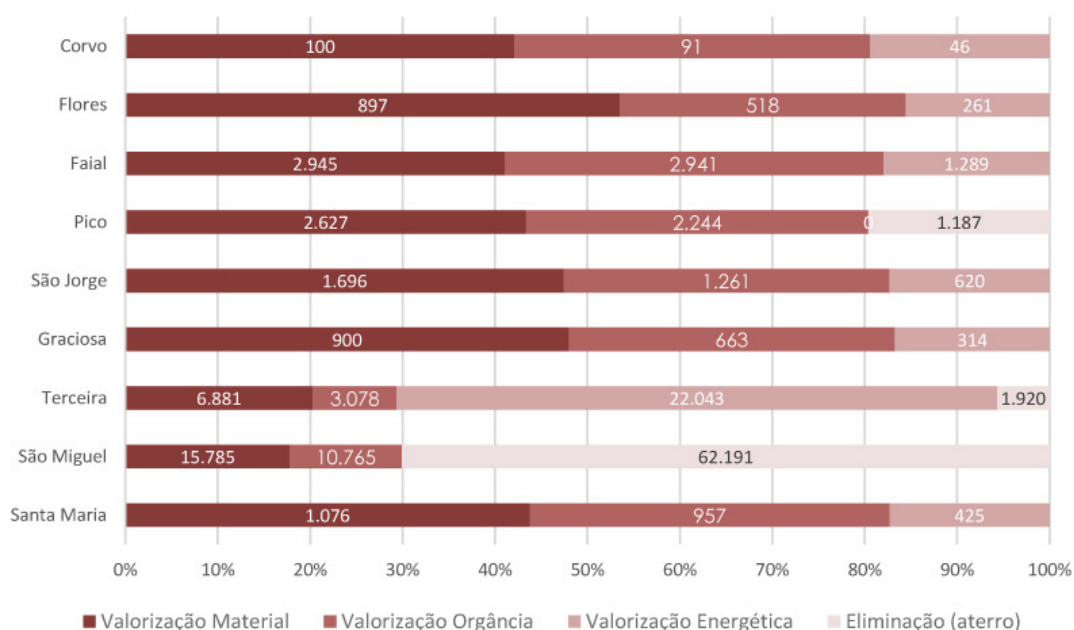
Em 2019, a RAA valorizou, pelo terceiro ano consecutivo, mais de metade dos RU produzidos (55,2 %), dos quais 22,6 % encaminhados para valorização material (reciclagem), 15,5 % submetidos para a valorização orgânica (compostagem) e 17,2 % para valorização energética (incineração).

De relevar, também o facto de, em 2019, as sete ilhas com menor população (Flores, Corvo, Faial, Pico, Graciosa, São Jorge e Santa Maria) terem promovido a valorização material e orgânica de 82 % dos RU ali produzidos. daquelas ilhas, apenas o Pico mantém a eliminação dos refulgos em aterro, sendo que as restantes seis ilhas enviaram a totalidade dos respetivos refulgos para valorização energética, alcançando o objetivo de “aterro zero”.

Evolução do tratamento de RU na RAA (2012-2019)



Operações de tratamento de RU por ilha (2019)



O Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos integra o Programa Regional de Prevenção de Resíduos, onde se enunciam várias medidas de prevenção e redução, que visam incrementar a consciencialização ambiental e dissociar a produção de resíduos e os respetivos impactos ambientais da evolução do crescimento económico.

A preservação dos recursos naturais reclama a otimização dos ciclos de vida dos produtos e uma ação orientada para a redução da produção de resíduos.

Os setores da água, como os demais em matéria ambiental, são fortemente regulados a nível comunitário. O Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores (PGRH-Açores) visa dar cumprimento às metodologias e objetivos ambientais fixados na Diretiva da Qualidade da Água, para tal integrando as questões mais relevantes à sua gestão, nomeadamente em termos do estado das massas de água e das pressões identificadas.

Destaca-se a necessidade de reforçar a monitorização das massas de água, combater a eutrofização, diminuir os efeitos das principais pressões (poluição difusa, resultante da atividade agropecuária, e poluição tóxica, associada à drenagem e tratamento de águas residuais urbanas) e melhorar a disponibilização de água aos consumidores, em quantidade e qualidade adequadas. Neste particular é de realçar que se registam avanços em termos da qualidade da água para consumo.

Análises em Cumprimento dos Valores Paramétricos (%)

| 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------|-------|-------|-------|-------|------|-------|-------|-------|-------|
| 96,57 | 97,06 | 97,27 | 98,33 | 98,67 | 99,0 | 98,78 | 98,98 | 98,61 | 99,02 |

Fonte: ERSARA

A proteção e a valorização da biodiversidade e dos recursos naturais serão sempre uma prioridade estratégica.

Na Região, a Rede Natura 2000 está organizada em dois Sítios de Interesse Comunitário (SIC), 24 Zonas de Especial Conservação (ZEC) e 15 Zonas de Proteção Especial (ZPE), incluindo 66 espécies e 29 habitats classificados no âmbito da "Diretiva Habitats" e 36 espécies de aves classificadas no âmbito da "Diretiva Aves". A área terrestre dos Açores ocupada com a Rede Na-

tura 2000 representa cerca de 15 % do território, correspondendo 40 % a áreas públicas e 77 % a áreas naturais.

2 — Opções Estratégicas 2021-2024

O Programa do XIII Governo Regional dos Açores sinaliza com ênfase as suas opções estratégicas sob o imprevisível prolongamento dos efeitos da pandemia nas economias mundiais, especialmente, em certos setores de atividade, também afeta a previsibilidade a médio prazo na RAA, ao que se acrescenta a indefinição ainda existente relativamente ao próximo período de programação financeira plurianual da União Europeia.

A nível nacional e regional, as políticas públicas têm sido reorientadas para tentar evitar o agravamento da situação de emergência socioeconómica, por forma a que não se traduza em aumentos de falências e de desemprego.

Na Região, os resultados que se vinham registando na economia, em grande parte devido ao impulso dado pelo setor do turismo à procura interna e dirigida à oferta regional e com impactos em diversas atividades económicas, inverteram-se em 2020. A pandemia causou constrangimentos nos mercados emissores de procura de turismo e bens regionais, mas também nas redes logísticas, de abastecimento à Região e de exportação de produtos açorianos. As medidas de controlo sanitário ao nível mundial, europeu, nacional e regional também contribuíram para as disrupções nas atividades económicas, especialmente em setores mais expostos ao mercado externo e às redes logísticas.

O início deste período de planeamento estratégico coincide com o hiato provocado pelo aproximar do fim do ciclo de programação das políticas europeias de coesão, de desenvolvimento rural, da competitividade empresarial, do mar, da investigação e desenvolvimento, entre outras, e com a fase de preparação e implementação do novo ciclo de programação financeira, também afetado pelos constrangimentos provocados pela pandemia. A implementação do novo período de programação, bem como a aplicação dos fundos comunitários mobilizados para combater os efeitos da pandemia só começarão, estima-se, a ter impacto nas finanças públicas regionais a partir do segundo semestre deste ano.

O período de orientação estratégica 2021-2024 apresenta desafios adicionais: uns provocados pelos impactos diretos da pandemia, outros decorrentes de problemas estruturais, já identificados e anteriormente detetados, e que também foram agravados pelo quadro pandémico.

A importância dos fundos europeus no financiamento do investimento público regional e, inclusive, a necessidade de em algumas situações observar e cumprir as políticas comuns no território europeu induziu na governação regional processos de adaptação dessas condicionantes externas, que continuarão a ser acolhidas e potenciadas no novo ciclo de programação, num quadro de coerência externa entre o planeamento regional e o período de programação da União Europeia.

A grande tarefa do futuro será criar uma economia mais autossustentável e capaz de gerar riqueza e emprego que permitam melhores níveis de rendimento com a concomitante aproximação aos níveis de desenvolvimento europeus.

A utilização do setor público para a geração de mais empregos começa a dar mostra de algum esgotamento da sua capacidade de empregabilidade, importando proceder aqui a um levantamento daquilo que são efetivamente as suas necessidades permanentes, de modo a permitir não só regularizar a atual situação de recurso a vínculos precários, para a satisfação daquelas necessidades prementes, como também, e fundamentalmente, melhor planear e gerir a política de recrutamento e seleção dos recursos humanos da administração pública regional. Só uma administração pública bem gerida, profissional e dimensionada em função daquilo que são efetivamente as suas necessidades de recursos humanos, permitirá criar as condições necessárias que, racionalizando e reduzindo a dimensão destes recursos, tornem possível avançar com a urgente valorização profissional e remuneratória dos trabalhadores em funções públicas.

Para abordar os desafios da nova atualidade são precisos novos paradigmas de sustentabilidade, não só em face dos parcos resultados das políticas encetadas nos últimos anos, na educação, no combate à pobreza, na formação profissional e no emprego, como também em face

da mais do que certa recessão provocada pelas medidas de saúde pública adotadas para lidar com a doença COVID-19.

Os Açores necessitam de um novo rumo, que se consubstancia na salvaguarda determinante da capacidade das cadeias de valor fundamentais da sua economia, que são a cadeia agroindustrial, a cadeia marítimo-industrial-recreativa-científica, a cadeia do turismo, a cadeia do mar e a cadeia da construção.

É necessário estabelecer uma ponte sólida entre o que eram estas cadeias de produção antes da crise sanitária e o que serão depois da crise. Esta ponte estabelece-se reforçando a liquidez necessária para a manutenção dos postos de trabalho e outras estruturas básicas da produção. Assim, as necessidades iniciais de liquidez terão de ser sucedidas por políticas mais focadas em apoios a fundo perdido.

Os Açores dispõem de capacidade, meios e oportunidades para criarem uma economia mais sustentada. É necessário, para tal, adotar um novo paradigma, o da sustentabilidade da base económica, suportada na componente endógena.

A nova aposta deverá ser clara: construção de uma economia mais sólida, baseada na competitividade e na produção de bens transacionáveis suscetíveis de serem exportados ou de substituírem importações, num quadro gerador de emprego sustentável, que permite maior coesão e justiça social.

Um vetor central a privilegiar é a valorização da produção local assente na competitividade das empresas.

O reforço de criação de emprego na economia dos Açores é fundamental.

É imprescindível reconhecer o papel fundamental que o setor privado tem na criação de uma base sustentável da economia dos Açores, constituindo-se, desta forma, como o melhor garante da continuação do Estado Social de Direito e alicerce de uma verdadeira autonomia.

O desenvolvimento económico, mais do que um objetivo que se impõe aos poderes públicos, deve constituir um desígnio de toda a sociedade.

O diálogo e a concertação social são sempre instrumentos valiosos na caminhada do desenvolvimento e da paz social. Mais ainda, em momentos de crise económica e social como a que enfrentamos. Assim, o respeito pelo cumprimento dos direitos constitucionais e legais, de participação e negociação coletiva na Administração Pública, assume-se como forma de assegurar o papel que cabe aos parceiros sociais na efetiva realização da democracia participativa que todos almejamos. Exige-se o total respeito pelos processos privados de negociação coletiva, garante da tranquilidade social que se quer para um progresso continuado e seguro.

A concertação e respeito entre os setores públicos e privados e as respetivas políticas são determinantes para o sucesso do nosso desenvolvimento económico e social sustentável e a afirmação da valia e da atualidade da nossa autonomia.

♦ **Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades**

A coesão social e a igualdade de oportunidades, a par com a eliminação de fatores de discriminação, são aspetos que caracterizam o desenvolvimento de uma sociedade. Ao longo dos anos, desde a consagração constitucional da autonomia política e administrativa dos Açores que têm sido alcançados progressos na coesão social e na igualdade de oportunidades. Porém, apesar desses progressos, a Região ainda se encontra aquém dos objetivos preconizados.

Os fenómenos de pobreza e de exclusão social exigem uma resposta estratégica multidisciplinar, com uma visão integrada, percorrendo um caminho de verdadeiro desenvolvimento sustentável, envolvendo diversas políticas e medidas socioeconómicas, com resultados a longo prazo e que permitam quebrar a sua perpetuação intergeracional. São necessárias ações concertadas nas repostas sociais à exclusão, nas iniciativas de inclusão, na educação e na qualificação. Os grupos naturalmente mais vulneráveis, os mais novos e os mais idosos, carecem de medidas de integração adequadas às necessidades atuais e que, por um lado, assegurem o acesso a valências sociais e, por outro, se integrem com as melhorias de qualidade de vida e os novos paradigmas de inclusão.

A política de habitação não é apenas uma política de âmbito social e de respostas de emergência. Também deve ser enquadrada com as medidas de ordenamento do território, da gestão patrimonial e da gestão dos espaços urbanos e das infraestruturas urbanas, bem como de reordenamento demográfico, reorientando as políticas de habitação para a fixação de populações em ilhas, concelhos e freguesias deprimidas demograficamente. A sua articulação com outras áreas é uma condição para a qualidade de vida.

Um dos pilares da igualdade de oportunidades que marca uma sociedade desenvolvida é precisamente a educação, por ser a principal ferramenta para assegurar o bom funcionamento do elevador social. A igualdade de oportunidades tem de começar precisamente no acesso aos diversos níveis de ensino, para que sejam um fator de inclusão e não um mecanismo que consolida e cristaliza as situações de exclusão e fragilidade.

Os desafios colocados pela dispersão territorial, pela geografia e pelo isolamento foram, em parte, atenuados: hoje existem respostas de ensino em todas as ilhas, registando-se melhorias qualitativas, e existe um sistema de ensino que, pese embora as dificuldades, consegue dar uma resposta universal. No entanto, apesar dos progressos, persistem graves problemas de abandono escolar e de défices de qualificação nos vários níveis de ensino, sobretudo quando se comparam os resultados da Região com os nacionais e europeus. Para que o sistema educativo alcance os seus objetivos, é necessária preparação ao nível organizacional e funcional, ao nível de infraestruturas e de recursos humanos, ao nível dos conteúdos, incluindo o potencial do ensino à distância.

O SRS continua a enfrentar vários desafios, devido às especificidades regionais. A dispersão do território e a baixa densidade populacional nalgumas ilhas impedem que as respostas tradicionalmente adotadas em territórios contínuos sejam aplicáveis. A eficiência de um sistema disperso por nove ilhas, na necessidade de assegurar a universalidade de acesso, é prejudicada pelos sobrecustos das soluções. Os recursos disponíveis têm de ser adequados aos objetivos, encontrando-se soluções tecnológicas e de âmbito digital que permitam alargar a acessibilidade, ao nível do diagnóstico e da prestação de cuidados de saúde, com maior eficácia e mais eficiência.

As opções das políticas culturais devem contribuir para a afirmação da identidade açoriana, nas suas múltiplas expressões. A diversidade cultural registada em cada lugar, em cada ilha e no todo regional, tem reflexos na riqueza e variedade do património material e imaterial e, também, ao nível do número e variedade de coletividades. O registo e inventariação do vasto património cultural contribuem para a sua valorização e preservação, sendo necessário promover medidas para educar para a cultura. A articulação dos diversos domínios culturais e entre os diversos intervenientes na cultura permitirá dinamizar uma economia cultural com elevado potencial turístico.

A juventude açoriana tem um papel fundamental na modernização e na sustentabilidade do desenvolvimento social e económico dos Açores e na preservação da sua cultura e das suas tradições. Reconhecendo esse papel fundamental, as políticas serão orientadas para a capacitação da juventude num projeto de vida integral, envolvendo a empregabilidade, o empreendedorismo e a criatividade, a intervenção cívica e o voluntariado, o desenvolvimento de competências sociais e culturais, a mobilidade e a fixação dos jovens na sua Região, bem como dotando-a de capacidades digitais e de consciencialização ambiental.

Ao nível do emprego, o enfoque será no combate à precariedade, na promoção da empregabilidade jovem, na redução do desemprego de longa duração e em investimento na qualificação e formação. As medidas e políticas previstas contribuem para um novo paradigma de desenvolvimento, com base no conhecimento, na tecnologia, na formação, na educação e na qualificação dos açorianos. Em simultâneo, será implementada uma estratégia de mitigação dos efeitos negativos da pandemia nas famílias e empresas.

O desejado crescimento económico impõe, a longo prazo, que se ultrapasse o atraso estrutural existente na qualificação dos recursos humanos, um dos principais constrangimentos para a melhoria da produtividade das empresas. Nesta área é preciso uma atuação concertada, simultânea e reforçada ao nível da qualificação inicial de jovens e na requalificação de trabalhadores. A melhoria das competências dos empresários revela-se, também, imprescindível.

É essencial avançar para um novo modelo de formação profissional. Um modelo de gestão tripartida — Governo Regional, associações empresariais e associações sindicais.

O emprego não se cria por decreto nem é possível manter formandos eternamente em formação. A política de emprego tem de se transformar numa política de educação e formação, por um lado, e numa política de competitividade, por outro.

O desporto desempenha um papel na sociedade açoriana como fator importante na igualdade de oportunidades, na igualdade de género, na inclusão social, na coesão social e na cidadania ativa. Os benefícios do desporto na saúde, em articulação com um estilo de vida saudável, serão promovidos e estimulados desde a idade precoce, conjugando a prática desportiva com a aquisição de literacia motora.

♦ **Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento**

O desenvolvimento económico, a criação de emprego e a fixação das populações passam necessariamente pelo investimento privado. Os sistemas de incentivos constituem uma ferramenta fundamental da política económica, acelerando os ajustamentos no tecido empresarial. Aproxima-se o fim do período de programação 2014-2020 e o período 2021-2027 ainda está em fase de preparação. Os sistemas de incentivos ao investimento privado, tendo em vista capacitar as empresas e aumentar a sua resiliência, serão adaptados em função do desenvolvimento da conjuntura e das condições que venham a surgir necessárias, dentro dos limites e objetivos propostos pela regulamentação dos fundos comunitários e em linha com os objetivos temáticos da União Europeia, da Estratégia Portugal 2030 e do que ficar estabelecido no Acordo de Parceria entre Portugal e a EU.

A especialização inteligente baseada no potencial regional estimula a inovação e a produtividade. A inclusão digital, especialmente das micro e pequenas empresas, são áreas prioritárias de investimento para aumentar a capacitação das empresas.

A transição digital deve, de forma determinante, apostar no salto digital, rumo à utilização generalizada da Inteligência Artificial. Depois da evolução 4.0 de robotização de múltiplas funções (na qual ainda estamos muito atrasados), o passo seguinte que devemos prosseguir é a evolução 5.0, em todas as atividades produtivas transacionáveis da Região.

A par do conceito de cidades inteligentes, impõe-se, de forma generalizada, avançar para processos produtivos inteligentes na agropecuária, na fileira do mar, no turismo, no comércio e na indústria.

À governação compete criar condições para as atividades económicas florescerem e fomentar a articulação entre as instituições de investigação e desenvolvimento e os intervenientes no mercado, criando condições para a transferência de conhecimento e para a sua conversão em soluções empreendedoras e competitivas. Compete, ainda, encontrar os mecanismos que contribuam para a redução dos custos de contexto e fomentar o reforço da competitividade das empresas regionais em mercados internacionais. O reforço do comércio intrarregional, promovendo a criação de um verdadeiro mercado regional, é uma estratégia prioritária para a dinamização do setor produtivo e para a diminuição das importações.

A agricultura será fundamental na estratégia de crescimento e recuperação económica dos Açores, através do investimento na agroprodução e na agrotransformação de alimentos sustentáveis, seguros, nutritivos e diversificados. A transferência de conhecimento, de novos métodos agroprodutivos e de acesso aos mercados são bases para a concretização de uma visão de desenvolvimento no setor. As dimensões económica, social e territorial do setor primário dão um enorme contributo para a coesão regional e marcam a identidade açoriana. A fixação de recursos no setor é importante para que os Açores possam diminuir a sua dependência alimentar em relação ao exterior, melhorar a qualidade e aumentar a competitividade interna e externa.

A visão estratégica aponta para o desenvolvimento de uma economia azul sustentável, que promova um oceano saudável. A investigação e gestão marinha, a conservação da biodiversidade, o ordenamento do espaço marítimo costeiro e a promoção da economia azul serão apoiadas em diversos projetos, incluindo internacionais, nos quais a Região é parceira.

A valorização dos recursos haliêuticos, a manutenção, criação e valorização de empregos no setor, a melhoria das condições de segurança e trabalho e a proteção dos ativos de pesca e dos ecossistemas marinhos são metas das políticas de desenvolvimento do setor das pescas e

do mar. A aquicultura poderá ser uma forma de valorizar os recursos, impulsionar a economia e diminuir a pressão sobre os recursos pesqueiros.

A promoção de uma sociedade baseada no conhecimento, na investigação e na inovação necessita de condições políticas, legais e técnicas. A concretização de uma sociedade cientificamente avançada, transversal a vários setores, em convergência com os parâmetros de desenvolvimento europeus, permite alavancar o seu tecido económico e social. A transição digital, também enquanto instrumento de transmissão dos conhecimentos, terá como pilares estruturais a capacitação digital das pessoas, a educação e formação à distância, a transformação e digitalização das atividades económicas e a digitalização dos serviços públicos.

A qualidade do meio ambiente que a Região apresenta é um dos maiores patrimónios dos Açores, sendo um dos principais veículos condutores para o desenvolvimento turístico, económico e social. Para tal é necessário investir na proteção de alguns dos ecossistemas mais sensíveis, como as lagoas, as fajãs, as ribeiras, as arribas, os parques naturais e os recursos hídricos, bem como do património natural. A gestão de resíduos enquadra-se nos novos desafios europeus de valorização e reciclagem, da recolha seletiva e do combate aos produtos de uso único. O ordenamento do território será um instrumento importante na valorização paisagística e na proteção do ambiente e dos ecossistemas e na gestão das alterações climáticas. Ao nível dos recursos hídricos, a Região promoverá estratégias de gestão e monitorização que conduzam a um uso mais eficiente e ao aumento da sua qualidade.

O setor da energia é estratégico, capaz de elevar a sustentabilidade, competitividade e desenvolvimento económico e social do arquipélago. Pretende-se garantir a segurança no abastecimento, a redução do custo e a redução dos gases com efeito estufa, com base nos princípios orientadores da suficiência energética, da eletrificação e da descarbonização. Para tal, a aposta nas fontes de energia naturais, endógenas e renováveis, especialmente a geotermia, mas também a hídrica, a solar e a eólica.

♦ **Uma governação ao serviço das pessoas, próxima e transparente**

O Governo Regional está empenhado em inaugurar uma Autonomia de Responsabilização, nos contextos regional, nacional e europeu e nas relações com o poder local e com as instituições representativas da sociedade açoriana, pela defesa do interesse da Região e pela transparência da gestão do erário público. É fundamental envolver os açorianos no processo de decisão coletiva e de, por esta via, aumentar o seu sentimento de pertença às comunidades em que se inserem. Todas as ilhas são importantes e todos os açorianos contam, pelo que há que respeitar e valorizar a capacidade de cada ilha, de cada concelho e de cada freguesia, mobilizando os recursos para potenciar o seu aproveitamento na fixação da população e na dinamização económica sustentável.

Os desafios colocados à administração pela natureza arquipelágica dos Açores requerem formas únicas e adaptadas de organização e de interação com os cidadãos, por forma a reduzir os custos adicionais e as ineficiências. Serão gradualmente transferidas competências para as centrais de serviços partilhados, permitindo maior eficácia e eficiência da administração, reduzindo a dispersão de serviços. Além da adoção de processo de certificação dos organismos da Administração Pública, a capacitação dos funcionários públicos com formação em áreas de tecnologias de informação e comunicação e do digital contribuirão para a eficiência e eficácia, melhorando as interações entre os cidadãos e a Administração Pública Regional.

A disponibilização de informação com qualidade é fundamental para a tomada de decisões atempadas e fundamentadas, no setor público e na administração, e é um pilar da transparência, sendo reforçada a independência da produção técnica de informação estatística.

É fundamental, pela importância que a comunicação social tem, assegurar a sua valorização e salvaguardar a sua independência. Continuar-se-á a apoiar a comunicação social privada, que tem um papel de interesse público, nos domínios do desenvolvimento digital, da difusão, da acessibilidade à informação, da valorização dos profissionais e apoiando o funcionamento e a produção. O serviço público de rádio e televisão nos Açores e a cobertura da agência pública de notícias são indispensáveis na Região, na informação, na divulgação cultural e da identidade

regional e de cada ilha, justificando o financiamento de obrigações complementares específicas de serviço público.

O relacionamento com o poder local será pautado por uma lógica de parceria e cooperação. O poder local e o poder regional são parceiros no desenvolvimento comum. Será promovida ativamente a cooperação entre o poder local e regional, ao nível de áreas de trabalho, de instrumentos financeiros e de coordenação de atuação em áreas de interesse comum, com objetivos transparentes e escrutináveis.

O planeamento estratégico nas obras públicas é um fator preponderante na atividade económica, com reflexos diretos no emprego e na estabilidade social. As obras públicas devem ser meticolosamente planeadas, cuidadosamente projetadas, executadas e fiscalizadas, por uma eficaz gestão de recursos da Administração Pública e da vida útil dos investimentos realizados. Nos próximos anos, através do quadro comunitário atual, 2014-2020, ainda em curso, e do próximo, no período 2021-2027, do Plano de Recuperação e Resiliência e do React-EU, as obras públicas terão um forte impacto na Região. Pela conjugação destas e outras razões, entendeu o Governo Regional proceder à concentração e centralização das grandes obras públicas num único departamento governamental.

Caminhar-se-á para um setor da construção civil mais sustentável, através da promoção de medidas de eficiência hídrica e energética e através da homologação pelo Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC) de materiais endógenos aplicados na construção. O LREC criará uma valência para diagnosticar e proceder à manutenção atempada de infraestruturas marítimas.

Existem desafios importantes no âmbito das comunicações e dos sistemas de informação que resultam da forte dinâmica destas áreas. O Governo Regional implementará uma infraestrutura centralizada de computação e armazenamento de dados, que permitirá uma melhor eficiência e maior resiliência. Os investimentos visam não só melhorias de desempenho e melhor eficiência, mas também o reforço da cibersegurança.

♦ **Afirmar os Açores no mundo**

Os transportes aéreos e marítimos são fundamentais para o desenvolvimento socioeconómico dos Açores. As ligações com o exterior, regulares, a preços acessíveis e adequadas às necessidades de transporte de passageiros e carga são essenciais numa região ultraperiférica.

Do mesmo modo, as ligações intrarregionais revelam-se fundamentais para o desenvolvimento das nove parcelas do território insular. Permitirão, entre outros, o desenvolvimento sustentável de um mercado de dimensão regional bem como impedirão o isolamento de uma ou mais ilhas. A intermodalidade entre os transportes marítimos e aéreos, entre o regional e o territorial, entre os modelos de obrigações de serviço público no transporte aéreo e marítimo de pessoas e mercadorias e a concretização de tarifas acessíveis — Tarifa Açores — são contributos essenciais para o desenvolvimento, para a coesão social, económica e territorial.

A melhoria das acessibilidades internas e externas são um pilar essencial para o desenvolvimento do turismo, setor cuja expansão, nos últimos anos, nos Açores, se tornou num motor de dinamização económica e criação de emprego. O património natural, material e imaterial dos Açores, as experiências únicas que a Região pode proporcionar a quem nos visita e a qualidade das suas infraestruturas turísticas serão pilares da retoma e da afirmação dos Açores como um destino de turismo de qualidade.

O impacto do turismo vai muito além do próprio setor, sendo uma atividade que tem ligações com outras produções económicas, algumas das quais com raízes profundas na economia local, que fornecem bens e serviços para o produto oferecido. A próxima década oferece a oportunidade inadiável de consolidar a base estratégica do setor na Região, com uma aposta clara na qualidade do turismo açoriano, capaz de se diferenciar, não só por via de características únicas, mas igualmente pela excelência do serviço que se pode oferecer a quem visita os Açores. Será necessário recuperar o investimento e as operações comerciais, uma vez que os setores em que o turismo tem importantes efeitos multiplicadores, incluindo a aviação civil, o artesanato, a agricultura e a indústria alimentar, foram profundamente afetados pela pandemia.

A afirmação dos Açores no mundo passa pela afirmação da sua valia geoestratégica e da centralidade atlântica, aprofundando as relações com entidades públicas e privadas nos Estados Unidos e noutros países do continente americano, e cooperando com outras entidades intraestatais e estados fora do espaço europeu. Quanto à União Europeia, o espaço público ao qual a Região pertence, é necessário assegurar a plenitude interpretativa da ultraperiferia e potenciar a Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas, sem descurar o papel que os Açores possam ter na projeção atlântica da Europa.

As relações com a Diáspora Açoriana têm, entre outros, como objetivos fomentar as ligações sociais, culturais e económicas das comunidades com a Região e ajudar a sua integração nos países de acolhimento da emigração. A Região, estando tradicionalmente associada à emigração, promoverá o acolhimento da imigração, valorizando o enriquecimento cultural e assegurando a integração dos imigrantes que escolhem os Açores para estabelecer a sua residência.

3 — Políticas Setoriais

Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades

Solidariedade Social

Sendo necessário um conjunto de políticas públicas que sejam pautadas por uma visão integrada e participada da solidariedade social, o Governo Regional garantirá a proteção social daqueles que se encontram numa situação de especial fragilidade, promovendo respostas nas diferentes áreas, em cooperação com as IPSS.

Apoiará a criação de uma rede de respostas personalizadas de apoio à infância em termos de mini creches e amas, medida esta que só será possível através do aumento da rede de respostas ao nível dos equipamentos sociais nestas áreas.

No âmbito das políticas de solidariedade social, como medida essencial de combate ao problema demográfico, o XIII Governo Regional dos Açores procede, na presente legislatura, à progressiva universalidade da gratuidade das creches na Região, de forma a que, em 2024, esta resposta social seja inteiramente gratuita para todas as famílias Açorianas.

Para o período 2021-2024, propõem-se medidas de apoio ao combate à pandemia COVID-19, no sentido de apoiar as famílias que assistiram a uma perda de rendimentos causada pelo desemprego e/ou *lay-off*, bem como, criar e adequar políticas de apoio que fomentem o aumento do rendimento disponível das famílias mais carenciadas, e atribuição de refeições escolares no período de férias escolares.

Neste período quadrienal, os projetos conduzirão a respostas nas áreas do emprego protegido, com vista à inclusão no mercado de trabalho de pessoas com deficiência ou incapacidade. Será ainda feita a aposta na melhoria de infraestruturas para este público-alvo, através da criação, ampliação e remodelação destes espaços, tornando a cobertura do território regional mais homogénea e adequada às necessidades das populações.

Um dos desafios das sociedades contemporâneas é a forma como lidamos com os nossos idosos. Neste sentido, é compromisso do XIII Governo Regional dos Açores assegurar alternativas à institucionalização, procurando estabelecer respostas sociais que assentem na afirmação dos laços de pertença com a comunidade, na ideia da intergeracionalidade da família e na liberdade de escolha individual. É com base nestes princípios que o XIII Governo Regional dos Açores promove nesta legislatura o programa “Novos Idosos”, que possibilitará, através de um sistema integrado de apoio, a permanência na residência, concedendo ao idoso e à família o mesmo nível de apoio financeiro que é atribuído para efeitos de institucionalização.

Mantém-se a necessidade da criação, ampliação e melhoria das infraestruturas para idosos, incluindo centros de dia, centros de noite, cuidados continuados integrados e estruturas residenciais para idosos. Por outro lado, é imprescindível a criação de uma nova resposta que complemente o serviço de apoio ao domicílio e apoie o projeto dos cuidadores informais, permitindo aos mais idosos envelhecer na sua residência. Esta resposta de apoio ao *aging in place* deve ser apoiada

por uma rede de recursos humanos e tecnológicos, reforçada pelo serviço de teleassistência, que apoie o cidadão e a família na prestação de cuidados pelo grau de autonomia.

Igualdade, Inclusão Social e Combate à Pobreza

A estratégia para este quadriénio será regulada pela necessidade de responder eficazmente à pobreza e à exclusão social, ao desafio demográfico e ao envelhecimento progressivo das populações, para que possamos percorrer um caminho de verdadeiro desenvolvimento sustentável, promovendo respostas nas diferentes áreas.

Pretende-se implementar projetos de desenvolvimento local junto dos públicos mais fragilizados, com o intuito de promover a inclusão social. Serão desenvolvidas políticas e medidas integradas de apoio às crianças e jovens em risco, às mulheres vítimas de violência, às famílias disfuncionais, aos toxicodependentes, aos sem-abrigo, aos repatriados, aos imigrantes, bem como de inclusão de pessoas. Reforçar-se-á as políticas de prevenção e combate à violência doméstica e de género, através da formação para os profissionais da área social, assim como da melhoria das respostas sociais de apoio à vítima.

Importa proceder à avaliação da Estratégia Regional de Combate à Pobreza, avaliando as medidas até agora implementadas e proceder à implementação de novas medidas.

O combate à pobreza tem de ter uma abordagem multifatorial com uma aposta muito forte na educação, desde a tenra idade.

Neste quadriénio, o Governo Regional propõe medidas de apoio ao combate à pobreza que definem um conjunto de prioridades estratégicas consideradas determinantes na redução e na quebra dos ciclos da pobreza, pelo seu efeito estruturante a médio e a longo prazo, sem prejuízo da sua conjugação com medidas de carácter mais conjuntural que a minimizem.

Para o XIII Governo Regional dos Açores, a estratégia de combate à pobreza passa pela dinamização da economia, promoção da inclusão social, laboral, de competências pessoais, sociais e profissionais, quebrando o ciclo de pobreza, permitindo desta forma reduzir até ao final da legislatura, através da inserção social e laboral, o número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção, em idade ativa, com capacidade de trabalho, aumentando a sua colaboração com a comunidade onde estão inseridos e fiscalizando de forma eficiente a sua atribuição, considerando-se para o efeito a situação económica da Região.

Habitação

As principais orientações estratégicas de política setorial da área da Habitação a prosseguir no quadriénio 2021-2024 distribuem-se por dois objetivos estratégicos, concretizados em diversas medidas.

O primeiro objetivo é a promoção de políticas de reabilitação urbana através de operações urbanísticas de conservação, alteração, reconstrução e ampliação do edificado público e privado da Região, numa verdadeira Agenda da Habitação nos Açores.

Nesse sentido, serão tomadas as seguintes medidas:

Promover a redução de habitações desabitadas e devolutas nos centros urbanos: identificar os fogos que se encontram desabitados e devolutos, desenvolvendo medidas que permitam reduzir o impacto negativo ao nível do ordenamento do território, permitindo assim rejuvenescer as cidades e vilas.

Intensificar a celebração de parcerias com as autarquias locais no âmbito da reabilitação habitacional: tornar mais eficaz a reabilitação urbana, através da descentralização de competências ou do reforço dos mecanismos de colaboração com as autarquias locais em matéria de reabilitação habitacional.

Aumentar a percentagem de fogos em bom estado de conservação: intensificar o investimento a nível da conservação do edificado, evitando que o nível de degradação obrigue, no futuro, a alocar verbas cada vez mais significativas para a manutenção das condições de habitabilidade; renovação do parque habitacional público em bairros que apresentam um elevado grau de degradação do edificado, e das respetivas infraestruturas, nomeadamente no bairro da Terra Chã, ilha Terceira, e

no parque habitacional do aeroporto da ilha de Santa Maria; reconversão do parque habitacional público degradado, reabilitação das habitações, e partes comuns dos edifícios, e adequação às normas de qualidade construtiva e de sustentabilidade ambiental.

O segundo objetivo é a promoção de políticas de acesso a habitação permanente, através do mercado de arrendamento habitacional, da construção de habitação própria e de custos controlados e do aumento da cobertura de habitação social, devendo ser tomadas as seguintes medidas:

Promover o aumento do número de habitações disponíveis no mercado de arrendamento habitacional: tornar o arrendamento habitacional acessível a todos os açorianos reduzindo a carga fiscal nos encargos e nos rendimentos relacionados com o arrendamento habitacional; aplicar o regime de renda condicionada aos contratos de arrendamento celebrados, cujos senhorios usufruam de benefícios fiscais, no âmbito dos rendimentos auferidos com o arrendamento habitacional, ou de apoios ao abrigo do programa Casa Renovada, Casa Habitada; incentivar a construção de habitação a custos controlados ou modelos alternativos, por parte das empresas de construção civil, com o intuito de os colocar no mercado de arrendamento habitacional, ao abrigo do regime de renda condicionada.

Promover novos modelos de concessão de habitação promovida em colaboração com promotores privados: aumentar o número de habitações disponíveis no mercado de arrendamento de longa duração; rever, alterar ou criar legislação que permita a promoção de habitação por promotores privados com posterior concessão do arrendamento; criar um regime que permita ressarcir os promotores privados e concessionários da possibilidade de comercialização de habitação a custos controlados; disponibilizar, para operações desta natureza, terrenos com alto grau de atratividade para comercialização e arrendamento.

Promover a construção de habitação própria e a custos controlados: aumentar o número de lotes disponíveis para construção de habitação própria permanente e a custos controlados rentabilizando terrenos que são propriedade da Região, bem como reconvertendo e requalificando edifícios públicos, devolutos, para fins habitacionais, com especial enfoque em zonas demograficamente deprimidas.

Transferir a gestão ou a propriedade do parque habitacional social para os municípios: a transferência para os municípios, mediante acordo entre ambas as partes, que já sejam proprietários de bens imóveis destinados a habitação social, cujos encargos dos empréstimos contraídos são suportados pela Região no âmbito de contratos ARAAL, da propriedade e da gestão dos bens imóveis destinados a habitação social que integram o parque habitacional da Administração Pública Regional.

Flexibilizar a gestão do parque habitacional social da Região: simplificar e agilizar o procedimento de recolha de elementos/dados para atribuição de fogos e atualização das rendas; tomar medidas que reduzam a taxa de incumprimento no pagamento das rendas, com reforço do regime sancionatório para os incumpridores; assegurar a fiscalização periódica das condições de habitabilidade dos fogos habitacionais, de modo a permitir um planeamento das ações a desenvolver; gestão eficiente e de acordo com as regras prudenciais, de transparência e de boa governação, garantindo a prestação de contas à tutela e às entidades com competência em matéria de fiscalização.

Aumentar a cobertura de habitação social na Região: reforçar a oferta de fogos a renda compatível com o rendimento familiar; aumentar a taxa de substituição das famílias, que é residual. A habitação social deve acompanhar o elevador social das famílias, entrando no mercado em concorrência com as demais. Logo, admite-se a transição entre regimes de arrendamento apoiado e, se for o caso, encaminhá-los para outras soluções habitacionais, designadamente o subsídio de renda; assegurar condições de igualdade de oportunidades e priorização das situações mais carenciadas ou vulneráveis; repovoar territórios em declínio demográfico; rentabilizar o património edificado.

Integrar socialmente as famílias realojadas em habitações da Região: promover a inclusão social das famílias realojadas, designadamente pela avaliação e apoio ao desenvolvimento de políticas e medidas de inserção, de cooperação e de planeamento interdepartamental e interdisciplinar.

Neste quadro, importa ter também como horizonte a integração social das famílias realojadas em habitações da Região, promovendo um novo paradigma edificado no abandono da ideia dos bairros sociais e alicerçado em novas políticas de inserção baseadas num planeamento multidisciplinar e interdepartamental.

No âmbito da estratégia para habitação do XIII Governo Regional dos Açores, considera-se também fundamental o desenvolvimento de políticas que, através do recurso a fundos comunitários, redimensionem os apoios à aquisição de habitação, estendendo-os aos casais jovens que estão a iniciar o seu projeto de vida em comum e às classes médias com menores rendimentos.

Educação

Tendo presente os objetivos definidos no Programa do XIII Governo Regional dos Açores para o setor da Educação bem como as prioridades estabelecidas no Programa Operacional Açores 2014-2020, que agora termina, neste período de investimento serão concluídas as intervenções previstas na Carta Escolar dos Açores, nomeadamente a EBI de Capelas, a EBI de Rabo de Peixe, a EBI de Arrifes, a EBI de Lagoa e a EBI da Horta.

Face à necessidade de garantir boas condições de funcionamento em todo o parque escolar da Região, estão também previstas intervenções em várias infraestruturas que apresentem deficiências ou desgaste provocado pelo uso intensivo e pelo decorrer da sua vida útil.

Está também previsto o investimento na modernização e adaptação às novas tecnologias do parque escolar da Região com o projeto de Escolas Digitais, financiado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência 2021-2026.

A nível pedagógico, há a referir que o propósito é sempre pugnar por um ensino/uma educação de qualidade, em que cada aluno é encarado de forma holística como um potencial de sucesso, diminuindo taxas de retenção e contrariando o indesejável abandono escolar precoce.

Para tal, destacam-se ações que visam criar um modelo de treino educativo que potencie o sucesso de cada aluno, integrando as famílias no processo educativo dos seus educandos, a implementar em regime de experiência pedagógica, de forma desconcentrada, em diversas escolas da Região, conferindo prioridade ao 1.º ciclo do ensino básico.

Para além disso, pretende-se garantir que todos os projetos de experiência pedagógica sejam acompanhados, desde a sua implementação, por processos de monitorização e de avaliação que permitam aferir a sua adequação, qualidade e resultados, nomeadamente o “ProSucesso”.

Reforçar as equipas multidisciplinares, nomeadamente ao nível da intervenção precoce, prevenção de comportamentos de risco, tutoria, psicologia e de ação social, e investir no apoio e acompanhamento especializado dos docentes de alunos de ensino especial, em parceria com os seus pares desta modalidade de ensino, são também objetivos a concretizar.

Pretende-se diversificar a oferta nas áreas de ensino artístico especializado, nomeadamente a música, dança, pintura, desenho e teatro, e implementar opções de ensino dual, em regime de experiência pedagógica, que permitam a transição para qualquer outra modalidade de ensino.

Já no que concerne ao equipamento informático, será distribuído por escolas, professores e alunos, de forma a que permita o recurso ao ensino à distância, em condições de equidade, bem como ao uso de manuais e aplicações digitais. Salienta-se a introdução do ensino de tecnologias de informação e comunicação desde o 1.º ano de escolaridade e a criação em cada unidade orgânica de um espaço próprio dotado de meios tecnológicos adequados para que os jovens possam potenciar as suas aptidões e vocações profissionais, desenvolvendo livremente os seus projetos e criações.

Ainda são de assinalar as seguintes ações: garantir a oferta de uma segunda língua estrangeira como complemento escolar, de frequência facultativa, no 1.º ciclo do ensino básico e como oferta curricular de escola no 2.º ciclo; promover, a título experimental e voluntário, o ensino bilingue, em português e inglês, no sistema educativo açoriano, e integrar, como disciplina obrigatória, a História, Geografia e Cultura dos Açores nos currículos escolares do sistema educativo açoriano.

Ressalva-se a manutenção da atribuição de um prémio de mérito para os alunos que ingressam em estabelecimentos de ensino superior, atualizando o seu valor monetário; o aumento dos apoios no âmbito da ação social escolar, de forma a contrariar as crescentes desigualdades sociais; a fiscalização e monitorização do procedimento de contratação e qualidade das refeições escolares e a criação de um gabinete de apoio ao estudante deslocado.

Considerando o êxito da implementação do Prémio de Mérito de Acesso ao Ensino Superior e reafirmando a centralidade do reconhecimento da importância da formação superior das

novas gerações de açorianos no desenvolvimento social e económico da Região, o XIII Governo Regional dos Açores promoverá, no decorrer da presente legislatura, o alargamento da sua aplicação. Neste sentido, para além do prémio monetário atualmente atribuído no quadro do acesso ao ensino superior, com início no ano letivo de 2021/2022, será também atribuído um prémio monetário anual a cada estudante que concluir, com aproveitamento integral, o plano de estudos anual determinado pelas instituições de ensino, valorizando assim, também, o desempenho e a excelência no percurso escolar.

No que respeita ao pessoal docente, pretende-se: apresentar iniciativas legislativas que limitem a contratação sucessiva, no sentido de assegurar a respetiva integração num quadro vinculativo, permitindo a vinculação de um número significativo de docentes, vítimas de situações de precariedade inaceitáveis; avaliar as necessidades do sistema educativo regional, a médio prazo, no que concerne aos quadros docentes e, nessa sequência e em parceria com a Universidade dos Açores, implementar um regime de formação inicial de professores e educadores que colmate a falta de docentes profissionalizados e implementar um regime de incentivos à estabilidade do pessoal docente; rever as atribuições dos docentes (e dos assistentes técnicos e operacionais), no respeito pelo seu conteúdo funcional, desburocratizando a ação docente, em especial ao nível da direção e da titularidade de turma, e rever, em articulação com as associações sindicais, o horário de trabalho dos educadores de infância e dos professores do 1.º ciclo do ensino básico, harmonizando a sua componente letiva e não letiva com a dos restantes docentes e adaptando-a nos domínios da colegialidade, acompanhamento dos alunos e integração das famílias na situação escolar dos seus educandos.

Ainda neste âmbito, propõe-se investir na formação nas áreas científico-didáticas dos docentes, acompanhada de modelos de ação orientadores e não vinculativos; promover a formação no domínio das novas tecnologias do pessoal docente e não docente, e de pais/encarregados de educação, e garantir a adequação funcional dos trabalhadores que venham a ser colocados nas unidades orgânicas do sistema educativo regional para o desempenho de funções não docentes em programas de formação ou de estímulo à empregabilidade.

Será feito igualmente um reforço à autonomia das escolas, nomeadamente ao nível dos seus contratos de autonomia e de gestão financeira, potenciando as respostas educativas e com vista ao desenvolvimento de lógicas de comparação e liberdade de escolha no sistema público; uma aposta em mecanismos de gestão e de comunicação inteligente e desburocratizada, potenciando a eficácia de procedimentos nos estabelecimentos de ensino e incentivo ao estabelecimento de parcerias com os municípios e associações culturais, desportivas e juvenis para a oferta de mecanismos de educação não formal e informal, apostando na sua validação de competências.

Saúde

A política de saúde é uma prioridade permanente, para além da pressão e exigência adicional que a gestão da pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 impõe sobre o setor. A capacitação do SRS com os meios humanos e materiais necessários para combater a pandemia, e os seus efeitos, bem como garantir a prestação de cuidados de saúde aos açorianos, é a prioridade no curto e médio/longo prazo.

Os cuidados primários de saúde são essenciais numa política de saúde bem estruturada e organizada, tanto na medicina preventiva, como na educação para a saúde ou na prestação de cuidados de saúde a todos os açorianos, que se deve estruturar numa política de proximidade dos centros de saúde aos utentes.

O rigor na gestão, a qualidade dos serviços prestados, a eficácia na organização e nos procedimentos do SRS são objetivos da política de saúde, que privilegiará a promoção da saúde e a prevenção da doença, definindo-se, como prioridade, os cuidados primários de saúde e, neste sentido:

Valorizará a função do “Centro de Saúde”, também como forma de prestação descentralizada dos cuidados de saúde e de assegurar uma proximidade mais ampla na prestação de cuidados às populações, contribuindo para a fixação das populações nas suas áreas geográficas;



Assegurar a cobertura integral da população por médico de família;
Assegurar a cobertura integral da população por enfermeiro de família;
Criar um programa abrangente de saúde escolar.

No âmbito dos cuidados hospitalares, as orientações incluem:

O planeamento, a uma década, em termos de recursos humanos para os três hospitais da Região;

O estabelecimento de circuitos de prestação de cuidados, assegurando a complementaridade entre as três unidades hospitalares, estimulando a diferenciação e a investigação clínica;

O estabelecimento de uma carta de equipamentos de saúde na prossecução da definição do seu uso e complementaridade;

O financiamento adequado em função da produtividade e diferenciação dos atos médicos praticados (Grupos de Diagnóstico Homogéneos);

A criação de um modelo de *Governance* das unidades de saúde, promovendo o mérito, qualidade e cultura dos resultados em saúde;

Melhorar as condições de trabalho e fomentar o trabalho em equipa — médico, enfermeiro, técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, pessoal administrativo e assistentes operacionais;

Capacitar o SRS com profissionais de saúde através da criação de condições que permitam a fixação de profissionais, particularmente em ilhas sem hospital, ultrapassando os estímulos financeiros e juntando-lhes o apoio à sua própria formação (formação de médicos especialistas hospitalares e em medicina de emergência e de catástrofe);

Garantir a interoperabilidade de sistemas de informação de modo a disponibilizar a informação clínica aos profissionais de saúde e ao utente.

Ao nível das infraestruturas:

Requalificar o Centro de Saúde das Velas, que, dispondo de internamento, se apresenta com gravosas condições de dignidade para os doentes;

Requalificar as Unidades de Saúde de Ilha, que, após o levantamento das necessidades e planeamento de manutenção, serão priorizadas e programadas;

Requalificar o Hospital do Divino Espírito Santo e o Hospital da Horta;

Construir o centro de investigação epidemiológica dos Açores.

No âmbito da acessibilidade e proximidade, pretende-se implementar as medidas que conduzam a uma atempada prestação de cuidados de saúde a todos os açorianos, nomeadamente:

Promover, de forma planeada, a deslocação de profissionais de saúde, especialmente médicos, às diferentes ilhas, em particular, às ilhas sem hospital;

Facultar a livre escolha, por parte do utente, do hospital onde pretende ser tratado, presumindo a existência de uma plataforma informática onde sejam disponibilizados, e atualizados mensalmente, os tempos de espera previstos para primeiras consultas, exames complementares de diagnóstico e cirurgias;

Assegurar a todos os açorianos o cumprimento dos Tempos Máximos de Resposta Garantidos (TMRG) para consultas, realização de exames complementares de diagnóstico e cirurgias, através da maximização da capacidade de resposta das unidades hospitalares, que, quando esgotada, deve dar lugar ao estabelecimento de convenções com entidades regionais e/ou nacionais, de modo a que o TMRG seja cumprido;

Criar a Entidade Gestora do Doente em Espera, como forma de garantir o cumprimento do TMRG;

Institucionalizar a telemedicina, de forma coordenada, proporcionando, sempre que possível, a teleconsulta, e assim evitando a deslocação de doentes;

Avaliar a capacidade de resposta do SRS, admitindo o recurso a alternativas no setor social e privado — as quais não devem ser recusadas por motivos ideológicos — garantindo a univer-

salidade e celeridade no acesso aos cuidados de saúde por parte dos açorianos, assegurando o cumprimento dos tempos máximos de resposta garantidos e o combate às listas de espera;

Alargar o âmbito do vale de saúde, que passará a ter um carácter universal, com um valor atualizado.

No âmbito da organização do SRS, será:

Reavaliada a sua organização, no sentido de conferir maior proximidade no processo de decisão e de prestação de cuidados;

Desenvolvido um plano estratégico plurianual que contemple, de forma integrada, os objetivos a atingir pelas diferentes unidades de saúde, com o objetivo de potenciar ganhos e reduzir ineficiências;

Realizada a inventariação das necessidades de recursos humanos e materiais das unidades de saúde, com o objetivo de as colmatar;

Suprimido o subfinanciamento crónico, dotando as unidades hospitalares e as unidades de saúde de ilha dos meios financeiros que correspondam ao custo real da sua produção, assegurando a qualidade da sua prestação e o pagamento atempado aos seus fornecedores;

Estabelecida uma política de *benchmarking* como instrumento de gestão e de implementação de uma cultura de meritocracia, recompensando a produção, a diferenciação e o mérito;

Incrementado o esforço de certificação de qualidade das unidades de saúde, na defesa do princípio da prestação de cuidados de saúde de qualidade;

Estabelecido um Plano Regional de Saúde com programas que tenham em conta a prevalência das principais patologias na Região, com indicadores de saúde mensuráveis, permitindo o acompanhamento da evolução do seu cumprimento;

Desenvolvida a interoperabilidade de Sistema de Informação que possibilite a conexão entre as diferentes unidades de saúde da Região;

Promovida a individualização das redes de cuidados continuados e paliativos;

Adaptado o número de camas dos cuidados continuados, em articulação com o setor social, reforçando o apoio ao domicílio;

Assegurado o reforço das unidades de internamento de cuidados paliativos no Hospital da Horta e no Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira;

Promovida uma rede comunitária de suporte em cuidados paliativos, envolvendo todas as ilhas;

Reforçado o apoio diário aos doentes e familiares deslocados, dentro e fora da Região, para um condigno acompanhamento;

Promovida a prevenção primária e o diagnóstico precoce de doenças oncológicas, nomeadamente através do apoio aos programas organizados de rastreio, de base populacional;

Desenvolvida uma estratégia de promoção de saúde mental e prevenção de doenças psiquiátricas;

Criada uma rede de apoio aos doentes deslocados no território continental;

Negociada a revisão e valorização da carreira dos profissionais do SRS, nomeadamente médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e terapêutica;

Implementado um processo de auditoria e sindicância às listas de espera cirúrgicas.

Especificamente no âmbito da geriatria, as características demográficas dos Açores, com uma população envelhecida, sobretudo em algumas ilhas, obrigam a assumir medidas intersetoriais que abrangem a população geriátrica, pelo que as orientações a médio e longo prazo preveem:

Promover o desenvolvimento de Unidades de Geriatria em todos os hospitais da Região, em articulação com os Centros de Saúde, com Consultas de Geriatria;

Criar um Conselho Consultivo Regional, intersetorial, para articulação entre as diferentes componentes da política do idoso, para que, de forma complementar, sejam assumidas políticas de apoio à população geriátrica.

A transformação digital do setor da Saúde, tem como propósito garantir o acesso equitativo a todos os açorianos, aos cuidados de saúde através de um sistema mais transparente e em alinhamento com as estratégias nacionais para o setor, nomeadamente a modernização dos sistemas de informação, destacando-se a concretização da telessaúde (*eHealth*), o desenvolvimento do Registo de Saúde Eletrónico (SRE), através do reforço da resiliência dos sistemas de saúde.

A reorganização e redimensionamento da oferta hospitalar, interligada e coordenada entre si utilizando sistemas de informação comuns, e uma rede territorialmente equilibrada e reforçada de equipamentos, meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT), capacidade de rastreio e de intervenção comunitária/domiciliária, proporcionará um melhor acesso de cuidados de saúde de qualidade à população, considerando o envelhecimento da população, a cronicidade e as alterações epidemiológicas.

Pretende-se, assim, garantir, até 2024, um melhor acesso ao SRS, de todos os utentes, por via da digitalização da saúde, reforçando as competências digitais dos profissionais de saúde e dotando o SRS de infraestruturas tecnológicas, equipamentos e meios informáticos necessários à prossecução deste investimento.

Na área dos comportamentos aditivos e dependências (CAD), pretende-se, até 2024, a construção de uma intervenção multifatorial nas dimensões da prevenção, dissuasão, redução de riscos e minimização de danos, tratamento e reinserção.

Pretende-se que seja efetivada a melhoria do funcionamento das Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, bem como do funcionamento das consultas na área das dependências em todas as ilhas e o aperfeiçoamento dos procedimentos de sinalização e encaminhamento de utentes com CAD.

Torna-se também fundamental o investimento consolidado na intervenção nas escolas, numa estratégia global de prevenção do consumo e promoção de estilos de vida saudáveis.

A Estratégia Regional de Prevenção e Combate às Dependências terá em conta os esforços de todos os intervenientes e promoverá uma abordagem articulada com uma intervenção mais direta das entidades regionais nas dimensões da prevenção, dissuasão, redução de riscos e minimização de danos, tratamento e reinserção.

Cultura

Situando-se na encruzilhada dos continentes europeu, americano, africano e, até, asiático, o Arquipélago dos Açores foi espaço de construção de uma cultura única e diferenciadora de cada lugar, de cada ilha e do todo regional.

Manifesta-se, na Região, uma invulgar proliferação e vitalidade de coletividades, associações e instituições de natureza cultural, espelhada numa incontestável riqueza patente em cada uma das nove ilhas, consagrando um passado denso e permitindo, no presente, o entrecruzamento da tradição e da inovação culturais e uma interessante recriação das tradições como marca identitária de um povo.

A afirmação da identidade açoriana reforça-se pelas políticas públicas aplicadas ao setor da Cultura e na consolidação da própria autonomia.

É através da cultura que os Açores se destacam no contexto nacional, europeu e mundial, potenciando, além da sua coesão social e territorial, também a sua dinamização económica.

Urge investir numa política cultural passível de gerar potencial turístico, sobretudo porque o nosso património cultural, seja este imóvel, móvel, imaterial e arqueológico, deve ser preservado, dinamizado e divulgado, para que se expanda para além das fronteiras e se deixe premiar positivamente pelos influxos externos.

Neste sentido, torna-se evidente a importância da inventariação e da catalogação: sendo conhecimento a transmitir, torna-se suporte da nossa memória coletiva. Aqui se inserem as bibliotecas e a Rede Regional de Museus, em conjunto com os museus locais, municipais e regionais, o Arquipélago — Centro de Artes Contemporâneas e o Ecomuseu da ilha do Corvo. A par disso, deseja-se maior qualificação e requalificação das ofertas museológicas, para satisfazer a curiosidade e ampliar o conhecimento dos seus visitantes, mediante experiências interativas adaptadas

às exigências do público mais diversificado, que busca, na diversidade cultural, a inovação através da experientiação.

Uma política cultural integral e humanizante baseia-se em gestos e atitudes de proximidade, tornando-a acessível e inteligível de forma transversal e descentralizada, participada, visitável e visível por todos e cada um, através, também, de conteúdos digitais. Os procedimentos deverão tornar-se mais transparentes, justos e equitativos, e promover a liberdade e a diversidade na criação artística, nomeadamente através do acolhimento de iniciativas e projetos de índole cultural, apoiando todos os agentes culturais, apostando em redes colaborativas, estabelecendo parcerias, potenciando sinergias e incrementando contactos e oportunidades.

O Regime Jurídico de Apoio às Atividades Culturais, a rever, será o garante destas condições.

O Conselho Regional de Cultura deverá tornar-se mais representativo e acompanhar mais de perto a política cultural, garantindo a sua adequabilidade aos diversos agentes culturais das diferentes ilhas.

Por fim, é importante promover medidas para educar para a cultura, democratizar a produção e a fruição cultural, fomentar e apoiar a criatividade, proteger e projetar o património.

Juventude

Os desafios do século XXI da transição digital, energética, ambiental e da alteração drástica das características do mundo laboral da competitividade empresarial, centram na juventude açoriana um papel fundamental na modernização e na sustentabilidade do desenvolvimento social e económico dos Açores. Em simultâneo, serão os jovens açorianos que darão perpetuidade à nossa cultura e tradições, mantendo-as, renovando-as e transformando-as, numa lógica de valorização dos recursos e potencialidades das regiões e de fixação gradual nos seus locais de nascimento.

Assim, reconhecendo os jovens açorianos como dotados de potencial para a transformação da nossa sociedade, as políticas de juventude do Governo Regional centrar-se-ão num conceito de capacitação transversal para a construção de um projeto de vida integral, promovendo a empregabilidade, o empreendedorismo e a criatividade, a intervenção cívica e o voluntariado, o desenvolvimento de competências sociais e culturais, a mobilidade e a fixação dos jovens na sua Região e dotando a população juvenil de uma potenciação digital e preocupação com a sustentabilidade ambiental.

Estes vetores essenciais das políticas de juventude serão operacionalizados em medidas que reforcem a autonomia, a exigência e a resiliência, a realização pessoal e a capacitação dos jovens com um portefólio de competências para o século XXI.

Deste modo, no âmbito da promoção da empregabilidade e empreendedorismo pretende-se: desenvolver projetos de formação empreendedora em contexto escolar no ensino básico, secundário e profissional; criar um programa de apoio ao empreendedorismo nas suas mais variadas vertentes; dinamizar concursos e mostras de empreendedorismo e inovação ao nível do ensino secundário/profissional e superior; criar o Gabinete do Jovem Empreendedor e do Emprego Jovem; organizar a Conferência de Jovens Empreendedores dos Açores — “Azores Summit”; reformular o programa “Ocupação de Tempos Livres”, de modo a exigir das entidades recetoras uma mentoria adequada, que resulte numa verdadeira experiência enriquecedora de ocupação socioprofissional e reorganizar o projeto “Entra em Campo” para que o mesmo tenha objetivos formativos pertinentes e condicentes com a realidade dos jovens do século XXI.

Para além disso, no âmbito da inovação e da criatividade, as orientações programáticas para a juventude terão como base o apoio à iniciativa artística e cultural através de um programa de promoção e divulgação de jovens artistas e das suas criações. Ainda, será dado particular relevo à dinamização e investimento em projetos de intervenção local de âmbito criativo e cultural.

No âmbito do exercício de uma cidadania ativa e do desenvolvimento de competências de educação não formal, as políticas de juventude centrar-se-ão na experimentação da prática política, no seu valor mais lato, através do debate e do diálogo estruturado com agentes políticos e outros altos responsáveis da nossa sociedade, que se pretende resulte no exercício de influência dos decisores públicos. Pretende-se, também, disseminar o espírito de voluntariado e de serviço comunitário, enquanto propiciador do enriquecimento pessoal e autorrealização dos jovens.



A ocupação dos nossos jovens em atividades socioprofissionais em contexto formal laboral será acompanhada de uma exigência às entidades que os recebem, de modo a que esta seja uma verdadeira etapa de crescimento social e de orientação profissional precoce, através de uma mentoria adequada e significativa.

Em pleno século XXI, a mobilidade de pessoas resulta, objetivamente, da maior acessibilidade dos meios de transporte e, subjetivamente, da necessidade de, num mundo global, se trocarem experiências, conhecimentos, transportando e recolhendo competências e vivências de outros sítios, responsáveis pelo progresso das sociedades. Neste sentido, a estratégia para a juventude, neste âmbito, resulta de duas realidades e objetivos distintos. Por um lado, será dado foco à mobilidade jovem regional — através de tarifas promocionais e do programa Bento de Góis — nacional e internacional, por intermédio de programas de incentivo a deslocações e intercâmbio na Europa e no espaço da Diáspora Açoriana. No último caso, pretende-se o reforço da ligação com a população imigrante portuguesa e os lusodescendentes, por um lado, numa lógica do fortalecimento da relação patricia que existe, por outro lado, pelo potencial socioeconómico que este intercâmbio pode originar nos Açores. Todavia, com o desígnio de uma verdadeira coesão territorial, as políticas de juventude deste Governo Regional terão como meta a fixação da comunidade juvenil na sua terra. Criar-se-á um programa de valorização, recuperação e renovação do património imaterial, cultural e antropológico das comunidades locais, que terá como propósito o enraizamento dos jovens nos seus locais de nascença, e assim constituir um contributo para a eliminação do progressivo processo de desertificação humana.

Por fim, num mundo digital e em gradual consciencialização ambiental, os programas para a juventude do XIII Governo Regional dos Açores ambicionam uma crescente digitalização da sociedade e, por outro lado, a promoção dos objetivos de desenvolvimento sustentável na área ambiental e ecológica. Deste modo, será feita uma aposta na capacitação digital, dotando as associações juvenis de meios para promoverem espaços formativos e de apoio aos jovens em áreas das tecnologias de informação e comunicação. No campo da sustentabilidade ambiental, será privilegiada a lógica “agir local, pensar global”, criando apoios a projetos de intervenção ambiental local, que originem a mudança de paradigma de comportamentos destruidores da sustentabilidade do planeta e contribuam para a minimização do impacto da Humanidade na natureza e no planeta.

De forma a que todas as competências adquiridas no decurso da sua participação em projetos de juventude sejam, de facto valorizadas, pretende-se a criação de um Certificado de Competências de Educação Não Formal.

As políticas de juventude contarão com um aporte reflexivo sobre as dinâmicas dos jovens, com base em estudos e tratamento estatístico, através do Observatório da Juventude dos Açores, operacionalizado através de um contrato programa com a Universidade dos Açores e a Fundação Gaspar Frutuoso.

Qualificação Profissional e Emprego

O XIII Governo Regional dos Açores utilizará todos os instrumentos de política económica e social de que dispõe para ajudar a proteger os trabalhadores, diminuir o desemprego e atenuar as consequências socioeconómicas negativas da pandemia COVID-19 na RAA.

Numa primeira fase, a Região irá atuar através das suas políticas públicas no sentido de prosseguir com a estratégia que permita, por um lado, minimizar dificuldades e, por outro, colmatar necessidades de forma a ultrapassar os desafios que o contexto económico e social, em transformação constante, impõe.

Contudo, é necessário, o quanto antes, centrar esforços no lançamento e concretização das bases de um novo paradigma de desenvolvimento baseado na tecnologia, no conhecimento, na transição digital, na economia verde e azul, na formação, mas, acima de tudo, na qualificação dos açorianos, e que se materialize em grandes linhas de orientação com enfoque no combate à precariedade, na promoção da empregabilidade jovem, na redução do desemprego de longa duração e no investimento na qualificação e formação dos açorianos.

Nesse sentido, torna-se imprescindível investir na formação profissional em áreas que obedeçam a uma estratégia regional de ajustamento entre as necessidades atuais e futuras do mercado

de trabalho com os interesses e vocações dos jovens, sendo por isso fundamental fomentar uma auscultação dos parceiros sociais, escolas profissionais e entidades formadoras, sem esquecer que será necessário dotar a formação profissional na Região de elevada competência técnica, recorrendo, para isso, a formadores especializados e infraestruturas adequadas e devidamente equipadas.

Perspetivando-se um horizonte temporal de 10 anos, promover-se-á, no âmbito da formação profissional na Região, o Fórum Regional da Qualificação Profissional, que juntará as escolas profissionais, responsáveis pela educação, representante da sociedade civil, desde logo, o Conselho Económico e Social, as autarquias locais e outros agentes do ecossistema da educação, formação, emprego e economia, para projetar a nossa ambição para o futuro neste domínio e, de um modo mais geral, para o futuro da qualificação dos açorianos.

Por outro lado, é também importante adotar incentivos e apoios aos jovens das vias profissionalizantes e aos adultos para a prossecução de estudos, através de uma articulação robusta com o ensino superior politécnico e universitário, a par dos incentivos à cooperação das instituições de ensino superior com a Administração Pública e as empresas.

No sentido de acompanhar esta nova dinâmica de mudança, promover-se-á a adoção de uma abordagem pioneira respeitante à formação profissional, com o objetivo de tornar o percurso formativo mais atrativo e adaptado à era da modernização digital, assim como abordar novos métodos que sejam mais vantajosos também para as nossas empresas, contribuindo para que estas disponham de mão de obra qualificada de que necessitam para enfrentar os desafios futuros.

Neste domínio, a estratégia definida prevê a criação de um Centro de Educação e Formação de Adultos, impulsionador do ensino DUAL na Região, refundando e revitalizando a Escola Profissional das Capelas, com o objetivo de desenvolver as políticas de formação de ativos da Região. A introdução do ensino DUAL permitirá que a formação profissional seja realizada em contexto de trabalho mais intensivo, possibilitando que, após a conclusão da formação, o formando seja capaz de assumir uma atividade profissional qualificada.

A qualificação e a formação dos açorianos são tidas como vetores essenciais na capacitação enquanto forma de potenciar a empregabilidade, validando, igualmente, soluções eficientes e eficazes perspetivando, sempre, o aumento das habilitações dos açorianos, concretamente, por via do enfoque na certificação de formadores, numa bolsa regional de formadores, na certificação de entidades formadoras e, ainda, na certificação profissional.

O emprego que todos desejam é fator que consolida a família e estrutura a sociedade, assumindo, atualmente, maior relevância, atendendo ao contexto pandémico que se vive nos Açores e no mundo.

Ultrapassar a situação pandémica atual implica e implicará, a médio prazo, uma robusta recuperação económica e social, visando, numa primeira fase, a manutenção do emprego e posteriormente a criação líquida de postos de trabalho.

A economia privada tem de produzir mais emprego. É necessário unir os esforços, do Governo Regional, das autarquias, das empresas, das escolas profissionais, para se vencerem os desafios da formação e da empregabilidade, através por exemplo da cooperação técnico-financeira.

As orientações estratégicas passam, também, pela promoção do emprego, destinado a incluir pessoas em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, visando responder a problemas específicos de emprego, como são o conjunto de medidas integrantes do Mercado Social de Emprego e de outros programas em execução.

A integração dos jovens no contexto laboral é crucial, e, nesse sentido, continuar-se-á a aprofundar os programas de incentivo à sua empregabilidade. Neste particular, é igualmente importante promover a inclusão dos que não estudam, não trabalham e não frequentam formação pela melhoria da pertinência do ensino e da formação, orientados para o mercado de trabalho.

Na promoção de políticas ativas de emprego, será introduzida uma diferenciação positiva na promoção do emprego dos jovens e desempregados de longa duração, contemplando novos e diferenciados incentivos.

O Plano Regional de Emprego, que se irá reformar, assume particular importância enquanto meio que visa reforçar as estratégias para a empregabilidade, sendo, pois, um instrumento que será atualizado e ajustado às novas condições do mercado.

As orientações de médio prazo (2021-2024) contêm, de um modo amplo e abrangente, as linhas orientadoras essenciais para a execução de políticas promotoras do aumento e da melhoria das condições de empregabilidade e qualificação dos açorianos, sem descurar a inclusão ativa e concertada dos mais desfavorecidos no acesso ao mercado de trabalho.

Desporto

Pretende-se investir com critério na criação das condições necessárias para o aumento da qualidade e quantidade da produção desportiva regional, incluindo a modernização do parque desportivo regional. A prática desportiva deve ser alargada, e para tal será desenvolvido um projeto com propostas de ações concretas, em parceria com a Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade de Lisboa, na área da promoção da estimulação motora precoce.

Nas relações com o movimento desportivo associativo, pretende-se dar condições para promover, em parceria, um processo que conduza a uma situação de menor dependência em relação ao financiamento público. Serão implementadas plataformas digitais e/ou outros mecanismos de relação facilitada com as entidades do associativismo desportivo e será promovida a alteração do regime jurídico em vigor, através de um processo contínuo conducente a um regime normativo do desporto consolidado, moderno e prático. Com estas alterações, pretende-se criar o enquadramento formal, não só do acesso à atividade local de treino e competição dos escalões de formação, mas também da melhoria qualitativa da prática desenvolvida.

Estimular-se-á, juntos dos parceiros da Região, a introdução de fatores de desenvolvimento desportivo na sua prática, nomeadamente acentuadas melhorias nos quadros competitivos regionais e locais tendo como objetivo um aumento substancial da qualidade da nossa produção desportiva.

O desporto é para todos. Nesse sentido, será estimulada a promoção de oportunidades para que os cidadãos portadores de deficiência tenham vontade de aceder a uma prática física regular e consigam espaço e oportunidade para a fazer. Serão introduzidos critérios de qualidade no desporto para pessoas com deficiência, adaptando as pessoas à prática desportiva sem que, no entanto, se percam as suas diferentes matrizes. Será promovida junto das organizações desportivas de topo na Região (associações desportivas) a realização de cursos de treinadores com a valência de Treino para Pessoas com Deficiência. O desporto de alto rendimento para pessoas com deficiência tem de ser medido e apoiado com critérios de resultado desportivo de excelência. Será organizada uma base de dados do conjunto de recursos humanos que a Região dispõe para enquadrar atividade desportiva, quer seja de alto rendimento ou não, para pessoas com deficiência.

Para se melhorar as boas práticas e partilha de conhecimento, serão promovidos, em conjunto com os restantes parceiros nacionais (DRD Madeira e IPDJ. I.P.) encontros que abordem problemas comuns que — atualmente — são resolvidos de forma diferente.

Proteção Civil

Numa região arquipelágica, a prevenção e prontidão no socorro às populações assume primordial importância em termos de política de investimento na área da proteção civil, quer em manutenção dos recursos existentes, quer na aquisição de novas competências técnicas, materiais e humanas.

A implementação da tecnologia de ponta ao nível da proteção civil, tanto na prestação do socorro, prevenção, como nas comunicações de emergência, será uma mais-valia operacional, garante de um melhor grau de acompanhamento por parte dos decisores e uma resposta mais célere em situações de potencial risco.

É assim fundamental, de forma criteriosa e rigorosa, complementar os investimentos efetuados ao longo dos últimos anos, suprimindo assim necessidades prementes, com vista a manter e expandir a capacidade operacional do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e das 17 corporações de bombeiros da Região.

Vivemos numa sociedade cada vez mais informada, esclarecida e exigente, pelo que não basta prestar um serviço mais abrangente e com níveis de qualidade mais elevados, é fundamen-

tal desenvolver formas de envolver a população na missão da proteção civil, razão pela qual o investimento na formação dos funcionários e operacionais do SRPCBA, dos bombeiros e, principalmente, na formação e sensibilização da população deve ser contínuo e será sem dúvida algo a manter e explorar no futuro.

Os Açores possuem desafios muito próprios pela sua localização geográfica, tectónica, ou pela apresentação topográfica de cada uma das nossas ilhas. Os fenómenos como sismos, erupções, movimentos de massas ou fenómenos climáticos extremos não são alheios às populações dos Açores, exigindo uma capacidade de resposta e de prevenção pronta e capaz.

Nesta lógica, exige-se a manutenção da interligação entre todos os organismos do setor com a respetiva valorização.

Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento

Competitividade Empresarial e Empreendedorismo

O desenvolvimento económico dos Açores, a criação de emprego e a fixação das populações passam necessariamente pelo investimento privado. Neste âmbito, os sistemas de incentivos ao investimento privado constituem um instrumento fundamental de política económica, facilitando a adequação do tecido produtivo a uma maior concorrência interna e externa, através da obtenção de ganhos de produtividade e de competitividade, acelerando o processo de ajustamento da economia regional em direção a novos perfis de especialização.

O desenvolvimento das áreas de especialização inteligente baseadas no potencial regional fortalece o desempenho da inovação e fomenta a produtividade. Neste sentido, a prioridade do investimento deve visar a melhoria das aptidões de investigação e inovação e a absorção de tecnologias avançadas, fomentando a complementaridade e compatibilidade com outros instrumentos, como o Programa Horizonte Europa, em especial para promover investimento privado em inovação, como ferramenta para aumentar a cadeia de valor acrescentado e melhorar os índices de inovação nas empresas, em todos os setores, e desenvolver tecnologias de transição para uma economia neutra em carbono. Estes investimentos devem ser acompanhados do reforço da cooperação entre investigação pública e privada, com uma ativa transferência de conhecimento e tecnologia, a par da mobilidade de recursos humanos qualificados entre universidades, instituições de investigação e desenvolvimento, centros tecnológicos e empresas.

As competências digitais e a utilização de tecnologias digitais por parte das empresas regionais permanecem baixas. Existe a necessidade de considerar a digitalização e as tecnologias de informação e comunicação como áreas prioritárias de investimento para aumentar a capacitação do tecido económico regional.

Há que promover a inclusão digital e, em particular, a aquisição e o desenvolvimento de competências digitais e tecnológicas em informação e comunicação orientadas para o mercado, através do apoio à integração de tecnologias digitais em negócios e processos produtivos de micro, pequenas e médias empresas, inclusive desenvolvendo infraestruturas e serviços como *hubs* de inovação digital, a par da promoção do aumento da gama de serviços digitais prestados (*e-government, e-procurement, e-inclusion, e-health, e-learning, e-skilling, e-commerce*).

A predominância no tecido económico regional de micro e pequenas empresas afeta a capacidade de inovação e a produtividade. Os níveis de internacionalização das empresas portuguesas e açorianas são relativamente fracos, com uma participação nas exportações de média e alta tecnologia substancialmente inferior aos restantes países europeus. Existem necessidades de investimento para melhorar o crescimento e a competitividade das micro, pequenas e médias empresas (PME) para permitir que estas cresçam, criem empregos, se internacionalizem e promovam uma transformação industrial neutra em termos climáticos. Há que incentivar o ecossistema empreendedor, o *networking*, as novas ferramentas de *marketing*, o fortalecimento de competências nas áreas de gestão e financeira, a partilha de conhecimento entre setores e fronteiras nacionais, facilitar o acesso ao crédito e ao capital próprio e melhorar a consciencialização sobre as oportunidades de financiamento disponíveis e serviços avançados de negócios para as PME.

Por outro lado, é necessário um esforço para se atingirem as metas estabelecidas de descarbonização a longo prazo, para 2030 e 2050. As necessidades prioritárias de investimento passam por promover medidas de eficiência energética e energia renovável e, em particular, melhorar a eficiência energética nas PME, apoiando a transição para a utilização de energias renováveis, de sistemas de energia inteligentes e soluções de armazenamento.

É imperativo promover a transição para a economia circular, favorecendo práticas, ações e comportamentos sustentáveis para aumentar a eficiência dos recursos das PME.

Por forma a desenvolver-se um ambiente favorável ao investimento, dar-se-á continuidade a diversas iniciativas conducentes à redução dos custos de contexto, designadamente ao nível da simplificação dos procedimentos inerentes aos sistemas de incentivos. Serão igualmente desenvolvidas e apoiadas iniciativas que promovam a inovação, a qualidade e a competitividade, em parceria com as associações empresariais e outras entidades de investigação e desenvolvimento tecnológico da Região.

Atendendo que para o desenvolvimento económico de uma região é essencial a existência de uma sociedade dinâmica e empreendedora, serão dinamizadas diversas iniciativas com o objetivo de desenvolver o espírito empreendedor junto dos jovens, as quais pretendem incrementar uma cultura empresarial, baseada no conhecimento e na inovação. Neste âmbito, dar-se-á, também, continuidade à concessão de apoios no âmbito do microcrédito, promovendo a integração no sistema económico de pessoas em situações de desfavorecimento social, contribuindo deste modo para uma maior coesão económica e social.

Estas políticas integram-se numa gestão eficiente e eficaz de fundos europeus, em estreita articulação com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, com a Comissão Europeia e com os organismos de auditoria e fiscalização nacionais e europeus com os quais será reforçada uma colaboração de proximidade.

Comércio e Indústria

A situação causada pela COVID-19 veio afetar e criar desafios significativos, de forma sem precedentes, do ponto de vista social e económico, causando alterações no funcionamento da economia, com repercussões simultâneas no lado da procura e no lado da oferta.

Neste contexto de dificuldades acrescidas, importa a introdução e reforço de políticas de apoio e de maior proximidade junto das empresas, quer ao nível da manutenção da sua atividade, quer em termos do esforço conjunto de resiliência e recuperação.

Procurar-se-á conceber medidas públicas com impactos positivos na geração de riqueza, diligenciando uma redução de custos, tendo sempre em atenção que tais medidas devem ter o menor impacto possível no normal funcionamento da economia.

Pretende-se, igualmente, apostar nos mecanismos de apoio que permitam às empresas industriais que se enquadrem na área dos bens transacionáveis criar um mais fácil acesso aos mercados, por forma a permitir o reforço da competitividade dos produtos regionais nos mercados internacionais. Do mesmo modo, deverá ser reforçado o comércio intrarregional, promovendo a criação de um verdadeiro mercado interno regional, resultando esta estratégia na dinamização do setor produtivo e na diminuição de importações.

A par dos apoios às empresas no processo de internacionalização, assume particular relevo o desenvolvimento de ações de capacitação empresarial para o acesso e consolidação de mercados que visem, nomeadamente a promoção de produtos e serviços regionais. Para o desenvolvimento desta linha estratégica, torna-se indispensável uma estreita e permanente colaboração entre o Governo Regional, as empresas e as suas associações representativas, tendo em vista consubstanciar estes objetivos através da celebração de ações de cooperação para o desenvolvimento de um plano de capacitação empresarial e reforço das estratégias empresariais neste domínio. Estes projetos deverão ser desenvolvidos em estreita ligação com a “Marca Açores”.

A “Marca Açores” tem assumido um papel importante na promoção e valorização dos produtos açorianos nos mercados interno e externo. Pretende-se incrementar e valorizar a “Marca Açores”, de forma a que todos os produtos e serviços tragam um valor acrescentado, reforçando o seu

posicionamento no mercado, alavancado numa estratégia de marca e em plataformas logísticas e digitais apropriadas, com mais valias mais significativas para as empresas.

Pretende-se desenvolver parcerias nas áreas especialmente direcionadas para a eficiência e capacitação empresarial. Procurar-se-á desenvolver instrumentos de apoio nos domínios empresarial e tecnológico, sensibilizando as empresas açorianas ao nível das medidas a implementar, de modo a alcançar melhorias na sua competitividade, nomeadamente em matérias de segurança alimentar, qualidade e inovação tecnológica. O desenvolvimento de uma política de promoção da qualidade e inovação é uma vertente essencial, como fator de modernização.

Torna-se relevante preconizar uma estratégia para o desenvolvimento de políticas de inovação, através de uma concertação entre as entidades públicas, associações empresariais e centros de conhecimento. Neste contexto, os parques empresariais e tecnológicos deverão assumir um papel estruturante no desenvolvimento e competitividade da Região.

As profundas alterações concorrenciais do mercado e os impactos diretos sobre as pequenas e microempresas aconselham à necessidade de introdução de ações complementares por forma a atenuar as dificuldades dos agentes económicos, corrigindo evoluções desfavoráveis e preservando o equilíbrio entre os diferentes tipos e formas de comércio. Serão, deste modo, promovidas campanhas de promoção e ações de dinamização do comércio tradicional. A estratégia subjacente é de investir para revitalizar e criar dinâmicas proativas das micro e pequenas empresas, dinamizando os centros urbanos, envolvendo empresários e o desenvolvimento de campanhas de sensibilização junto da população em geral.

A melhoria da competitividade do tecido empresarial açoriano passa, também, pela introdução, na Administração Pública, de processos administrativos simplificados e céleres, que permitam aos empresários e empreendedores investir mais, melhor, mais depressa e com menores custos associados. Importa, deste modo, prosseguir com as medidas de desburocratização ou de simplificação de procedimentos necessários à efetivação da iniciativa privada.

Sendo assim, pretende-se reformular o regime aplicável ao licenciamento do exercício da atividade industrial. Este processo de revisão contemplará um esforço de uma maior simplificação de procedimentos e uma redução dos custos de contexto, eliminando as taxas que estejam associados a este processo.

Será também revisto o processo de regime de livre acesso e exercício de atividades económicas na RAA, introduzindo melhorias ao nível da sua desmaterialização.

O papel do Governo Regional na área da defesa do consumidor é o de promover e apoiar ações de educação, formação, informação e esclarecimento do consumidor de um modo geral. Pretende-se apoiar as associações de defesa dos consumidores e colaborar na instalação e funcionamento do Centro de Informação, Mediação e Arbitragem da Região dos Açores (CIMARA), por forma a agilizar a resolução de conflito de consumo.

Artesanato

No atual mundo globalizado, é fundamental reforçar a produção de objetos artesanais com uma identidade própria do seu território de origem, requalificando a inserção do artesanato de tradição cultural no mercado, diferenciando-o das demais produções artesanais e aliando o saber-fazer ao *design*, de modo a que se concebam produtos adaptados às estéticas e às necessidades atuais.

O Governo Regional, através do Centro de Artesanato e Design dos Açores (CADA), e da *Azores Craftlab*, apoia o amadurecimento de projetos criativos de *startups* ligadas ao setor artesanal, oferecendo um espaço de partilha de equipamentos, de serviços de apoio e de formação em diferentes domínios, de forma a valorizar o artesanato como uma atividade, não só económica, mas cultural da Região.

O Governo Regional ambiciona melhorar o conhecimento das empresas sobre o seu acesso aos mercados, bem como a interligação com o setor do turismo com experiências imersivas.

Pretende-se, ainda, apostar em novas estratégias de comercialização, com vista à aproximação a novos segmentos de mercado, através do desenvolvimento da comercialização do artesanato em plataformas virtuais. A produção de conteúdos em suporte digital e a sua divulgação em pla-

taformas digitais permitirá a difusão do conhecimento sobre o artesanato dos Açores e induzirá a hábitos de consumo *online*, contribuindo para o desenvolvimento do setor artesanal.

A certificação e a indicação de origem são cruciais para a estratégia de preservação e apoio ao artesanato tradicional. A certificação garante a qualidade e a autenticidade da produção artesanal e permite alcançar uma relação de confiança com o consumidor.

No âmbito da valorização do produto artesanal, o Governo Regional pretende criar um selo de produção responsável, promovendo, ao mesmo tempo, a criação de um artesanato sustentável e de um consumo consciente. A atribuição deste selo terá em conta a origem da matéria-prima e modo de transformação, a produção das peças artesanais e o seu ciclo de vida após a compra.

Agricultura e Desenvolvimento Rural

As Orientações de Médio Prazo 2021-2024 pretendem configurar uma real perspetiva de recuperação da economia açoriana e seu crescimento, também pela via do investimento na agroprodução e na agrotransformação de alimentos seguros, sustentáveis, nutritivos e diversificados.

O planeamento documental atribui à transferência de conhecimento, a novos métodos agroprodutivos e aos mercados, uma visão de compromisso entre todos, com início em 2021.

São assegurados vários desafios, mas simultaneamente garantidas várias oportunidades. Neste sentido, a política para o agrorural açoriano nos próximos anos assenta numa visão de futuro, orientada para uma estratégia produtiva onde se pretende ter uma agricultura saudável, sustentável, de preços justos e inclusiva.

O setor primário, nos Açores, atinge uma expressão económica, social e territorial de grande relevância para a coesão regional, que marca a identidade de cada uma das nossas ilhas e o mérito das suas gentes.

Objetivamente, devemos diminuir a dependência alimentar exterior, melhorar a qualidade dos alimentos pela vertente nutritiva, procurar novos mercados e publicitar a sustentabilidade agroalimentar e o bem-estar animal na pecuária.

O significado de agroprodução deve incluir a escolha do agricultor nos métodos e nas culturas, pautando-se pela estratégia de entendimento fixada na Política Agrícola Regional.

Serão implementadas medidas para fixar a população na agricultura e promover a agricultura familiar, valorizar a pequena e média escala da economia agrícola, melhorar o consumo local dos produtos locais, pugnar pela transparência das relações comerciais entre produção, transformação e distribuição, articular a investigação científica, a experimentação, a formação e a informação com a agricultura e desenvolver a agroindústria.

O investimento no “Relançamento Económico da Agricultura Açoriana” será executado no período 2021-2026, tendo por base planos de ação específicos para a inovação, vertidos em Planos Estratégicos Setoriais para as fileiras do leite e da carne e as fileiras das produções diversificadas.

Integrando o conceito de região sustentável, será assegurado o aumento do rendimento dos agricultores, o acesso dos jovens à economia rural, e a melhoria da competitividade das agroindústrias e do comércio dos produtos agrícolas, pecuários e florestais certificados e em mercados de elevado valor comercial.

Convém aqui constatar que a produção de leite nos Açores representa o nosso “Bilhete de Identidade”, pelo que tem de receber uma atenção concreta.

Os fundos comunitários do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, que abrangem, nesta legislatura, dois anos em período de transição e dois anos efetivos do quadro da sua vigência, devem continuar a apoiar o investimento nas explorações agropecuárias, na sua modernização e reestruturação, e garantir o apoio direto aos agricultores. De todas as políticas de apoio europeu, importa referenciar o POSEI, que, na sua génese de princípios e valores, é muito mais do que um programa de apoio à agricultura açoriana; é, acima de tudo, um meio de reconhecimento da equidade e da solidariedade da União Europeia para com as regiões ultraperiféricas. O POSEI assegura a “dimensão ultraperiférica” e, como tal, consagra esta dimensão geográfica.

O POSEI é sobretudo a realização política, institucional e jurídica do estatuto de região ultraperiférica vertida no artigo 349.º do Tratado da União Europeia.



A arquitetura dos fundos comunitários 2021-2027 exigirá uma participação do Parlamento Regional, das organizações de produtores em consonância com o Governo Regional. Importa afirmar que desenvolver a agropecuária será sempre um objetivo regional, embora os ajustamentos agroprodutivos impostos não devem perder de vista a necessidade de compensar as quebras de rendimento dos agricultores e os custos destes mesmos ajustamentos.

Interessa, nos próximos anos, acentuar o POSEI num verdadeiro estatuto de região ultraperiférica, ligando-o ao despovoamento e ao envelhecimento das populações, à imprescindibilidade de se fixar jovens e à urgente criação de emprego privado.

Estas preocupações obrigam a uma abordagem de iniciativas inteligentes internas e de criatividade externas, num contexto de sustentabilidade do território, com responsabilidade para todos nós.

O investimento público estará presente, nas Orientações a Médio Prazo 2021-2024, nas infraestruturas rurais (caminhos, água e luz) e de agrotransformação.

A compreensão da agricultura em cada ilha, na ótica da especificidade e da complementaridade agroprodutiva regional, assume um especial foco estratégico, que se manifestará na existência de ações e medidas apropriadas.

Durante a legislatura, será dado um impulso às oportunidades do agrorural na esfera da bioeconomia e da economia circular, reconhecendo as capacidades da Região para promover a sua sustentabilidade agroalimentar.

Assuntos do Mar

A elaboração da Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 (ENM 2021-2030), de que os Açores fazem parte, assenta na continuação do anterior quadro estratégico, bem como na concretização das diretrizes europeias que resultam da política marítima integrada da União Europeia e na consolidação formal de uma estratégia regional para o mar dos Açores, o que se afigura fundamental na definição de medidas a adotar para este plano quadrienal, nos termos de uma visão estratégica de promoção de um oceano saudável, através de uma economia azul sustentável.

Com a aprovação do Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional — Açores (PSOEMA) e o recente reforço das competências da RAA em matéria de Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional, torna-se prioritário, enquanto elemento estruturante, a desenvolver e potenciar, de forma sustentável, a economia do mar, o desenvolvimento do Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo dos Açores (POEMA).

Este plano deverá contar com o apoio de projetos internacionais, aprovados no âmbito de instrumentos financeiros comunitários, nos quais a Região é parceira (PLASMAR +, MARCET II, INTERTAGUA, OCEANLIT, MISTC Seas III, SMART BLUE F, LIFE-IP Azores Natura, LIFE-IP CLIMAZ e RAGES). Dá-se, assim, continuidade aos trabalhos de conservação da biodiversidade, gestão ambiental marinha, ordenamento do espaço marítimo e costeiro e promoção da economia do mar.

Serão, igualmente, criados mecanismos eficazes de ordenamento do espaço marítimo, que permitam a tramitação administrativa de processos de licenciamento de uma forma eficiente e desburocratizada, esperando que essa simplificação venha a facilitar a submissão de novas candidaturas para a utilização privativa do espaço marítimo da RAA. Neste sentido, será de grande importância continuar com o desenvolvimento e atualização do geoportal SIGMAR Açores, com o intuito de disponibilizar cada vez mais informação relevante e garantir a criação de mecanismos eficazes de ordenamento do espaço marítimo.

São diversos os compromissos assumidos pelo Governo Regional, a nível regional, nacional e comunitário, no que toca a políticas de conservação da biodiversidade e dos ecossistemas marinhos, nomeadamente ao nível da revisão da rede das áreas marinhas protegidas dos Açores, da implementação da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (DQEM), das Diretivas Aves e Habitats da Rede Natura 2000 (RN2000) e da Diretiva Quadro da Água (DQA), bem como na promoção de políticas setoriais de âmbito regional, na implementação do Plano Regional para as Alterações Climáticas e o Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores.



Importa salientar que 2021 será determinante para a preparação das intervenções no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027, nas áreas da proteção, resiliência e valorização da orla costeira das ilhas, da proteção da biodiversidade marinha, ordenamento do espaço marítimo e da economia azul sustentável, concretizáveis no futuro Programa Operacional da RAA, nomeadamente no quadro do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo Social Europeu (FSE). Ainda neste âmbito, promover-se-ão sinergias com outras fontes de financiamento regionais, nacionais e europeias, designadamente o Programa LIFE e o Horizonte Europa.

Também decorrerá, em 2021, a preparação das intervenções no QFP, no que respeita à criação de instrumentos fundamentais para a execução das políticas comunitárias e correspondentes políticas nacionais e regionais de apoio ao setor do mar, nomeadamente no âmbito da pesca e da aquicultura, que serão materializáveis no futuro Programa Operacional Nacional 2021-2027.

Quanto ao Projeto de Gestão e Requalificação da Orla Costeira, este visa a proteção, a estabilização e a requalificação das zonas costeiras, através da mitigação dos riscos e salvaguarda de pessoas e bens, em áreas afetadas por fenómenos de erosão costeira, como consequência da dinâmica geológica natural e alterações climáticas.

Neste seguimento, foi identificado um número significativo de zonas costeiras consideradas de risco que serão intervencionadas, de acordo com o Plano de Gestão, Requalificação, Estabilização e de Proteção Costeira. Foram, igualmente, consideradas verbas com intuito de responder a estragos imprevisíveis resultantes de intempéries e outras situações extraordinárias.

Quanto à proteção, conservação e reabilitação das zonas balneares costeiras, privilegiar-se-á a cooperação com as entidades gestoras de zonas balneares em todas as ilhas, apoiando técnica e financeiramente as ações que visem melhorar o usufruto, em segurança, da prática balnear, através da valorização e requalificação das infraestruturas associadas aos espaços, bem como o desenvolvimento de projetos europeus em curso, tais como o projeto ABACO, assente na melhoria da qualidade das areias e águas balneares.

Um dos pontos fulcrais do estímulo de crescimento da economia azul e da promoção de emprego qualificado e certificado na Região assenta na concretização dos eixos de ação estratégica de gestão da Escola do Mar dos Açores (EMA), que visa garantir a disponibilização de oferta formativa direcionada para as necessidades de mercado de trabalho, na promoção de emprego qualificado e de captação de jovens para as profissões em setores tradicionais e emergentes da economia do mar.

Importa, ainda, referir que quanto ao Plano de Gestão para a Região Hidrográfica dos Açores, para 2022-2027, este encontra-se em processo de atualização e revisão, pelo que se aguarda a implementação de medidas, especificamente para as zonas costeiras imersas e massas de água adjacentes, inseridas no Mar Territorial.

Como ação prioritária neste quadriénio, será promovida a cooperação dos serviços responsáveis pelos assuntos do mar com os Parques Naturais de Ilha (PNI), apostando-se na formação com o objetivo de qualificar os recursos humanos dos PNI das áreas marinhas protegidas que compõem esses parques e no desenvolvimento de ações de valorização e gestão dos PNI, através do fomento e promoção de atividades marítimo-turísticas não extrativas e de investigação. Para além desta cooperação com os PNI, os assuntos do mar serão dotados com meios próprios para efetivar de forma mais completa e eficaz as boas práticas da Administração Pública.

Pescas e Mar

O plano regional quadrienal para o setor das Pescas e Aquicultura visa introduzir padrões de governação baseados no conhecimento, na inovação e na qualificação, usando-os como motores de desenvolvimento, sustentabilidade e valorização dos recursos haliêuticos e das zonas costeiras. Neste sentido, a política regional terá como metas, para além do reforço do crescimento de uma economia azul, a manutenção e criação de emprego, através da capacitação dos ativos da pesca e do aumento do rendimento do setor, a valorização dos produtos da pesca e a melhoria das condições de trabalho dos pescadores, nomeadamente através do investimento em infraestruturas e equipamentos de apoio à pesca, tendo sempre por base a adaptação do esforço de pesca aos recursos existentes, a segurança dos ativos da pesca e a proteção dos ecossistemas marinhos.

Importa ainda referir que as políticas regionais para a governação do oceano serão sustentadas num trabalho de cogestão, com vista à promoção de uma gestão integrada e sustentável, articulando os interesses dos diversos agentes políticos e económicos e instituições do setor, contando sempre com o contributo de investigadores, pescadores e entidades associativas do setor. Esta pretensão levou ao desenvolvimento do “Cluster do Mar dos Açores”, que integra o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) apresentado por Portugal à Comissão Europeia e que apoiará investimentos em infraestruturas destinadas a reforçar o conhecimento e inovação nas áreas ligadas ao mar, com o objetivo estratégico de alavancar e promover o potencial crescimento da economia azul e assegurar a sustentabilidade ambiental e dos recursos.

No âmbito do PRR, prevê-se a substituição do navio de investigação “Arquipélago”, que se encontra a atingir o fim da sua vida operacional, por uma plataforma moderna com altos padrões tecnológicos em termos de capacidades e de equipamentos e com elevado desempenho energético, construído com o intuito de dar resposta às necessidades atuais nas áreas da investigação e monitorização marinha ou da promoção do uso sustentável dos oceanos, não só no plano regional, como também nacional e internacional.

Foi, igualmente, identificado como investimento fundamental, a criação de um centro experimental de investigação e desenvolvimento ligado ao Mar (Tecnopolo MARTEC), partilhável com as instituições do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA) e as empresas, indutor de I&D em áreas tradicionais e emergentes, como as áreas das pescas e produtos derivados, da biotecnologia marinha, dos biomateriais e recursos minerais, ou das tecnologias e engenharias marinhas. A operacionalização do tecnopolo prevê o estabelecimento de parcerias, designadamente, com centros de investigação regionais, nacionais e internacionais, bem como com a Escola do Mar dos Açores e empresas de cariz tecnológico.

Tendo em conta a importância da aquicultura e o facto de ser um setor da indústria alimentar com crescimento incipiente, até à data, nos Açores, prevê-se a criação do Centro de Aquicultura dos Açores, que será integrado no tecnopolo, onde serão construídas instalações adequadas à exploração de culturas aquícolas, abrindo portas a que investidores nestas áreas possam exercer a sua atividade em áreas predefinidas com potencial para o exercício da aquicultura.

Será, também, integrada no tecnopolo, a equipa de gestão do Parque Marinho dos Açores, com o intuito de incrementar uma cooperação estreita, estruturada e sistemática, entre as autoridades regionais, centros de investigação regionais, nacionais e internacionais e empresas tecnológicas.

Paralelamente, serão desenvolvidas diversas iniciativas, no que respeita à promoção de uma pesca e uma aquicultura ambientalmente sustentáveis e eficientes em termos sociais e económicos. Conscientes que a viabilidade económica e a competitividade do setor das pescas pressupõem a definição de estratégias que tomem em consideração o estado dos recursos, única via para garantir a exploração sustentável, a Região dará prioridade à avaliação científica dos recursos alvo das diferentes pescarias com eventual adaptação da frota aos recursos existentes, salvaguardando sempre a componente social e económica do setor. No que à aquicultura diz respeito, pretende-se apoiar a criação de instalações adequadas à exploração de culturas aquícolas, abrindo portas aos investidores, identificando áreas com potencial para o exercício da atividade.

Destaca-se ainda que, para a concretização de políticas de gestão sustentável dos recursos da pesca, é necessário reforçar a fiscalização e controlo das medidas existentes, pelo que dever-se-á apostar no aumento de meios materiais, tecnológicos e humanos, bem como na simplificação de processos, que permitam que este controlo seja eficaz.

Considera-se fundamental que, no próximo quadriénio, sejam asseguradas a aprovação de estratégia e execução de projetos na área da pesca e aquicultura na Região, com cofinanciamento dos recursos comunitários previstos para o quadro financeiro 2021-2027, em ordem a manter o ritmo de transferências financeiras e a alavancagem dos projetos de desenvolvimento, sejam de natureza pública ou privada.

Desta forma, a estratégia do Governo Regional para as pescas prosseguirá diversos objetivos, nomeadamente:

Desenvolver mecanismos de regulação do setor das pescas que permitam obter uma distribuição mais justa dos rendimentos gerados na fileira da pesca, aumentando, por essa via, o rendimento dos pescadores;

Reestruturar o FUNDOPESCA, estabelecendo regras claras de atribuição de apoios;

Apostar na certificação e formação dos nossos pescadores ao nível da sustentabilidade ambiental e da segurança da atividade marítima;

Reestruturar o sistema de lotas, de forma a reforçar a qualidade do serviço prestado no âmbito do apoio à produção, distribuição e comercialização do pescado nos Açores;

Criar uma estratégia de promoção do nosso pescado, incidindo, em especial, sobre espécies menos procuradas e de menor valor comercial, no sentido de as valorizar e, em simultâneo, evitar a concentração do nosso esforço no conjunto de espécies mais valorizadas e por isso objeto de sobrepesca;

Desenvolver uma estratégia mais eficaz no âmbito da promoção da aquicultura nos Açores, de forma a diminuir a pressão sobre os recursos pesqueiros e a integrar, plenamente, os Açores na dinâmica de um dos setores que mais cresce a nível internacional.

Ciência, Tecnologia, Inovação e Transição Digital

Para o setor da Ciência, Tecnologia, Inovação e Transição Digital, pretende-se assegurar, durante o quadriénio 2021-2024, as condições políticas, técnicas e legais necessárias para a construção e promoção de uma sociedade baseada no conhecimento, investigação e inovação, que beneficie os cidadãos e as empresas e, ainda, aprofundar o processo de transição digital, o qual é estrategicamente considerado como transversal aos vários setores económicos e sociais da Região.

Dando cumprimento ao Programa do XIII Governo da Regional dos Açores, o investimento público será direcionado para a consolidação de uma sociedade do conhecimento, coordenando e desenvolvendo as ações necessárias à concretização de uma região cientificamente avançada, e permitindo, em simultâneo, a alavancagem do seu tecido económico e social.

Pretende-se assegurar uma convergência com os parâmetros de desenvolvimento europeus, perspetivando-se que o desenvolvimento científico e tecnológico desempenhe um papel fulcral nesta aproximação.

Neste esforço coletivo de colocar a ciência, a tecnologia e a inovação no centro de uma economia e de uma sociedade mais competitivas e desenvolvidas, a Universidade dos Açores é tida como parceiro central, nomeadamente através do papel relevante dos seus centros de investigação, enquanto pedra angular do sistema científico e tecnológico dos Açores.

Os novos fundos europeus de resposta à crise provocada pela pandemia COVID-19, bem como a entrada em vigor do Programa Operacional para o período 2021-2027 permitirão alavancar a investigação realizada na Região e a sua progressiva incorporação nos tecidos económico e social.

Em paralelo, a Região irá acelerar o seu processo de transição digital, nos setores público e privado, através da criação e implementação do Plano de Ação para a Transformação e Transição Digital na RAA. Este Plano terá como pilares fundamentais e vetores estruturais a inclusão da capacitação digital das pessoas; a educação e formação à distância; a transformação e digitalização dos setores primários, comércio e serviços e a digitalização dos serviços públicos e do setor público empresarial regional.

Ao longo deste quadriénio, serão implementados os diversos projetos estruturantes previstos no Programa de Governo Regional, nomeadamente o *Azores Smart*, *Azores E-Government*, *Azores Smart School*, *Azores E-Social*, *Azores Smart Health*, *Azores Smart Agriculture* e *Azores Smart Spot*. A implementação dos mesmos passa por uma abordagem colaborativa e multidisciplinar dos vários departamentos do Governo Regional.

Ambiente e Alterações Climáticas

A RAA é internacionalmente reconhecida pela imagem ambiental de excelência que apresenta. Facto é que o ambiente dos Açores é tido como um dos principais veículos condutores para a estratégia de desenvolvimento turístico, social e económico das ilhas. Deste modo, a qualidade do meio ambiente que a Região apresenta é um dos maiores patrimónios que os açorianos têm, que interessa preservar, promover e investir, sob pena de colocarmos em causa a sustentabilidade e a qualidade de vida das gerações vindouras.

É nosso desígnio proteger os ecossistemas mais debilitados e mais sensíveis, nomeadamente as lagoas, as ribeiras, as fajãs, as encostas e as arribas, bem como todos os ecossistemas inseridos nos nossos parques naturais, promovendo a melhoria do planeamento territorial e da gestão dos recursos hídricos associados.

Nos últimos anos, fruto do desenvolvimento turístico acelerado na Região, tornou-se cada vez mais evidente a importância que a qualidade ambiental, a conservação da natureza e biodiversidade, a gestão adequada dos recursos hídricos e o eficiente delineamento e implementação das políticas de gestão territorial têm, e continuarão a ter, no desenvolvimento dos Açores.

Os Açores encontram-se no momento fulcral para que as políticas estratégicas ambientais sejam definidas e implementadas de modo a salvaguardar o eficaz uso dos recursos naturais. O sucesso de tais políticas só poderá ser alcançado através de uma abordagem interdisciplinar, com os demais órgãos regionais, numa estratégia comum, assente em pilares de desenvolvimento sustentável.

Em matéria de gestão de resíduos, perspetiva-se trilhar um caminho que permita dar resposta aos novos desafios europeus em termos da implementação de uma economia verde e circular, do cumprimento das metas de valorização e reciclagem, da promoção da recolha seletiva de biorresíduos e do combate à utilização dos produtos de uso único. Esta será uma das apostas fundamentais e incontornáveis para o crescimento sustentável, adequando a economia a um futuro verde e ecológico, reforçando a competitividade, protegendo o ambiente e os recursos naturais e conferindo novos direitos aos consumidores.

Na qualidade ambiental, o ar é relevante e determinante para a saúde pública e para o equilíbrio dos ecossistemas. É, por isso, fundamental assegurar o funcionamento em permanência da rede de estações de monitorização da qualidade do ar. Neste âmbito, por forma a criar condições para a adoção de comportamentos e medidas preventivas, promover-se-á a disseminação da informação relativa à qualidade do ar através do Portal de Monitorização da Qualidade do Ar dos Açores, com divulgação dos dados em tempo real das estações geridas pela Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, bem como do Índice de Qualidade do Ar (IQAr), diário, para a Região.

Na era da transformação e transição digital, a implementação da plataforma para o Licenciamento Único Ambiental na RAA surge como um instrumento de resposta à desmaterialização, uniformização e agilização dos processos de licenciamento para as diferentes áreas de ambiente, tornando mais rápido e eficiente o contacto entre os cidadãos e os serviços da Administração Pública Regional competentes em matéria de ambiente.

A promoção e salvaguarda do património natural são, também, aspetos essenciais, ao nível da conservação da natureza, pelo que se desenvolverão ações específicas de conservação, monitorização e gestão de espécies e *habitats*, bem como de salvaguarda e valorização da biodiversidade, do património paisagístico, geológico, geomorfológico e paleontológico.

Prevê-se, ainda, a alteração do Regime Jurídico de Conservação da Natureza e Proteção da Biodiversidade como instrumento para assegurar a correta gestão da rede regional de áreas protegidas, a adequada implementação da Rede Natura 2000, bem como a coordenação das atividades das Reservas da Biosfera e convenções internacionais relacionadas com a conservação da natureza. Neste âmbito, prevê-se implementar novas estratégias para travar a progressão de espécies vegetais invasoras e infestantes existentes no arquipélago, através de novos programas de erradicação, bem como promover a realização de estudos de avaliação da capacidade de carga das áreas protegidas da Região e implementar as cartas de desporto na natureza, garantindo a



sustentabilidade dos ecossistemas e a proteção dos recursos e valores naturais em presença, face à crescente pressão turística e ao aumento do número de visitantes.

Ordenamento do Território e Recursos Hídricos

A finitude do território insular, as grandes diferenças geomorfológicas, a extensa e rendilhada orla costeira, combinada com a multiplicidade dos usos representam, em matéria de ordenamento do território, um desafio e uma enorme responsabilidade. São muitos os instrumentos de gestão territorial que os Açores têm ao seu dispor, sendo que alguns destes necessitam, quer pela necessidade de incorporação de outros instrumentos entretanto lançados, quer pela alteração do quadro legal que os suporta, bem como outros diplomas entretanto publicados, que se proceda à sua revisão. Deste modo, dar-se-á início ao processo de revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA) e de outros instrumentos setoriais e especiais que se demonstrem desatualizados ou que o prazo de vigência já tenha sido ultrapassado.

Com o crescente impacto das alterações climáticas à escala global, e nos Açores em particular, será dada especial atenção aos planos que afetam as zonas costeiras, quer ao nível dos respetivos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, quer ao nível da elaboração de cartografia e instrumentos de monitorização de modo a avaliar os riscos de galgamento, erosão costeira e movimentos de vertente.

Pretende-se desenvolver um estudo de previsão e avaliação dos impactos da subida do nível médio da água do mar nas zonas do arquipélago mais vulneráveis a este fenómeno. Neste contexto, serão implementados sistemas de alerta, numa lógica de proteção civil e de salvaguarda das populações.

É objetivo continuar a investir na elaboração, alteração e revisão dos instrumentos de gestão territorial dos Açores, num contexto de valorização paisagística, do uso eficiente dos recursos naturais, na salvaguarda da biodiversidade e do interesse público.

Relativamente à cartografia, cadastro e geodesia, pretende-se realizar uma aposta forte na atualização da cartografia da Região. Esta é uma aposta que pretende repercutir efeitos de forma transversal em toda a Administração Pública Regional. A gestão do território deverá estar assente numa mesma base consolidada, fiável e comumente aceite por toda a Administração Pública. Promover-se-á a atualização do conhecimento do território, através do reforço do Sistema de Recolha e Gestão de Informação Cadastral, elemento chave para o conhecimento da titularidade do solo, de modo a que, em colaboração com outras entidades públicas, se permita uma melhoria na qualidade dos serviços prestados ao cidadão através de uma maior digitalização documental, promovendo a celeridade, a fiabilidade e a aproximação dos serviços do estado à população em geral.

Promover-se-á a atualização das imagens aéreas da Região, com a realização de voos aerofotogramétricos, mas, também, criando sinergias com outras entidades da Administração Pública Regional, aproveitando os recursos e equipamentos existentes e apostando no seu reforço na perspetiva da otimização dos recursos disponíveis, num esforço conjunto, repartido pelos vários interessados.

No âmbito da gestão dos recursos hídricos, propõe-se uma aposta forte na avaliação, monitorização e intervenção numa estratégia de promoção e garantia da qualidade da água da Região. O objetivo passa, também, por apostar no conhecimento aprofundado das massas de água subterrâneas e das águas costeiras, promovendo estratégias de gestão e monitorização que conduzam, de forma generalizada, a uma gestão mais eficiente dos recursos e a um aumento da sua qualidade. Tenciona-se continuar a investir na requalificação da rede hidrológica dos Açores, na perspetiva de salvaguarda das populações e de bens. Pretende-se apostar fortemente no cumprimento das obrigações comunitárias, quer ao nível da Diretiva Quadro da Água, quer ao nível das diretivas derivadas, e é neste sentido que se dará seguimento à revisão do Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores, à elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Inundação e a dar-se continuidade à elaboração do Plano de Gestão de Secas e Escassez dos Açores, instrumentos fundamentais para a gestão dos recursos hídricos da Região.

Energia

A energia é encarada pelo Governo Regional como um desafio de interesse estratégico, capaz de elevar a sustentabilidade do arquipélago, por via de um desenvolvimento cada vez mais descarbonizado.

A energia é reconhecida como um dos setores cujas medidas de adaptação têm maior potencial no contributo para a mitigação das alterações climáticas, através da melhoria da eficiência energética, do aproveitamento das fontes de energia renováveis e do aumento da capacidade de armazenamento de energia, rumo a uma economia verde, naquela que é uma importante aposta a médio prazo.

Estes são desígnios presentes na Estratégia Açoriana para a Energia 2030 (EAE2030), que será adequada e publicada de forma a assegurar uma resposta harmoniosa que assegure o futuro da energia, definindo uma política energética para os Açores assente nos objetivos de garantia da segurança de abastecimento, redução de custo com energia e redução das emissões de gases com efeito de estufa, baseando-se na aplicação dos princípios orientadores de suficiência energética, eficiência energética, eletrificação e descarbonização.

As metas definidas neste documento estratégico sustentarão a transição energética numa região arquipelágica, com claras vantagens económicas, sociais e ambientais para todos.

Dada a menor penetração das renováveis na eletricidade que se verifica em realidades arquipelágicas, importa apostar e priorizar a diversificação de fontes no *mix* energético, em particular no que diz respeito à produção de energia elétrica, acelerando a transição energética.

Assim, e usufruindo das nossas riquezas naturais e endógenas, a política energética do XIII Governo Regional dos Açores privilegiará os investimentos — públicos e de iniciativa privada — no aproveitamento das fontes de energia renováveis, como a energia hídrica, solar, eólica e, especialmente, a energia geotérmica, contribuindo para a diminuição das importações e da nossa dependência dos combustíveis fósseis, protegendo a economia regional da variação do petróleo nos mercados internacionais.

Serão fomentados projetos assentes em soluções de armazenamento e gestão inteligente de energia, estabelecendo como meta, até 2025, uma penetração de 65 % de energia limpa para obtenção de eletricidade.

Aumentar a eletrificação dos consumos de energia assente em fontes renováveis, sem comprometer a resiliência e a segurança do abastecimento, acarreta desafios acrescidos de gestão, sendo por isso imprescindível a integração de sistemas de armazenamento de energia e de prestação de serviços de sistema à rede.

Caminha-se, portanto, rumo à autossuficiência energética dos Açores, permitindo o acesso justo e igualitário das famílias e empresas a uma energia maioritariamente limpa, segura e a um preço competitivo.

Impulsionar-se-á, também, o acesso dos cidadãos e dos diversos agentes económicos a equipamentos e sistemas que lhes permitam obter e armazenar a sua própria energia para autoconsumo, incentivando o investimento privado em soluções tecnológicas com elevada eficiência energética, potenciadas por instrumentos de monitorização de consumos que consigam estimular o uso racional de energia, com impacto nos custos das famílias e na competitividade das empresas.

Os investimentos serão de modo a promover a eficiência energética, não só por via dos equipamentos, mas também através de processos de educação civil, com o objetivo de adaptar e melhorar comportamentos que garantam padrões eficazes de consumo de energia, com base em planos e ações que se encontram viabilizados no Plano Regional de Ação para a Eficiência Energética (PRAEE), um dos documentos que resultam da EAE2030, e que contempla um conjunto alargado de medidas com ações aplicáveis a oito setores, de forma a otimizar as sinergias entre eles, com foco na Indústria, Comércio e Serviços, Administração Pública, Residencial, Transportes, Agricultura, Pescas e Renovação do Edificado.

O Governo Regional quer, nesta matéria, funcionar como referência, implementando planos de promoção de eficiência energética e investimentos em sistemas de produção de energia limpa nos edifícios de serviços da Administração Pública Regional.

Em conformidade com o Plano para a Mobilidade Elétrica nos Açores (PMEA), documento que constitui a base das políticas públicas a implementar nos Açores com vista ao incremento da mobilidade elétrica, serão promovidos e concretizados instrumentos de incentivo à aquisição de veículos elétricos e pontos de carregamento, impulsionando e sensibilizando para uma mobilidade mais sustentável em todo o arquipélago.

Este projeto em matéria de energia vive de trabalho, de tecnologia, de inovação, de parcerias. Acima de tudo, vive dos açorianos, que se querem preparados, informados, formados e sensibilizados para a transição energética, para que o arquipélago possa ser um modelo, também além-fronteiras, na produção e no uso da energia.

Para isso é fundamental focar nos mais jovens e colocar os diversos temas associados à energia na ordem do dia, alertando e sensibilizando para as fontes de energia renováveis, para a eficiência energética e para a mobilidade elétrica, incentivando-os a difundir a mensagem na sociedade.

Assim, a médio prazo, através de diversas opções concertadas e articuladas, numa ação centrada nos açorianos, pretende-se promover a redução de emissões de gases com efeito de estufa, enquanto se atrai investimento externo e financiamento para novos projetos de investigação com interesse e impacto mundial, criando oportunidades de emprego e novos ramos e setores de atividade nas nossas nove ilhas.

Uma governação ao serviço das pessoas, próxima e transparente

Autonomia de Responsabilização

O XIII Governo Regional dos Açores está empenhado em inaugurar uma Autonomia de Responsabilização, implicando reconhecimento e envolvimento comum e, em subsidiariedade, da nossa especificidade e do nosso potencial nos contextos regional, nacional e europeu.

A Autonomia de Responsabilização é, também, uma relação de respeito mútuo e de cooperação entre o Governo Regional e o poder local, as instituições representativas da sociedade civil açoriana, sempre na defesa do interesse da Região e da transparência da gestão do erário público.

A Autonomia de Responsabilização que se pretende desenvolver nesta legislatura, para afirmar a cultura e a identidade açorianas, os valores democráticos, a participação política da Região no plano nacional, europeu e mundial, justifica o recurso a um programa especificamente direcionado para a informação e a comunicação, tendo em conta que o seu rigor e fluidez contribuem sobremaneira para efetivar a liberdade das pessoas, a participação da sociedade, a iniciativa dos agentes sociais e económicos, o bom funcionamento da Administração Pública Regional e das autarquias locais e para respeitar diferenças e criar sinergias entre as diferentes ilhas.

Uma relação de cooperação e de corresponsabilização entre o Governo Regional e as mais diversas entidades públicas e privadas, na Região ou no exterior, será uma eficiente forma de projetar os Açores, salvaguardando as nossas tradições, usos, costumes e o património regional.

Há que estabelecer mecanismos transversais de governação integrada, que envolvam diferentes áreas, por forma a assegurar um funcionamento ágil e eficiente das respostas de proximidade, adequando-as às necessidades e realidades socioterritoriais de cada uma das nossas ilhas.

Acompanhando os desafios das sociedades do conhecimento e da informação, será promovida a modernização da comunicação institucional do Governo Regional, com o intuito de garantir a coerência e a continuidade do atendimento entre os canais presenciais, telefónicos e digitais dos serviços públicos.

Pugnar-se-á pela simplificação e pelo acesso *online* a todos os serviços públicos regionais e ao setor público empresarial, como forma de assegurar que os açorianos tenham acesso aos serviços públicos regionais através de plataformas abertas e permanentemente disponíveis, na convicção que tal fomenta a transparência e desburocratização das decisões da Administração Pública Regional.

A capacidade de informar e comunicar com os açorianos e com a Diáspora é crucial para as dinâmicas de desenvolvimento da Região e para a valorização cívica e cultural dos Açores.

Modernização, Eficiência e Transparência da Administração Pública

A crise pandémica COVID-19 veio reforçar a necessária implementação de um novo paradigma para a Administração Pública Regional, que abarca o aumento da eficiência e eficácia da gestão do bem público, a adoção de uma postura orientada para a transparência, para a partilha de dados e informação pública, o incremento da participação cívica, a sua transformação através da inovação, da transição digital e da simplificação de processos, de forma a alavancar a criação de valor e de conhecimento na Região, e a gestão desse conhecimento e das pessoas que o geram. Desta forma, será reforçado o investimento no processo de modernização e reforma assente, designadamente, num plano de modernização, rejuvenescimento e formação, para uma maior simplificação e desburocratização na Administração Pública Regional e na sua relação com os cidadãos e com as empresas açorianas.

A natureza insular e arquipelágica dos Açores requer também formas únicas de administração, impondo-se a adoção de centrais de serviços partilhados nas ilhas de menor dimensão, de forma a reduzir a atual dispersão de serviços, que acarreta encargos económicos suplementares sem benefícios para o cidadão. Desta forma, haverá uma gradual transferência de competências para as Centrais de Serviços Partilhados, permitindo a gestão centralizada e integrada de recursos humanos e equipamentos, uniformizando procedimentos de aquisição e manutenção de bens e serviços, contribuindo, assim, para uma maior eficácia e eficiência da administração.

Esta lógica descentralizada de serviços tem já hoje um elemento de sucesso na Rede Integrada de Apoio ao Cidadão — RIAC, que reúne diversos serviços da Administração Pública ao cidadão num único local. Essa política terá continuidade, adaptando a infraestrutura tecnológica da RIAC às novas realidades, através do investimento na renovação dos equipamentos biométricos associados à emissão do Cartão de Cidadão e do Passaporte Eletrónico, assim como no reforço dos serviços prestados, com a qualidade já reconhecida por todos os cidadãos.

A garantia da qualidade será reforçada pela crescente adoção de processos de certificação pelos organismos da Administração Pública Regional, assim como o acompanhamento rigoroso das normas e regulamentos em vigor, promovendo a transferência de informação e adoção de melhores práticas entre serviços e com outras regiões. Neste sentido, importa reforçar as competências dos funcionários públicos, reforçando os cursos e ações de formação nas áreas das Tecnologias da Informação e Comunicação e do Digital e promovendo, também, a participação em seminários e outras ações essenciais como a Gestão pela Qualidade Total e *New Governance* dos Serviços Públicos.

A modernização da Administração Pública passa também pelos equipamentos e infraestruturas disponíveis, sendo essencial um reforço dos meios informáticos e digitais, assim como a atualização de ferramentas centrais, como é o caso do Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Humanos da Administração Pública Regional dos Açores e a sua interligação com outras ferramentas.

Será dada continuidade a novos modelos de governação ativa, nomeadamente através do Orçamento Participativo, acolhendo projetos inovadores da sociedade civil, pugnano por uma maior colaboração com as entidades responsáveis pela sua execução, materializando o envolvimento ativo e a participação dos cidadãos açorianos no processo de decisão de políticas públicas.

Será um objetivo central a promoção de uma cultura de integridade na esfera pública, através da coordenação dos instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e o desenvolvimento de estratégias adequadas para prevenção da corrupção.

É fundamental impulsionar uma maior acessibilidade, inclusão e abertura da Administração Pública Regional na sua interação com os cidadãos e empresários, dando continuidade à simplificação do quadro legislativo, e pela criação de instrumentos e ferramentas de apoio a uma maior transparência e facilidade de acesso à informação pública disponibilizada, sempre que possível em formato de cocriação e/ou experimentação.

A informação fiável e credível é não só um pilar da transparência, como também é crucial para a tomada de decisões atempadas e fundamentadas, tanto pelo setor público como pelas atividades sociais e económicas do setor privado. Neste sentido, será gradualmente reforçada a



independência técnica do SREA, definindo livremente os métodos, as normas e procedimentos estatísticos, bem como o conteúdo, a forma e momento da divulgação da informação, em ligação com o restante Sistema Estatístico Nacional ou o Sistema Estatístico Europeu. Será aumentada a produção estatística oficial de iniciativa e interesse exclusivo regional, a fim de responder às solicitações dos utilizadores da informação, tendo em conta a pertinência destas e as reais necessidades da sociedade. Essa disponibilidade de informação será também acompanhada de ações de literacia estatística, com vista a desenvolver uma cidadania mais consciente e uma melhor capacidade de leitura e interpretação da informação publicada, por parte de todos os agentes da sociedade açoriana.

A missão do SREA continuará a ter como objeto a “produção e divulgação de informação estatística oficial de qualidade, contribuindo para a cidadania consciente e para o desenvolvimento de uma sociedade do conhecimento”, através da sua atividade de produção estatística, utilizando, desenvolvendo e reforçando, se necessário for, para tal, os recursos humanos e materiais postos à sua disposição.

Informação e Comunicação Social

Será reconhecido e estimulado o valor público que constitui para a qualificação da nossa democracia a existência de uma comunicação social regional ativa, dinâmica e plural, enquanto veículo difusor de informação e das realidades de cada uma das nossas ilhas, capaz de difundir, de forma regular, conteúdos próprios respeitantes a aspetos da vida política, cultural, económica, social ou ambiental da Região.

A comunicação social privada exerce uma verdadeira missão de interesse público e há que contribuir para o seu fortalecimento, através de um novo enquadramento legislativo de apoio financeiro, com objetividade, independência, estabilidade e regularidade nas áreas do desenvolvimento digital, da difusão informativa interilhas e para fora da Região, da acessibilidade à informação, valorização dos profissionais da comunicação social e apoio especial ao funcionamento e produção, incentivando o estabelecimento de parcerias com entidades externas à Região, bem como iniciativas na área da comunicação social que contribuam para a formação dos agentes do setor e para a promoção externa da Região.

O serviço público de rádio e televisão nos Açores e bem assim a cobertura informativa a cargo da agência de notícias pública são indispensáveis numa região de características arquipelágicas como a nossa e justificam o financiamento de obrigações complementares específicas do serviço público, mediante acordo específico para o efeito, a fim de promover a cultura dos Açores e divulgar informação sobre a vida social, política, económica e desportiva de todas as ilhas e por todas as ilhas, contribuindo para a construção da Região como entidade política e para a consolidação da unidade dos Açores.

Poder Local

O Governo Regional propõe, no âmbito da cooperação com o poder local, dar respostas nas diferentes áreas:

Promover ativamente a cooperação entre os níveis regional e local de Governo Regional, inovando nas áreas de trabalho, nos seus mecanismos e instrumentos;

Promover a revisão do regime legal de cooperação financeira com as freguesias e municípios, de modo a cumprir-se o que está assumido no Programa de Governo;

Estimular a resposta e atuação coordenadas das várias áreas do Governo Regional na sua relação com o poder local;

Dinamizar a revisão contínua dos processos de apoio técnico às autarquias e aos autarcas, de modo a garantir-lhes respostas eficazes e em tempo útil;

Estabelecer formas de trabalho e recorrer a instrumentos que assegurem uma maior e mais coordenada partilha de informação relevante para a concretização dos objetivos do poder local.

Com a concretização destas linhas de orientação estratégica pretende-se alcançar os seguintes objetivos gerais:

Valorizar o poder local e o seu papel no processo de desenvolvimento social e económico da RAA;

Valorizar a participação dos cidadãos na vida das comunidades;

Aumentar a capacidade de resposta do poder local às expectativas dos cidadãos;

Aumentar o grau de ajustamento das respostas da Região às ambições de desenvolvimento das pessoas e à solução dos seus problemas.

Obras Públicas e Transportes Terrestres

A transição da última legislatura para a atual foi marcada por constrangimentos decorrentes da pandemia COVID-19. Esta circunstância exige um esforço de adaptação de todos os intervenientes nos setores da construção civil e das obras públicas, de modo a ultrapassar os desafios que se colocam. Na fase de recuperação pós-pandemia, as obras públicas detêm um papel extremamente relevante, não só no que diz respeito ao investimento público com impacto direto e imediato na economia regional, mas também na criação e modernização de infraestruturas com o objetivo principal de se garantir a coesão socioeconómica e territorial das nove ilhas dos Açores.

Por outro lado, no decorrer da atual legislatura, proceder-se-á à operacionalização do Plano de Recuperação e Resiliência e do próximo Quadro Comunitário de Apoio, que constituem dois instrumentos com forte impacto na RAA. Neste sentido, torna-se necessário proceder ao planeamento das necessidades mais prementes de investimento, devidamente fundamentadas e calendarizadas, com a devida envolvência e articulação setorial. O investimento público, em obras públicas, deve ainda garantir um elevado grau de previsibilidade e regularidade, de forma a permitir que os diversos agentes do setor consigam planear e dimensionar-se para poderem corresponder às necessidades de mercado de forma capaz e sustentável.

Para alcançar tais desígnios, o Governo Regional propõe-se, designadamente, a:

- Proceder à concentração e centralização das grandes obras públicas num único departamento governamental, a Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações (doravante, SROPC);

- Uniformizar os procedimentos de formação de contratos em matéria de contratação pública, quer de empreitadas, quer de aquisições de bens e serviços com ela relacionadas, potenciando a rentabilização de recursos humanos e financeiros associados;

- Proceder à revisão do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro;

- Estreitar a colaboração com o Conselho Regional de Obras Públicas e com a Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores;

- Promover uma rede viária regional com novos padrões de mobilidade sustentável, assegurando as necessidades de mobilidade dos residentes e visitantes, num quadro de sustentabilidade económico-financeiro e ambiental, com reforço dos fatores de coesão social e qualidade de vida, nomeadamente através dos circuitos logísticos terrestres da RAA, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência;

- Potenciar, nomeadamente através do LREC, a investigação científica, a formação e especialização técnica e o desenvolvimento tecnológico com vista ao desenvolvimento e aplicabilidade de boas práticas de engenharia civil, nomeadamente com a criação de uma valência de obras hidráulicas e marítimas.

No que respeita aos transportes rodoviários de passageiros, o Governo Regional propõe-se a melhorar as ligações dos sistemas de transportes intermunicipais, municipais, suburbanos e urbanos, capitalizando horários, itinerários e carreiras. Mais, procederá à abertura de novos procedimentos concursais e implementação dos novos regimes de serviço público/concessão das carreiras regulares de transporte coletivo de passageiros das ilhas de S. Miguel, Terceira, Graciosa,

S. Jorge, Pico e Faial, onde se destaca a implementação de novos itinerários, sistema de bilhética integrada e em suporte digital e repartição de receita multioperador.

O Governo Regional procederá ainda à implementação do Observatório dos Transportes e da Mobilidade da Região e do Plano de Transportes para os Açores para o período 2021-2030, com candidatura a fundos da União Europeia para financiamento do modelo.

Para além das sobreditas medidas, destacam-se, ainda, as seguintes, que o Governo Regional se propõe adotar nesta área:

- Criar plataformas informáticas agregadoras da informação estatística dos operadores, com possibilidade de receitas multioperador;
- Adaptar o regime jurídico do transporte individual e remunerado, o regime jurídico de acesso e de permanência na atividade de inspeção técnica de veículos a motor e seus reboques, o regime de funcionamento dos centros de inspeção e o regime que regula as inspeções técnicas periódicas, as inspeções para atribuição de matrícula e as inspeções extraordinárias dos veículos a motor e seus reboques, à RAA;
- Rever a Portaria n.º 42/2007, de 5 de julho, no que se refere ao transporte coletivo de crianças na RAA;
- Implementar o Sistema de Gestão de Contraordenações Rodoviárias (SIGA) e Sistema de Gestão de Contraordenações do Trânsito (SCOT) na Região, a fim de incrementar a eficiência na atuação das forças de segurança e no tratamento do processo de gestão das contraordenações rodoviárias;
- Adotar medidas para promoção da mobilidade ativa e da intermodalidade com o transporte público, onde se inclui a criação do passe único e manutenção dos apoios dirigidos à redução dos custos de utilização, com vista a garantir níveis de preços sociais ao utilizador em benefício direto das famílias;
- Garantir a adequação e eficiência do serviço público de transporte coletivo de passageiros, promovendo uma maior adaptação à dinâmica da procura e potenciando os índices de utilização de transportes coletivos.

Laboratório Regional de Engenharia Civil

LREC, no período de 2021 a 2024, orientará a sua atividade numa perspetiva de melhoria contínua do seu funcionamento e dos serviços que presta, norteado pelo princípio de serviço público e de contributo para o desenvolvimento e sustentabilidade da construção e da engenharia civil na RAA.

Para que o LREC possa contribuir de uma forma efetiva e eficaz nesta manutenção do setor é essencial que acompanhe as necessidades do tecido empresarial, que estabeleça uma bem direcionada investigação científica e promova uma adequada divulgação do conhecimento científico e tecnológico.

O LREC pretende, neste quadriénio, contribuir para reforçar a sustentabilidade do setor da construção civil nos Açores, tendo sempre presente a contínua adaptação dos serviços, ensaios e calibrações disponibilizados às necessidades das entidades públicas e privadas ligadas à construção civil e obras públicas na Região.

Comunicações

O Governo Regional desenvolverá a sua ação, no que concerne a política de comunicações, com o foco na estratégia, integração, eficiência, suporte, segurança e desempenho dos sistemas de informação em exploração nos seus departamentos.

As principais linhas de orientação estratégica para 2021 a 2024 são assegurar a implementação e exploração da nova infraestrutura centralizada de computação e armazenamento de dados do Governo Regional, promover a normalização, integração, eficiência, resiliência, segurança e desempenho dos sistemas de informação e promover a renovação, normalização, integração, eficiência e melhoria dos sistemas de suporte e atendimento aos utilizadores.

No âmbito da cibersegurança, serão promovidas e desenvolvidas campanhas e ações de sensibilização junto das empresas, da Administração Pública e dos cidadãos da Região. Será desenvolvido e explorado um sistema eficiente e eficaz de proteção e defesa contra as ameaças com origem no ciberespaço e desenvolvida uma estratégia regional de cibersegurança.

No setor das comunicações, o Governo Regional tem a responsabilidade de acompanhar os projetos e a atividade dos operadores económicos, promover a articulação e a cooperação com a Autoridade Nacional das Comunicações. Assim, pretende-se garantir a execução do projeto de substituição do anel de cabos submarinos de fibra ótica Continente-Açores-Madeira (Anel CAM) e garantir o acesso dos açorianos aos produtos e serviços de comunicações nas mesmas condições tecnológicas e comerciais do continente português.

As estratégias definidas consubstanciam-se em projetos nas diferentes áreas de competências no âmbito das comunicações, dos sistemas de informação, das infraestruturas de computação e de armazenamento de dados, das redes, do suporte aos utilizadores e da cibersegurança.

Neste sentido, as medidas a concretizar são as seguintes:

Desenvolvimento dos Sistemas de Informação e melhoria dos Sistemas Informáticos e implementação de uma nova infraestrutura de suporte à computação e ao armazenamento de dados do Governo Regional — *AzoresCloud*;

Melhoria das Redes de Dados e de Comunicações;

Implementação de uma solução integrada que garanta a segurança informática e a segurança da informação, no perímetro da rede e dos sistemas, do Governo Regional;

Alargamento da cobertura do acesso à Rede Pública de *Internet Sem Fios* na RAA;

Desenvolvimento e evolução do sistema de alertas e avisos à população;

Normalização e desenvolvimento dos sistemas de suporte e atendimento ao utilizador, integração com o inventário e cadastro dos equipamentos informáticos;

Implementação de mecanismos que permitam potenciar e desenvolver as competências dos recursos humanos afetos à DRCOM e medir a qualidade dos serviços prestados;

Garantir mais e melhores condições de acesso dos açorianos aos produtos, tecnologias e serviços de telecomunicações;

Garantir melhores condições de acesso dos açorianos aos produtos e serviços postais;

Garantir a implementação da nova Infraestrutura da Rede de Cabos Submarinos de Fibra Ótica, que interliga o Continente, os Açores e a Madeira (CAM Ring);

Garantir a implementação da tecnologia 5G na RAA.

Afirmar os Açores no mundo

Transportes Aéreos e Marítimos

Numa região ultraperiférica e insular como os Açores, uma boa rede de transportes é essencial para garantir uma conectividade para as zonas geográficas de referência, como também para contribuir para o desenvolvimento e para a coesão social, económica e territorial.

Neste contexto, o XIII Governo Regional dos Açores aposta na criação efetiva de um modelo de intermodalidade regional e territorial entre os transportes aéreo e marítimo, consubstanciado na inovação, no modelo de obrigações de serviço público de transporte aéreo e marítimo de pessoas e mercadorias e na concretização de uma Tarifa Açores para residentes.

Outra prioridade estratégica é a criação de um mercado interno, que deverá potenciar a produção de bens e serviços que, pela pequena dimensão dos mercados de cada ilha, são atualmente inviáveis. Para o efeito, torna-se necessário uma nova abordagem ao modelo de transporte marítimo, caso contrário o mercado interno continuará incipiente e ineficiente, incapaz de gerar mais-valias aos pequenos produtores.

Melhorar o sistema de transporte e as suas estruturas constitui, portanto, o desígnio deste Governo Regional.

Assim, o Governo Regional prossegue com um conjunto de investimentos estruturantes ao nível das infraestruturas aeroportuárias regionais, bem como se procederá à revisão do

modelo de obrigações de serviço público para o transporte aéreo de passageiros, de carga e de correio.

Assim, no âmbito do transporte de carga por via aérea, pretende-se promover soluções e modelos facilitadores do transporte de produtos frescos, a preços competitivos e com frequências adequadas.

Em relação ao aeroporto das Lajes, neste quadriénio, propõe-se criar instrumentos para promover e facilitar os investimentos das empresas que prestam serviços de assistência em escala no aeroporto, quer em instalações quer em equipamentos, permitindo que estas possam aumentar a sua capacidade de resposta aos operadores, em condições de segurança. Até 2024, pretende-se aumentar a capacidade do aeroporto, em termos de salas/portas de embarque, balcões de *check-in* e escoamento de bagagem de porão. Será otimizado o cumprimento das normas e requisitos da ICAO, relativamente à informação meteorológica, para desenvolvimento do processo de aquisição de uma Estação Meteorológica Automática para o aeroporto.

No tocante às restantes infraestruturas aéreas, pretende-se, ainda, proceder a intervenções necessárias para permitir o alargamento do seu uso além do pôr-do-sol, disponibilizando uma melhoria da operacionalidade e segurança das infraestruturas aeronáuticas.

Ao nível do transporte marítimo, importa ter presente que este continua a ser o único modo de transporte que garante o abastecimento às ilhas, não existindo outra alternativa viável a esse modo de transporte, o que torna bem visível a importância que o setor marítimo-portuário assume na estratégia de desenvolvimento da RAA. Nestes termos, uma das prioridades das políticas públicas será a modernização deste setor, de modo a permitir maiores índices de produtividade e torná-lo mais competitivo e atrativo, potenciando a criação de mais oportunidades de negócio e impulsionando o crescimento sustentável e a criação de emprego.

Nas ligações marítimas interilhas, o Governo Regional tem um objetivo estratégico, consubstanciado na redução significativa dos custos, na melhoria das acessibilidades e frequências às ilhas de menor dimensão e no eficaz movimento de carga. Neste âmbito, é intenção deste Governo Regional promover a realização de um estudo técnico, que avalie o atual modelo de obrigações de serviço público nas ligações com o Continente, com o propósito fundamental de reduzir os preços e melhorar a regularidade do serviço, equacionando, em simultâneo, a existência de uma carreira regular de carga interilhas, que permita assegurar o transporte de bens com uma regularidade, previsibilidade e custo *vs.* Com este objetivo, o Governo Regional estudará e implementará um novo modelo de transporte marítimo de mercadorias e de passageiros interilhas que assegure regularidade, previsibilidade, estabilidade e segurança das operações realizadas e permita a mobilidade entre as ilhas, com a manutenção do serviço público já prestado. Pretendem-se transportes frequentes, com custo competitivo, para promover o interesse no desenvolvimento de iniciativas de produção especializada nas diversas ilhas, o que só pode ser alcançado se for assegurado o escoamento das produções.

Para garantir a eficácia do modelo de transporte marítimo são necessários investimentos em infraestruturas portuárias. Nesse âmbito, destacam-se os investimentos a realizar nos diversos portos na sequência da destruição provocada pelo furacão *Lorenzo*, designadamente a construção do novo porto das Lajes das Flores.

A destruição do porto das Lajes das Flores afetou o tradicional circuito logístico de abastecimento marítimo da ilha do Corvo e condiciona a atividade económica das Flores.

Assim, enquanto não for construído um novo porto, o Governo Regional pretende alterar o modelo em vigor para o abastecimento do Corvo por via marítima, com uma solução que permita restabelecer a regularidade do transporte marítimo de mercadorias para a ilha do Corvo.

Turismo

O setor do Turismo nos Açores assumiu, nas últimas duas décadas, e, sobretudo, nos últimos cinco anos, uma forte importância estratégica para o desenvolvimento económico da Região, quer através do seu contributo para o Produto Interno Bruto, quer através do seu potencial gerador de emprego.



O cenário de pandemia em que vivemos afeta negativamente a economia mundial e tem repercussões negativas que afetam todos os setores de atividade. Nos Açores, a nossa economia foi francamente abalada, sendo o setor do turismo o que mais sofreu, agravando as perdas em relação aos destinos de Portugal Continental devido à sua insularidade e mais difícil acessibilidade, nesta época. Devido à sua transversalidade, afetou severamente também outros setores económicos correlacionados.

Ultrapassada a atual situação de exceção, o desafio de revitalização do setor do turismo será enorme e uma preocupação central da nova governação.

Para o Governo Regional, o sucesso da economia regional e em especial a do turismo será agora, mais do que nunca, uma oportunidade, no pós-COVID-19, para o desenvolvimento partilhado e impactante em todas as ilhas.

É intenção deste Governo Regional continuar a apoiar a recuperação empresarial após a pandemia, apostando na consolidação setorial para a próxima década. Para esse efeito, será urgente a manutenção das linhas de apoio financeiro às empresas do setor turístico, como forma de ultrapassar e minimizar os efeitos desastrosos decorrentes da mesma.

A próxima década oferece a oportunidade inadiável de consolidar a nossa base estratégica, com uma aposta clara na qualidade do turismo açoriano, capaz de se diferenciar, não só por via de características únicas, mas igualmente pela excelência do serviço que se pode oferecer a quem visita os Açores.

O reforço do setor do Turismo assume, na atualidade, uma relevância fundamental para o crescimento e desenvolvimento da nossa economia.

A melhoria das acessibilidades aéreas, internas e externas, será uma prioridade e, a nível dos transportes e dos fluxos turísticos para a Região, será fundamental ajustar as políticas públicas e a agilização dos instrumentos disponíveis, não só para a consolidação dos ganhos obtidos, mas, sobretudo, para garantir a maximização dos benefícios turísticos para todo o tecido empresarial e para a mobilidade dos açorianos.

Pretende-se concretizar uma eficaz articulação de políticas, instrumentos e comportamentos entre os departamentos governamentais e entidades atuantes no setor, extensivas à população, no que dizem respeito à conservação e valorização ambiental, enquanto fatores determinantes da nossa oferta turística.

É intenção incentivar a melhoria contínua da atitude dos diversos intervenientes, e da população em geral, tornando-a compatível com os novos desafios do setor do Turismo e, neste processo de sensibilização, para a importância do Turismo, as escolas são essenciais para a promoção de uma mudança virtuosa, assimilada pela positiva, de modo a conseguir projetar os Açores como um destino privilegiado para uma estada de excelência e de experiências inesquecíveis.

A sustentabilidade do setor e as sinergias que dele podem advir serão equacionadas numa matriz capaz de cruzar desenvolvimento económico, sustentabilidade ambiental, criação de riqueza e geração de emprego.

O Governo Regional promoverá a elaboração do Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo Sustentável para a década 2021-2030.

Ao nível da oferta de Turismo de Natureza, que nos identifica, o Governo Regional apostará no desenvolvimento de produtos com alto valor acrescentado, como o Turismo Residencial, o Turismo de Saúde, o Turismo de Bem-Estar, o Turismo Sénior e o Turismo Cultural e Religioso, como forma de diminuir a sazonalidade do nosso destino.

As atividades marítimo-turísticas constituem uma importante base de atratividade da Região, com relevante importância económica. Para esse efeito, serão implementadas políticas e instrumentos para que a atividade marítimo-turística e outras atividades conexas constituam uma prioridade estratégica, sendo criadas condições para a concretização e desenvolvimento de investimentos neste subsector ligado ao mar, sempre em total consonância com uma visão de proteção da natureza e de sustentabilidade ambiental.

Pretende-se agilizar os processos e diminuir os tempos de decisão, reduzindo assim os custos de contexto, para que nenhum bom projeto de investimento que concorra para a sustentabilidade do turismo açoriano seja penalizado na sua oportunidade e competitividade.



A conceção e a aplicação das políticas públicas de incentivo e regulação neste, como noutros setores, será desenvolvida em articulação com o setor privado da economia açoriana.

O Turismo deve ser visto no seu todo: natureza, alojamento, restauração, animação, gastronomia, história, cultura, património, mar, acessibilidade, vivências, costumes e população, e o Governo Regional concretizará políticas públicas e agilizará os instrumentos para facilitar a perceção e o conhecimento, por parte de quem nos visita, da nossa singularidade e autenticidade.

A promoção do destino Açores é fundamental e tem de ser eficaz, para traduzir, junto dos mercados emissores, a segurança do destino no momento pós-COVID-19, pelo que teremos de passar de uma “promoção criativa” para uma “promoção credível” que promova os Açores com verdade.

Serão desenhadas as rotas de circulação diferenciadas que permitam descentralizar o Turismo pelas nove ilhas e, dentro destas, consolidar e melhorar a oferta em termos de hotelaria e restauração, valorizar a oferta cultural e fomentar iniciativas orientadas para o Turismo, apostar na digitalização das operações para minimização dos pontos de contacto, aumentando assim a segurança das transações e reforçando os recursos digitais (ex.: realidade virtual e aumentada) para complemento da oferta turística.

Pretende-se, o mais rapidamente possível, que o Turismo volte a crescer de uma forma sustentada, não só a nível ambiental, social, cultural e económico, mas também menos sazonal e mais abrangente, no arquipélago, com fluxos turísticos descentralizados e direcionados para todas as ilhas, não pondo em causa a preservação dos recursos turísticos.

Assuntos Parlamentares, Europeus e Cooperação Externa

As questões relacionadas com os Assuntos Parlamentares, Assuntos Europeus e Cooperação Externa desenvolvem-se de modo integrado com a Assembleia Legislativa e com os diversos departamentos do Governo Regional.

No que concerne aos assuntos parlamentares, exige-se uma articulação intensa com a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. Este eixo abre-se às relações do Governo Regional com a Assembleia Legislativa e à articulação dos respetivos inter-relacionamentos. Em termos de orientação estratégica, ao longo do quadriénio, é proposto assegurar, fundamentalmente, três tarefas nucleares. Em primeiro lugar, participar nos trabalhos desenvolvidos pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores; em segundo, coordenar o relacionamento do Governo Regional com a Assembleia Regional e, em terceiro, potenciar o trabalho a desenvolver, a nível interno, com a Assembleia da República e, a nível externo, com o Parlamento Europeu.

Para o cumprimento destes desideratos, torna-se necessário assegurar os recursos que permitam os contactos e a mobilidade, tanto dos responsáveis políticos como do quadro técnico, fundamentalmente dentro dos Açores e entre a Região e Lisboa, Bruxelas e Estrasburgo.

Os assuntos europeus conhecem uma enorme transversalidade que o abre à pluralidade de atividades políticas da RAA. Para o seu cumprimento, optou-se por uma dupla estratégia. Em primeiro lugar, de acompanhamento, coordenação, consulta e encaminhamento, e, em segundo lugar, de ação direta. A primeira metodologia será adotada sempre que se encontrarem em causa “assuntos europeus” da responsabilidade direta de departamentos governamentais específicos, como a Agricultura, as Pescas, os Transportes, a Fiscalidade, etc., e a segunda será adotada para as matérias da responsabilidade direta e imediata do gabinete, como sejam todas aquelas que se reportam à dimensão regional europeia.

Em termos de orientação estratégica, o cumprimento das missões previstas neste eixo exigirá um investimento significativo, seja na mobilidade do quadro político e do quadro técnico do gabinete, tanto a nível interno, regional e nacional, como a nível externo, europeu, seja na capacidade de receção, na Região, de momentos e de ocasiões de trabalho com os seus parceiros europeus.

Em todo este quadro, deverá merecer particular atenção o empenho da Região na Conferência de Presidentes das Regiões Ultraperiféricas (RUP), razão pela qual se deverá privilegiar a

mobilidade no espaço europeu, sobretudo entre as RUP do quadro político e do quadro técnico envolvido nesta dimensão.

A cooperação externa terá o seu desenvolvimento em duas dimensões. Em primeiro lugar, procurar-se-á promover e rentabilizar a centralidade atlântica dos Açores e a sua inserção no sistema de Relações Internacionais. Neste registo, privilegiar-se-á, em particular, por um lado, o posicionamento da Região no quadro da Relação Transatlântica e as relações com os Estados Unidos, e, por outro lado, os papéis que poderão cumprir aos Açores no novo modelo de ordem internacional em gestação face aos desafios que o sistema internacional vem conhecendo. Em segundo lugar, atender-se-á à cooperação da Região com outras entidades intraestatais, e até mesmo estatais, fora do espaço europeu, designadamente com Cabo Verde bem como com Estados-Membros e estados dos Estados Unidos, do Canadá e do Brasil, em particular.

Para o cumprimento das missões previstas neste eixo, torna-se essencial assegurar a capacidade, por um lado, de acesso ao exterior, a Cabo Verde, aos Estados Unidos, ao Canadá e ao Brasil, em particular, e, por outro lado, à receção dos nossos parceiros e à organização, nos Açores, de iniciativas de promoção, com os nossos parceiros, do interesse da Região.

Por último, procurar-se-ão assegurar as estruturas adequadas à garantia dos serviços transversais a todo o gabinete, incluindo a organização e gestão de eventos e as relações com o exterior. Em termos estratégicos, importa, a este nível global do gabinete, sublinhar alguns aspetos fundamentais. Em primeiro lugar, a aposta na formação do quadro de pessoal do gabinete e na sua progressão de carreira, essenciais para a respetiva motivação e para o cumprimento cada vez mais cabal e mais empenhado das funções que lhes são exigidas. Segundo, importa atualizar os recursos informáticos do gabinete, assegurando a disponibilização universal de instrumentos de trabalho capazes e eficazes — particularmente necessários num quadro de recurso crescente ao trabalho *online*. Em terceiro lugar, importa adequar as instalações e equipamentos às necessidades do serviço. E, em quarto, prever o apoio aos parceiros institucionais, como a Universidade dos Açores, por exemplo, no desenvolvimento de iniciativas capazes de contribuir para a projeção externa da Região e para a promoção das respetivas políticas e interesses.

Comunidades, Emigração e Imigração

Em conformidade com as prioridades definidas no Programa do XIII Governo Regional dos Açores, as políticas setoriais relativas às comunidades assumem como orientação geral a valorização da Diáspora Açoriana, reforçando os laços sociais, culturais e económicos, bem como o reconhecimento da convergência cultural existente na Região como uma mais-valia de enriquecimento da nossa sociedade, e serão implementadas de acordo com as seguintes linhas estratégicas:

Promover mecanismos de difusão de informação que permitam a plena integração dos açorianos e seus descendentes nas sociedades de acolhimento, assim garantindo a sua participação social e o pleno conhecimento dos seus direitos e deveres cívicos;

Desenvolver laços e aproximar os representantes políticos e associativos da Diáspora aos Açores, dando importância ao envolvimento de todos no projeto Açores e garantindo a participação de cada um;

Promover a afirmação da açorianidade junto dos descendentes dos nossos emigrantes e no seio das sociedades de acolhimento, realizando iniciativas de intercâmbio e apoio à edição de obras literárias de autores açorianos em língua inglesa, permitindo, assim, atingir um público mais abrangente;

Promover o relacionamento entre os açorianos e os açordescendentes da Diáspora com as suas raízes e com as potencialidades dos Açores contemporâneos como um espaço de oportunidades nos domínios económico, turístico, tecnológico, académico e cultural;

Apoiar as instituições da Diáspora Açoriana — as Casas dos Açores e, em geral, as organizações sociais, culturais e de promoção da Língua Portuguesa — na realização das suas atividades, reforçando a defesa dos seus interesses e desafios enquanto objetivos comuns da Região;

Aproximar os diversos agentes económicos, sociais e culturais dos Açores com os das comunidades emigradas e imigradas, potenciando a criação de oportunidades, intercâmbios e parcerias estratégicas;

Potencializar as novas plataformas de informação e os órgãos de comunicação social como meios privilegiados de proximidade permanente entre a Região e a Diáspora;

Consolidar o papel dos jovens açordescendentes no desenvolvimento das suas comunidades e na divulgação da açorianidade, criando mecanismos que permitam a partilha de experiências e o conhecimento dos Açores;

Garantir e reforçar a implementação de redes de trabalho que agilizem e garantam o pleno acolhimento dos açorianos que regressam à sua terra natal, assegurando a sua integração;

Assegurar a integração dos imigrantes, reconhecendo o contributo que prestam ao pluralismo cultural da sociedade açoriana e promovendo as oportunidades de investimento nos Açores;

Promover a consciência de que a convergência cultural existente na Região é um fator de enriquecimento da nossa sociedade, valorizando a integração da comunidade imigrante e a preservação das suas raízes identitárias; e

Reconhecer e acompanhar as novas realidades geográficas da açorianidade no mundo, para além dos grandes destinos históricos da emigração açoriana.

4 — A Projeção do Investimento e Financiamento Públicos

4.1 — Projeção do Investimento Público

O valor do investimento público a realizar pela Administração Pública Regional no quadriénio 2021-2024 ascenderá a perto de 3,0284 mil milhões de euros, o que representa um investimento médio anual de 757 milhões de euros.

Em termos mais restritos e no que respeita a despesas inscritas exclusivamente no orçamento regional, apura-se um esforço financeiro global de mais de 2,2508 mil milhões de euros.

Por grandes objetivos de desenvolvimento observa-se um forte investimento, no quadriénio, nas políticas para a coesão social e da igualdade de oportunidades, sustentado nas áreas da solidariedade, saúde e do emprego, com um volume de despesa pública de investimento de 944 milhões de euros, próximo de 30 % do total projetado para os quatro anos.

O reforço do investimento num futuro mais digital e ecológico integra-se em outro dos grandes objetivos de política regional a prosseguir no quadriénio, sendo alocado um volume de meios financeiros significativo, de 896 milhões de euros, com intervenções no domínio da agricultura, pescas, transição digital, alterações climáticas, juventude e emprego.

Os setores dos transportes, obras públicas e comunicações são componentes de uma política de afirmar os Açores no mundo, em que são alocados recursos financeiros com um montante de mais de 944,2 milhões de euros.

Finalmente, embora com um volume de meios financeiros inferior, face à natureza e âmbito das operações a desenvolver, mas com grande importância no contexto de uma governação ao serviço das pessoas, está prevista uma dotação financeira de 354 milhões de euros, a aplicar no quadriénio.

No quadro seguinte apresentam-se os programas de investimento público que irão vigorar neste período e respetivas dotações financeiras.



Investimento Público 2021-2024

| Objetivo/Programa | 2021 | | | 2022 | | | 2023 | | | 2024 | | | 2021-2024 | | |
|--|--------------|-------------|---------------|---------------|-------------|---------------|--------------|-------------|---------------|--------------|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Investimento | Plano | Outros Fundos | Investimento | Plano | Outros Fundos | Investimento | Plano | Outros Fundos | Investimento | Plano | Outros Fundos | Investimento | Plano | Outros Fundos |
| TOTAL | 953.785.041 | 732.375.489 | 221.409.552 | 1.117.798.418 | 934.247.034 | 183.551.384 | 964.983.116 | 778.776.435 | 186.206.681 | 853.488.212 | 704.666.994 | 148.821.218 | 3.890.054.787 | 3.150.065.952 | 739.988.835 |
| Presidência do Governo Regional | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1. Informação, Comunicação e Cooperação Externa | 1.550.000 | 1.550.000 | | 2.046.433 | 2.046.433 | | 1.940.500 | 1.940.500 | | 1.914.073 | 1.914.073 | | 7.451.006 | 7.451.006 | |
| Vice-Presidência do Governo Regional | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2. Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades | 62.757.073 | 62.757.073 | | 82.003.694 | 82.003.694 | | 77.525.807 | 77.525.807 | | 63.264.586 | 63.264.586 | | 285.551.160 | 285.551.160 | 285.551.160 |
| Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3. Competitividade Empresarial e Administração Pública | 74.793.190 | 58.372.290 | 16.420.900 | 83.659.224 | 45.825.404 | 37.833.820 | 93.905.873 | 45.989.553 | 47.916.320 | 78.596.387 | 46.009.731 | 32.586.656 | 330.954.674 | 196.196.978 | 134.757.696 |
| Secretaria Regional da Educação | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4. Educação | 21.690.515 | 21.265.515 | 425.000 | 29.097.117 | 28.672.117 | 425.000 | 29.113.502 | 28.688.502 | 425.000 | 32.253.502 | 31.828.502 | 425.000 | 112.154.636 | 110.454.636 | 1.700.000 |
| Secretaria Regional da Saúde e Desporto | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5. Saúde, Desporto e Proteção Civil | 61.475.686 | 61.475.686 | | 49.653.728 | 49.653.728 | | 47.548.786 | 47.548.786 | | 44.196.756 | 44.196.756 | | 202.874.956 | 202.874.956 | |
| Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural | | | | | | | | | | | | | | | |
| 6. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural | 121.140.973 | 60.222.782 | 60.918.191 | 150.945.235 | 85.145.333 | 65.799.902 | 147.604.499 | 81.595.011 | 66.009.488 | 141.954.130 | 75.540.645 | 66.413.485 | 566.912.838 | 303.741.752 | 259.141.066 |
| Secretaria Regional do Mar e das Pescas | | | | | | | | | | | | | | | |
| 7. Pescas, Aquicultura e Assuntos do Mar | 42.249.666 | 27.249.666 | 15.000.000 | 42.951.760 | 27.951.760 | 15.000.000 | 57.882.662 | 42.882.662 | 15.000.000 | 34.449.727 | 34.449.727 | | 177.533.815 | 132.533.815 | 132.533.815 |
| Secretaria Regional da Cultura, da Ciência e Transição Digital | | | | | | | | | | | | | | | |
| 8. Cultura, Ciência e Transição Digital | 18.691.195 | 16.805.074 | 1.886.121 | 36.104.421 | 34.186.173 | 1.918.248 | 33.400.867 | 31.878.649 | 1.522.218 | 32.086.983 | 30.383.736 | 1.703.247 | 120.283.466 | 113.253.632 | 7.029.834 |
| Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas | | | | | | | | | | | | | | | |
| 9. Ambiente, Alterações Climáticas e Território | 15.737.342 | 15.637.342 | 100.000 | 27.704.931 | 27.404.931 | 300.000 | 26.970.194 | 26.470.194 | 500.000 | 19.584.074 | 19.484.074 | 100.000 | 89.996.541 | 88.996.541 | 1.000.000 |
| Secretaria Regional dos Transportes, Turismo e Energia | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10. Transportes, Turismo e Energia | 324.434.124 | 260.838.053 | 63.596.071 | 349.149.087 | 311.493.973 | 37.655.114 | 223.381.521 | 187.721.463 | 35.660.058 | 209.694.457 | 179.176.504 | 30.517.953 | 1.106.659.189 | 939.229.993 | 167.429.196 |
| Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego | | | | | | | | | | | | | | | |
| 11. Juventude, Emprego, Comércio e Indústria | 114.474.647 | 52.100.578 | 62.374.069 | 106.494.338 | 84.363.690 | 22.130.648 | 99.922.525 | 84.098.196 | 15.824.329 | 92.657.908 | 76.920.731 | 15.737.177 | 413.549.418 | 297.483.195 | 116.066.223 |
| Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações | | | | | | | | | | | | | | | |
| 12. Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações | 94.790.630 | 94.101.430 | 689.200 | 157.988.450 | 155.499.798 | 2.488.652 | 125.786.380 | 122.437.112 | 3.349.268 | 102.835.629 | 101.497.929 | 1.337.700 | 476.133.088 | 472.298.288 | 7.864.820 |



4.2 — Quadro Global de Financiamento

O investimento público projetado para o período 2021-2024 é de 3 028,5 milhões de euros.

O referido investimento só é possível tendo em consideração as diversas fontes de financiamento, nomeadamente as receitas próprias, as transferências efetuadas ao abrigo da Lei de Finanças das Regiões Autónomas e as transferências provenientes da União Europeia.

De seguida, apresenta-se o quadro com as grandes linhas de orientação para o financiamento público do investimento a prosseguir para o quadriénio 2021-2024.

Financiamento Global

| | 2021 | | 2022 | | 2023 | | 2024 | | TOTAL | |
|---------------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Saldo Inicial | | | | | | | | | | |
| ORIGEM DE FUNDOS | 1.848,3 | 100,0% | 1.614,1 | 100,0% | 1.634,3 | 100,0% | 1.577,2 | 100,0% | 6.673,9 | 100,0% |
| (1) Receitas Próprias | 866,5 | 46,9% | 792,5 | 49,1% | 814,6 | 49,8% | 844,2 | 53,5% | 3.317,8 | 49,7% |
| (2) Transferências do OE | 349,9 | 18,9% | 353,0 | 21,9% | 359,3 | 22,0% | 365,8 | 23,2% | 1.428,0 | 21,4% |
| (3) Fundos Comunitários | 165,5 | 9,0% | 150,0 | 9,3% | 150,0 | 9,2% | 150,0 | 9,5% | 615,5 | 9,2% |
| (4) Outros Fundos | 221,4 | 12,0% | 183,6 | 11,4% | 185,4 | 11,3% | 187,2 | 11,9% | 777,6 | 11,7% |
| Subtotal | 1.603,3 | 86,7% | 1.479,1 | 91,6% | 1.509,3 | 92,4% | 1.547,2 | 98,1% | 6.138,9 | 92,0% |
| (5) Nec. de Financiamento | 245,0 | 13,3% | 135,0 | 8,4% | 125,0 | 7,6% | 30,0 | 1,9% | 535,0 | 8,0% |
| APLICAÇÃO DE FUNDOS | 1.848,3 | 100,0% | 1.614,1 | 100,0% | 1.634,3 | 100,0% | 1.577,2 | 100,0% | 6.673,9 | 100,0% |
| (6) Despesas de Funcionamento | 894,5 | 48,4% | 921,1 | 57,1% | 938,0 | 57,4% | 880,3 | 55,8% | 3.633,9 | 54,4% |
| Juros da dívida | 38,5 | 2,1% | 38,5 | 2,4% | 38,5 | 2,4% | 38,5 | 2,4% | 154,0 | 2,3% |
| (7) Investimento Público na RAA | 953,8 | 51,6% | 693,0 | 42,9% | 696,3 | 42,6% | 696,9 | 44,2% | 3.040,0 | 45,6% |
| Plano | 732,4 | 39,6% | 509,4 | 31,6% | 510,9 | 31,3% | 509,7 | 32,3% | 2.262,4 | 33,9% |
| Rácio (1)/(6) | | 96,9% | | 86,0% | | 86,8% | | 95,9% | | |

Nota: Exclui operações de refinanciamento

5 — A Avaliação ex-ante das Orientações de Médio Prazo

Coerência Interna das OMP

Os Programas que estruturam a estratégia de intervenção das Orientações de Médio Prazo estão coerentemente alinhados com os Objetivos/Grandes Linhas de Orientação Estratégica, assegurando condições de coerência interna adequadas para a implementação dos Planos Regionais Anuais, no decorrer do período de 2021 a 2024.

Para a verificação da coerência interna das Orientações de Médio Prazo, procedeu-se a uma análise do conteúdo dos Programas e à verificação da sua relação direta com os Objetivos definidos.

A. Objetivo “Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades”

No Objetivo relacionado com a solidariedade social, qualificação, saúde, juventude, emprego e cultura, os Programas associados de forma direta são:

- Programa 2 — Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades;
- Programa 4 — Educação;
- Programa 5 — Saúde, Desporto e Proteção Civil;
- Programa 8 — Cultura, Ciência e Transição Digital;

Programa 11 — Juventude, Emprego, Comércio e Indústria;
Programa 12 — Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações.

A análise efetuada consistiu na identificação da consonância verificada entre os Programas do presente Objetivo com os Programas dos outros Objetivos definidos para as OMP.

Os Programas do presente Objetivo estão em consonância com o Objetivo associado a Um Futuro Mais Digital e Ecológico no Seio da Sociedade do Conhecimento (Objetivo B), tendo em conta que a inovação, a digitalização e o ambiente são transversais a todos os Programas.

Relativamente à consonância com o Objetivo C, Uma Governação ao Serviço das Pessoas, próxima e transparente, focado na modernização da Administração Pública e cooperação com o poder local, entende-se que se relaciona com todos os Objetivos definidos para as OMP, ou mais especificamente com todos os Programas de Investimento previstos, tendo em conta que se trata de Programas de carácter transversal a toda a atividade governativa.

Relativamente ao Objetivo D, Afirmar os Açores no Mundo, focado nas questões da cooperação externa, no turismo e dinamização dos transportes, verifica-se a existência de concordância com o Objetivo A, essencialmente, nos programas associados à cultura, juventude e comunidades.

Ao nível do Programa associado às Obras Públicas (P12,) os investimentos em infraestruturas públicas de educação, saúde, proteção civil, solidariedade social e cultura estão relacionados com todos os Objetivos, tendo em conta que proporcionam melhores condições de vida às populações.

| PROGRAMAS | GRANDES LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 2021-2024 | | | |
|--|---|--|--|-------------------------------|
| | A. Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades | B. Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento | C. Uma governação ao serviço das pessoas, próxima e transparente | D. Afirmar os Açores no mundo |
| P2. Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades | ● | ● | ● | ● |
| P4. Educação | ● | ● | ● | ● |
| P5. Saúde, Desporto e Proteção Civil | ● | ● | ● | ● |
| P8. Cultura, Ciência e Transição Digital | ● | ● | ● | ● |
| P11. Juventude, Emprego, Comércio e Indústria | ● | ● | ● | ● |
| P12. Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações | ● | ● | ● | ● |

● Relação Forte ● Relação Intermédia ● Relação Fraca

B. Objetivo “Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento”

No Objetivo relacionado com os setores produtivos, capacitação científica, inovação, digitalização, eficiência energética e o ambiente, associam-se de forma direta os Programas:

Programa 3 — Competitividade Empresarial e Administração;
Programa 6 — Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural;
Programa 7 — Pescas, Aquicultura e Assuntos do Mar;
Programa 8 — Cultura, Ciência e Transição Digital;
Programa 9 — Ambiente, Alterações Climáticas e Território;
Programa 10 — Transportes, Turismo e Energia;
Programa 11 — Juventude, Emprego, Comércio e Indústria;
Programa 12 — Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações.

Proceder-se-á à constatação da consonância entre os Programas associados ao presente Objetivo, com os outros Objetivos definidos nas Grandes Linhas de Orientação Estratégica.

A Temática focada nas Empresas (P3) encontra-se presente, de uma forma direta ou mesmo transversal, na totalidade dos Objetivos definidos. Seja na transversalidade verificada ao nível da qualificação de pessoal, nas oportunidades dadas aos jovens e na sua relação com a criação de empresas e geração do próprio emprego (Objetivo A). Ao nível da eficiência do serviço público ao cidadão através dos postos RIAC implementados pelas diversas ilhas (OBJ C); bem como o aproveitamento da posição dos Açores no Exterior (Objetivo D) para o estabelecimento de contactos entre empresas de diversos territórios.

Os Programas reservados a intervenções na Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (P6) e Pescas, Aquicultura e Assuntos do Mar (P7), têm impactos ao nível do empreendedorismo, empregabilidade e formação dos jovens (Objetivo A). O próprio Objetivo prevê investimentos ao nível de caminhos agrícolas, gestão da reserva florestal e uma infraestrutura de abate. No caso das pescas, estão previstos investimentos que têm como objetivo a melhoria das condições de operacionalidade dos portos de pescas dos Açores.

No que concerne ao Programa relacionado com a temática da Ciência e Transição Digital (P8), será dada continuidade aos investimentos previstos para o Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira, como forma de impulsionar a investigação na Região. Relativamente à qualificação profissional e emprego (Objetivo A), é de salientar o impacto que este Programa terá no apoio à formação e adequação tecnológica dos serviços. No próprio Objetivo é de destacar a aposta, para além do desenvolvimento de projetos individuais de investigação, a potenciação do relacionamento das empresas com centros de investigação competentes nas áreas especificadas. Os impactos ao nível da modernização e desmaterialização da Administração Pública Regional (Objetivo C), irão refletir-se no relacionamento dos cidadãos e empresas com a administração, agilizando procedimentos. O fomento de relações com territórios de interesse estratégico para os Açores (Objetivo D) revela uma ligação com o Objetivo B, na medida em que potenciarão novas oportunidades de negócio para o tecido empresarial regional.

No Programa associado ao Ambiente, Alterações Climáticas e Território (P9), facilmente se denota a relação com o Objetivo D, sendo de destacar a consonância com o Programa do Turismo, através do investimento previsto ao nível de estruturas ambientais, trilhos e recursos termais, bem como ao nível da dinamização dos transportes.

No que concerne à temática da Energia (P10), revela-se igualmente uma ligação com os Objetivos A e C, na medida em que, e a título exemplificativo, se encontram previstos instrumentos relacionados com a criação de incentivos direcionados para a eficiência energética nas famílias, empresas e Administração Pública.

Relativamente às questões da Juventude, Emprego Comércio e Indústria (P11), verifica-se a ligação com o Objetivo A no desenvolvimento de cursos que têm como finalidade a promoção do empreendedorismo e empregabilidade dos jovens, bem como a sua inserção no mercado de trabalho. Os impactos ao nível da modernização e desmaterialização da Administração Pública Regional (Objetivo C) irão agilizar o relacionamento das empresas com a administração, potenciando desta forma as trocas comerciais. A ligação com o Objetivo D verifica-se ao nível da cooperação externa com mercados estratégicos para os Açores, fomentando as trocas comerciais e a transferência tecnológica, com impactos ao nível do comércio e indústria.

Ao nível do Programa associado às Obras Públicas (P12), os investimentos em infraestruturas de apoio ao setor produtivo, melhoria da operacionalidade dos portos de pesca, centros de interpretação ambiental, caminhos florestais, trilhos, miradouros e ordenamento paisagístico estão diretamente relacionados com o Objetivo B e indiretamente com os restantes Objetivos, tendo em conta que irão proporcionar melhores condições de desenvolvimento da atividade económica e consequentemente melhores condições de vida às populações.

| PROGRAMAS | GRANDES LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 2021-2024 | | | |
|--|---|--|--|-------------------------------|
| | A. Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades | B. Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento | C. Uma governação ao serviço das pessoas, próxima e transparente | D. Afirmar os Açores no mundo |
| P3. Competitividade Empresarial e Administração | ● | ● | ● | ● |
| P6. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural | ● | ● | ● | ● |
| P7. Pescas, Aquicultura e Assuntos do Mar | ● | ● | ● | ● |
| P8. Cultura, Ciência e Transição Digital | ● | ● | ● | ● |
| P9. Ambiente, Alterações Climáticas e Território | ● | ● | ● | ● |
| P10. Transportes, Turismo e Energia | ● | ● | ● | ● |
| P11. Juventude, Emprego, Comércio e Indústria | ● | ● | ● | ● |
| P12. Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações | ● | ● | ● | ● |

● Relação Forte
 ● Relação Intermédia
 ● Relação Fraca

C. Objetivo “Uma governação ao serviço das pessoas, próxima e transparente”

Às temáticas da sustentabilidade, recursos e território associam-se de forma direta os Programas:

- Programa 1 — Informação, Comunicação e Cooperação Externa;
- Programa 2 — Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades;
- Programa 3 — Competitividade Empresarial e Administração;
- Programa 12 — Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações.

Os Programas associados à cooperação com o Poder Local (P2) e à modernização da Administração Pública Regional (P3), relacionam-se com todos os Objetivos definidos para as OMP, ou mais especificamente com todos os Programas de Investimento previstos, tendo em conta que se trata de Programas de carácter transversal a toda a atividade governativa.

Entende-se que o apoio aos média, previsto no Programa 1, apenas tem uma relação direta com o Objetivo C, face à natureza específica dos apoios.

Ao nível do Programa associado às Obras Públicas (P12), os investimentos em infraestruturas terrestres estão relacionados com todos os objetivos, na medida em que irão proporcionar melhores condições para o desenvolvimento da atividade económica e conseqüentemente das empresas, potenciando igualmente a criação de emprego. A existência de melhores infraestruturas origina a disponibilização de melhores condições de vida às populações.

| PROGRAMAS | GRANDES LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 2021-2024 | | | |
|--|---|--|--|-------------------------------|
| | A. Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades | B. Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento | C. Uma governação ao serviço das pessoas, próxima e transparente | D. Afirmar os Açores no mundo |
| P1. Informação, Comunicação e Cooperação Externa | ● | ● | ● | ● |
| P2. Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades | ● | ● | ● | ● |
| P3. Competitividade Empresarial e Administração | ● | ● | ● | ● |
| P12. Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações | ● | ● | ● | ● |

● Relação Forte
 ● Relação Intermédia
 ● Relação Fraca

D. Objetivo “Afirmar os Açores no mundo”

Às temáticas da sustentabilidade, recursos e território associam-se de forma direta os Programas:

- Programa 1 — Informação, Comunicação e Cooperação Externa;
- Programa 2 — Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades;
- Programa 7 — Pescas, Aquicultura e Assuntos do Mar;
- Programa 10 — Transportes, Turismo e Energia;
- Programa 12 — Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações.

No que concerne às questões institucionais com o exterior, verifica-se uma relação direta com o Programa 1 — Informação e Comunicação e Cooperação Externa e indireta com os restantes Objetivos, tendo em conta o carácter transversal das intervenções previstas ao nível da cooperação externa.

Entende-se que o Programa associado à Solidariedade, Igualdade e Comunidades (P2) tem ligação com os Objetivos A e B, tendo em conta que estão previstas medidas de apoio e suporte social à integração dos imigrantes e que, em simultâneo, promovem oportunidades de investimento nos Açores. As medidas de apoio à integração dos emigrantes açorianos nos países de acolhimento reforçam a ligação ao Objetivo A. A relação deste programa com o Objetivo C verifica-se ao nível da cooperação da atividade governativa (P1), no âmbito das relações com entidades governamentais externas.

O Programa reservado aos Transportes e ao Turismo (P10), centrado na promoção do destino Açores e na dinamização dos transportes, visa uma aposta clara na qualidade do turismo açoriano, capaz de se diferenciar, não só por via de características únicas, mas igualmente pela excelência do serviço que se pode oferecer a quem visita os Açores. A melhoria das acessibilidades aéreas, internas e externas, será uma prioridade para garantir a maximização dos benefícios turísticos para todo o tecido empresarial e para a mobilidade dos açorianos.

Verifica-se a consonância deste Programa com outros Objetivos definidos, nomeadamente o relacionado com o Crescimento Económico (B) e com a Qualificação e o Emprego (A), tendo em conta que se pretende disponibilizar formação específica. A consonância com o Objetivo C verifica-se nas medidas previstas para a modernização da Administração Pública ao nível dos sistemas de informação e de infraestruturas de acesso à internet.

Esta temática tem igualmente estreita ligação com as questões ligadas à Cultura (Objetivo A), tendo em conta que o “produto turístico” Açores também oferece uma diversidade de espaços culturais — ambientais e patrimoniais — aos potenciais visitantes.

Ao nível do Programa associado às Obras Públicas (P12,) os investimentos em infraestruturas portuárias e aeroportuárias estão relacionados com todos os objetivos, tendo em conta que irão proporcionar melhores condições de desenvolvimento da atividade económica e consequentemente melhores condições de vida às populações. As intervenções previstas neste Programa para a orla costeira da Região, em conjunto com as ações do Programa 7, visando a segurança e a qualidade de vida das populações, são transversais aos restantes Objetivos.

| PROGRAMAS | GRANDES LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 2021-2024 | | | |
|--|---|--|--|-------------------------------|
| | A. Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades | B. Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento | C. Uma governação ao serviço das pessoas, próxima e transparente | D. Afirmar os Açores no mundo |
| P1. Informação, Comunicação e Cooperação Externa | ● | ● | ● | ● |
| P2. Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades | ● | ● | ● | ● |
| P7. Pescas, Aquicultura e Assuntos do Mar | ● | ● | ● | ● |
| P10. Transportes, Turismo e Energia | ● | ● | ● | ● |
| P12. Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações | ● | ● | ● | ● |

● Relação Forte ● Relação Intermédia ● Relação Fraca

Coerência Externa das OMP**Articulação das Grandes Linhas de Orientação Estratégica com o POAÇORES 2020**

O PO AÇORES 2020 foi aprovado a 18 de dezembro de 2014 por Decisão da Comissão Europeia C(2014) 10176 e prevê o cofinanciamento de investimentos através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo Social Europeu (FSE). O Programa Operacional integra 13 Eixos Prioritários, que se apoiam num conjunto de prioridades de investimento que, em sintonia com as linhas orientadoras da Estratégia Europa 2020, se procede ao seu agrupamento no âmbito do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

Na realização da avaliação, optou-se apenas pela consideração de 11 Eixos do Programa Operacional (PO), tendo em conta que os Eixos 12 e 13 são de natureza específica, Alocação para a Ultraperiferidade e Assistência Técnica, respetivamente.

Na avaliação da coerência entre os Objetivos das OMP e os Eixos Prioritários do PO facilmente se denota a consonância existente entre os dois instrumentos. De ressaltar que os Programas relacionados com as áreas da agricultura e pescas tem melhor enquadramento nos Programas Operacionais que lhes são correspondentes, o PRORURAL 2020 e o MAR 2020, respetivamente.

Relativamente à coerência do Objetivo A, relacionado com as questões educacionais, culturais, desportivas, de juventude, saúde, solidariedade e de habitação, verifica-se alguma transversalidade, embora de forma pontual, ao longo das linhas de orientação da Estratégia Europa 2020.

No que respeita aos Objetivos B e D, relativos ao Crescimento Económico, Emprego, Turismo e Investigação, é verificada tanto ao nível dos Eixos associados ao crescimento inteligente, numa vertente de participação FEDER, como ao crescimento inclusivo, numa ótica de participação pelo FSE.

Ao nível do crescimento inteligente, a coerência é constatada pela existência, ao nível do PO, de instrumentos de apoio às empresas, de estabelecimento de ações coletivas, de promoção turística, bem como de apoio à investigação e infraestruturas, e às Tecnologias de Informação e Comunicação.

No que concerne ao crescimento inclusivo, destacam-se os apoios existentes dirigidos à empregabilidade, inclusão social, aprendizagem ao longo da vida e capacidade institucional da Administração Pública.

A coerência com o crescimento inteligente é visível no âmbito da concretização de projetos dirigidos à melhoria do acesso às TIC (Eixo 2).

No âmbito do crescimento sustentável, é de ressaltar a relação existente do Programa da Cultura (P8), que prevê intervenções em infraestruturas culturais que poderão ser alvo de apoio no âmbito do Eixo 6, mais especificamente no âmbito da prioridade de investimento “Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural”. Para além disso, e de uma forma transversal a todos os serviços da Administração Pública, poderá identificar-se a existência de ligação com o Eixo 4 do PO, mais especificamente com a PI 4.3 referente ao apoio à eficiência energética nas infraestruturas públicas.

No âmbito do crescimento inclusivo, os Programas da Solidariedade Social, Saúde e Educação tem relação estreita com os Eixos 9 e 10, no que diz respeito às intervenções ao nível das infraestruturas, sejam elas creches, centros de dia e noite, hospitais e centros de saúde e equipamentos escolares, no âmbito do cofinanciamento FEDER. Ao nível do FSE, a coerência é verificada pelas intervenções ao nível da concretização de projetos de intervenção social, de programas de formação e cursos, etc. Para além do referido, no âmbito do Eixo 11, cofinanciado pelo FSE, também se denota uma ligação entre a educação e solidariedade social, no âmbito da PI 11.1, que se destina a potenciar a articulação de sistemas de informação do emprego, solidariedade e educação.

Os Objetivos A, B e D são coerentes primordialmente ao nível do crescimento sustentável, tendo em conta que engloba energia, alterações climáticas, prevenção de riscos, ambiente, mar e transportes. Nestes Eixos, e de uma forma genérica, é de destacar a nível ambiental, as intervenções nos setores de resíduos e águas, infraestruturas ambientais e alterações climáticas, ao nível dos assuntos do mar, as intervenções na orla costeira e biodiversidade, ao nível da proteção

de riscos, as intervenções em quartéis e bombeiros e equipamentos e ao nível dos transportes, intervenções em estradas, transportes marítimos e aéreos.

De uma forma pontual, e numa ótica de crescimento inclusivo, constata-se a conexão do Eixo 10 (Educação) com o Programa 7 (Assuntos do Mar), referente à Escola do Mar.

Por último, é de salientar que os Programas referentes ao Objetivo D, relativos à Cooperação Externa, apenas poderão ter enquadramento no PO AÇORES 2020, no Eixo 2, referente às Tecnologias de Informação e Comunicação.

| EIXOS PRIORITÁRIOS POAÇORES 2020 | | OMP - Grandes Linhas de Orientação Estratégica 2021-2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|--|---|--------------|--------------------------------------|--|---|--|---|--|--|--|--|-------------------------------------|---|--|--|--|---|--|--|--|--|-------------------------------------|
| | | A. Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades | | | | | B. Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento | | | | | C. Uma governação ao serviço das pessoas, próxima e transparente | | | | | D. Afirmar os Ações no mundo | | | | | | |
| | | P2. Sustentabilidade, Igualdade, Habitação, Povo Local e Comunidades | P4. Educação | P5. Saúde, Desporto e Proteção Civil | P8. Cultura, Ciência e Transição Digital | P11. Juventude, Energia, Comércio e Indústria | P12. Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações | P3. Competitividade Empresarial e Administração | P6. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural | P7. Pesca, Agricultura e Assuntos do Mar | P8. Cultura, Ciência e Transição Digital | P9. Ambiente, Alterações Climáticas e Território | P10. Transportes, Turismo e Energia | P11. Juventude, Energia, Comércio e Indústria | P12. Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações | P1. Informação, Comunicação e Cooperação Externa | P2. Sustentabilidade, Igualdade, Habitação, Povo Local e Comunidades | P3. Competitividade Empresarial e Administração | P12. Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações | P1. Informação, Comunicação e Cooperação Externa | P2. Sustentabilidade, Igualdade, Habitação, Povo Local e Comunidades | P7. Pesca, Agricultura e Assuntos do Mar | P10. Transportes, Turismo e Energia |
| Crescimento inteligente | 1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | 2. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | 3. Reforçar a competitividade das PME e dos setores agrícola (em relação ao FEADER), das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP) | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| Crescimento sustentável | 4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | 5. Promoção e adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos; | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | 6. Proteger o ambiente e promover eficiência energética; | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| Crescimento inclusivo | 7. Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas; | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | 8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral; | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | 9. Promoção da inclusão social e da luta contra a pobreza; | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | 10. Investimento na educação, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida; | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | 11. Reforço da capacidade institucional e da eficiência da administração pública. | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |

● Relação Forte ● Relação Intermédia ● Relação Fraca

Articulação das Grandes Linhas de Orientação Estratégica com os objetivos do Período de Programação 2021-2027

A pandemia teve como consequência atrasar os trabalhos preparatórios para o próximo período de programação. Apesar do quadro global de apoios estar estabilizado, a sua materialização em programas operacionais ainda não está concretizada.

O novo quadro da política de coesão propõe cinco objetivos principais que irão nortear os investimentos da União Europeia (UE) em 2021-2027 e que integram vários objetivos específicos:

| OBJETIVOS PRINCIPAIS/OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2021-2027 |
|--|
| Uma Europa mais Inteligente |
| 1. Reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas |
| 2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas e os governos; |
| 3. Reforçar o crescimento e a competitividade das PME |
| 4. Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo |
| Uma Europa mais verde, hipocarbónica e resiliente |
| 5. Promover medidas de eficiência energética |

| |
|--|
| 6. Promover as energias renováveis |
| 7. Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes a nível local |
| 8. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos e a resiliência a catástrofes |
| 9. Promover a gestão sustentável da água |
| 10. Promover a transição para uma economia circular |
| 11. Reforçar a biodiversidade, as infraestruturas verdes no ambiente urbano e reduzir a poluição |
| Uma Europa Mais Conectada |
| 12. Reforçar a conectividade digital |
| 13. Desenvolver uma RTE-T sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura e intermodal |
| 14. Desenvolver uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal |
| 15. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável |
| Uma Europa mais social |
| 16. Reforçar a eficácia dos mercados de trabalho e do acesso a empregos de qualidade, através do desenvolvimento da inovação social e das infraestruturas |
| 17. Melhorar o acesso a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas |
| 18. Aumentar a integração socioeconómica de comunidades marginalizadas, dos migrantes e dos grupos desfavorecidos, através de medidas integradas, incluindo habitação e serviços sociais |
| 19. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde através do desenvolvimento de infraestruturas incluindo cuidados de saúde primários |
| Uma Europa mais próxima dos cidadãos |
| 20. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado, o património cultural e a segurança nas zonas urbanas |

Na avaliação da coerência entre os Objetivos das OMP e os Principais Objetivos definidos para o Período de Programação 2021-2027, verifica-se que a maioria das grandes linhas de orientação coincide com os grandes objetivos da programação em vigor (Estratégia 2020). Com efeito, os objetivos da atual programação associados ao crescimento inteligente, crescimento sustentável e crescimento inclusivo equiparam com os objetivos do próximo período de programação associados a Uma Europa mais Inteligente, Uma Europa mais Verde, Hipocarbónica e Resiliente e Uma Europa mais Social. A inovação para o próximo período de programação consiste em dar destaque à mobilidade e conectividade das populações, temas associados ao objetivo Uma Europa mais Conectada e ao desenvolvimento social, económico e ambiental integrado, o património cultural e a segurança das zonas urbanas a que está associado o objetivo Uma Europa mais Próxima dos Cidadãos.

Para não duplicar a análise de coerência efetuada aos grandes objetivos da Estratégia 2020, crescimento inteligente, crescimento sustentável e crescimento inclusivo, com os Eixos do PO Açores 2020, tendo em conta que estas linhas de orientação se mantêm para o próximo período de programação 2021-2027, a análise irá recair apenas nas novas linhas de orientação Uma Europa mais Conectada e Uma Europa mais Próxima dos Cidadãos.

A coerência com Uma Europa mais Conectada é visível no âmbito da concretização de projetos dirigidos à melhoria do acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação e aos Transportes.

Na conectividade tecnológica, verifica-se uma relação com as linhas de orientação das OMP associadas à temática da Ciência e Transição Digital (P8) e das Comunicações (P12), no âmbito dos investimentos previstos em infraestruturas tecnológicas, na promoção da transição e transformação digital. Relativamente à qualificação profissional e ao emprego (P 11), focado no apoio à formação e adequação tecnológica dos serviços, também se verifica uma relação direta com a linha de orientação do próximo período de programação. Os impactos ao nível da modernização e desmaterialização da Administração Pública Regional (P 3), irão refletir-se no relacionamento dos cidadãos e empresas com a administração, agilizando procedimentos, verificando-se uma relação com a linha de orientação.



No âmbito da mobilidade de pessoas e bens, verifica-se a ligação com o programa reservado aos transportes e ao turismo (P10), centrado na dinamização dos transportes e eficiência energética, que tem por objetivo a melhoria das acessibilidades aéreas, internas e externas, sendo uma prioridade para garantir a maximização dos benefícios turísticos para todo o tecido empresarial e para a mobilidade dos açorianos. Ao nível do Programa associado às Obras Públicas (P12,) os investimentos em infraestruturas de transportes terrestres, aeroportos e portos estão relacionados com o presente objetivo, tendo em conta que irão proporcionar melhores condições de desenvolvimento da atividade económica e conseqüentemente melhores condições de vida às populações.

Uma Europa mais Próxima dos Cidadãos, cujo objetivo é promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado, o património cultural e a segurança nas zonas urbanas, constata-se que é um objetivo muito abrangente, tendo impacto, de forma transversal, em todos os objetivos e programas das OMP.

| OBJETIVOS PRINCIPAIS E ESPECÍFICOS DO PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2021-2027 | | OMP - Grandes Linhas de Orientação Estratégica 2021-2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|-------------|-------------------------------------|---|--|---|--|---|--|---|---|------------------------------------|--|---|---|---|--|---|---|---|---|------------------------------------|---|
| | | A. Políticas para a coesão social e para a igualdade de oportunidades | | | | B. Um futuro mais digital e ecológico no seio da sociedade do conhecimento | | | | C. Uma governação ao serviço das pessoas, próxima e transparente | | | | D. Afirmar os Açores no mundo | | | | | | | | | | |
| | | P2 Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Educação | P4 Educação | P5 Saúde, Desporto e Proteção Civil | P8 Cultura, Ciência e Transição Digital | P11 Juventude, Emprego, Comércio e Indústria | P12 Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações | P3 Competitividade Empresarial e Administração | P6 Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural | P7 Pesca, Agricultura e Assuntos do Mar | P9 Cultura, Ciência e Transição Digital | P9 Ambiente, Alterações Climáticas e Território | P10 Transportes, Turismo e Energia | P11 Juventude, Emprego, Comércio e Indústria | P12 Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações | P1 Informação, Comunicação e Cooperação Externa | P2 Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades | P3 Competitividade Empresarial e Administração | P12 Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações | P1 Informação, Comunicação e Cooperação Externa | P2 Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades | P7 Pesca, Agricultura e Assuntos do Mar | P10 Transportes, Turismo e Energia | P12 Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações |
| Uma Europa mais inteligente | 1. Reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | 2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas e os governos; | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | 3. Reforçar o crescimento e a competitividade das PME | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | 4. Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| Uma Europa mais verde, hipocarbónica e resiliente | 5. Promover medidas de eficiência energética | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | 6. Promover as energias renováveis | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | 7. Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes a nível local | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | 8. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos e a resiliência a catástrofes | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | 9. Promover a gestão sustentável da água | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | 10. Promover a transição para uma economia circular | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| Uma Europa mais conectada | 11. Reforçar a biodiversidade, as infraestruturas verdes no ambiente urbano e reduzir a poluição | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | 12. Reforçar a conectividade digital | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | 13. Desenvolver uma RTE-T sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura e intermodal | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | 14. Desenvolver uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| Uma Europa mais social | 15. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | 16. Reforçar a eficácia dos mercados de trabalho e do acesso a empregos de qualidade, através do desenvolvimento da inovação social e das infraestruturas | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | 17. Melhorar o acesso a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | 18. Aumentar a integração socioeconómica de comunidades marginalizadas, dos migrantes e dos grupos desfavorecidos, através de medidas integradas, incluindo habitação e serviços sociais | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| Uma Europa mais próxima dos cidadãos | 19. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde através do desenvolvimento de infraestruturas incluindo cuidados de saúde primários | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |
| | 20. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado, o património cultural e a segurança nas zonas urbanas | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● | ● |

● Relação Forte ● Relação Intermédia ● Relação Fraca

Articulação das Grandes Linhas de Orientação Estratégica com outros Programas

PRORURAL +

As prioridades definidas no Programa de Desenvolvimento Rural para a RAA são coerentes com o Programa 6. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, sendo o foco principal o apoio à competitividade produtiva e territorial numa perspetiva de desenvolvimento rural que valoriza a sustentabilidade dos recursos naturais. O programa pretende assim promover a competitividade do complexo agroflorestal, a sustentabilidade ambiental e dinamizar os territórios rurais, numa dinâmica complementaridade.

MAR 2020

A coerência das Prioridade definidas no Programa Operacional do Mar 2020 com os Programas associados aos Objetivos das OMP é verificada ao nível do Programa 7. Pescas, Aquicultura e Assuntos do Mar. Os apoios destinam-se, entre outros, ao desenvolvimento sustentável das pescas, ao desenvolvimento sustentável da aquicultura, ao desenvolvimento sustentável das zonas de pesca, a medidas de comercialização e transformação de produtos da pesca e aquicultura.

PO INTERREG V A — MAC

A estrutura do PO INTERREG VA — MAC, em termos da sua organização por Eixos Prioritários, encontra uma relação de coerência com os programas e objetivos definidos nas Grandes Linhas de Orientação Estratégica das OMP. Deste modo, a coerência mais direta e a título exemplificativo é verificada da seguinte forma:

| Eixos Prioritários do PO | Programas - OMP |
|---|--|
| 1 - Reforçar a Investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação | P8. Ciência e Transição Digital |
| 2. Melhorar a competitividade das PME | P3. Competitividade Empresarial e Administração |
| 3. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção de riscos | P 5. Saúde, Desporto e Proteção Civil P12. Obras Públicas |
| 4. Conservar e proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos | P6. Florestas e Desenvolvimento Rural P 9. Ambiente, Alterações Climáticas e Território P7. Assuntos do Mar e P 12. Obras Públicas |
| 5. Reforçar a capacidade institucional e a eficiência da administração pública. | P1. Informação, Comunicação e Cooperação Externa P3. Administração |

POCI

A coerência identificada com o Programa Operacional para a Competitividade e Internacionalização, Programa Operacional Temático de Gestão Nacional verifica-se com o Programa 10. Transportes, Turismo e Energia e diz respeito aos investimentos nos portos comerciais da Região. Este tipo de intervenção tem enquadramento e elegibilidade no Eixo IV do PO — promoção de transportes sustentáveis e eliminação de estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas, mais especificamente nas prioridades de investimento 7.1 e 7.2.

Plano de recuperação e resiliência 2021-2026

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) estrutura-se em três dimensões — a resiliência, a transição climática e a transição digital —, que por sua vez se desenvolvem em nove roteiros para a retoma do crescimento sustentável e inclusivo.

O PRR inclui investimentos da RAA, num investimento global que ascende a 580 milhões de euros, inseridos nas três dimensões mencionadas, abrangendo os roteiros das Vulnerabilidades Sociais, Potencial Produtivo e Emprego, Competitividade e Coesão Territorial, Eficiência Energética e Renováveis, Escola Digital e Administração Pública Digital.

Encontra-se uma relação de coerência com os programas e objetivos definidos nas Grandes Linhas de Orientação Estratégica das OMP. Deste modo, a coerência mais direta e a título exemplificativo é verificada da seguinte forma:

| Plano de Recuperação e Resiliência | Programas - OMP |
|------------------------------------|--|
| 1 – Resiliência | P2. Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades P3. Competitividade Empresarial e Administração P4. Educação P5. Saúde, Desporto e Proteção Civil P8. Cultura, Ciência e Transição Digital P11. Juventude, Emprego, Comércio e Indústria P12. Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações |
| 2. Transição Climática | P5. Saúde, Desporto e Proteção Civil P9. Ambiente, Alterações Climáticas e Território P10. Transportes, Turismo e Energia P12. Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações |
| 3. Transição Digital | P8. Cultura, Ciência e Transição Digital P12. Obras Públicas, Transportes Terrestres e Comunicações |

REACT-EU

O (*Recovery Assistance for Cohesion and the Territories of Europe*, em português designado por Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa) é uma iniciativa de resposta à crise pandémica COVID-19, que tem como objetivo a recuperação ecológica, digital e resiliente da economia.

Esta iniciativa proporcionará financiamento adicional aos setores mais importantes da economia, que são cruciais para estabelecer a base para uma recuperação sólida. No caso do FEDER, os recursos adicionais devem ser utilizados principalmente para apoiar o investimento em produtos e serviços de saúde, apoio ao fundo de manuseio ou apoio ao investimento das PME, investimentos que contribuam para a transição para uma economia digital e verde, investimentos nas infraestruturas de prestação de serviços básicos aos cidadãos e nas medidas económicas nas regiões mais dependentes dos setores mais afetados pela crise.

Para o FSE, os recursos adicionais devem ser utilizados principalmente para apoiar a manutenção do emprego, apoiar a criação de novos empregos, em particular para pessoas em situações mais vulneráveis, medidas de emprego jovem, educação e formação, desenvolvimento de competências, em particular para apoiar a dupla transição verde e digital e para melhorar o acesso aos serviços sociais de interesse geral, inclusive para crianças.

Encontra-se uma relação de coerência com os programas e objetivos definidos nas Grandes Linhas de Orientação Estratégica das OMP. Deste modo, a coerência mais direta e a título exemplificativo é verificada da seguinte forma:

| REACT-EU | Programas - OMP |
|-----------------|--|
| 1 – Resiliência | P2. Solidariedade, Igualdade, Habitação P3. Competitividade Empresarial e Administração P4. Educação P5. Saúde, Desporto e Proteção Civil P8. Cultura, Ciência e Transição Digital P11. Juventude, Emprego, Comércio e Indústria P12. Obras Públicas |
| 2. Ecologia | P5. Saúde, Desporto e Proteção Civil P9. Ambiente, Alterações Climáticas e Território P10. Transportes, Turismo e Energia P12. Obras Públicas |
| 3. Digital | P3. Competitividade Empresarial e Administração P4. Educação P5. Saúde P8. Cultura, Ciência e Transição Digital P11. Juventude, Emprego, Comércio e Indústria |

6 — Os Programas e Iniciativas Comunitárias disponíveis Para a Região

6.1 — Período de Programação 2014-2020

O Portugal 2020 corresponde ao Acordo de Parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, no qual se estabelecem os princípios e as prioridades de programação para a política de desenvolvimento económico, social e territorial entre 2014 e 2020. Estes princípios estão alinhados com as prioridades definidas na Estratégia Europeia 2020 (crescimento inteligente, sustentável e inclusivo), com as Recomendações do Conselho a Portugal no âmbito do Semestre Europeu e com as prioridades no Programa Nacional de Reformas.

No âmbito do processo de programação regional e de acesso aos fundos comunitários durante o período 2014-2020, o Governo Regional enunciou as seguintes grandes prioridades estratégicas para o ciclo 2014-2020 (Resolução do Conselho de Governo n.º 44/2013, de 13 de maio de 2013), em articulação com as prioridades estratégicas para a política de coesão europeia:

- Promoção de produção económica competitiva, preservando e consolidando as atividades baseadas nos recursos disponíveis e nas vantagens adquiridas, no progressivo robustecimento de uma fileira económica ligada ao mar, apostando-se complementarmente na inovação, na diversificação e em novos produtos e serviços de natureza transacionável, numa perspetiva de prosperidade e sustentabilidade das empresas e dos negócios geradores de empregabilidade efetiva e significativa do fator trabalho;

- Desenvolvimento de estratégias de alargamento efetivo dos níveis de escolaridade e de formação dos jovens, reduzindo substancialmente o abandono escolar precoce, tendo por horizonte as metas fixadas a nível da Europa comunitária;

- Reforço das medidas de coesão social, conjugando a empregabilidade como uma estratégia sólida de inclusão social, promovendo em complemento a igualdade de oportunidades em termos gerais, a reabilitação e a reinserção social, a reconversão profissional, a conciliação entre a vida social e profissional, e a valorização da saúde como fator de produtividade e de bem-estar;

- Promoção da sustentabilidade ambiental, observando as linhas de orientação e as metas comunitárias, em articulação estreita com o desenvolvimento de políticas orientadas para a

competitividade dos territórios, modernização das redes e das infraestruturas estratégicas, numa articulação funcional entre os espaços urbanos e os de natureza rural, num quadro de efetiva coesão territorial;

- Aprofundamento da eficiência e da qualidade dos sistemas sociais e coletivos, da proximidade do cidadão com a Administração Pública e da minimização dos custos de contexto e ainda de uma maior capacitação profissional e técnica dos agentes.

A RAA acede ao FEDER e ao FSE através do PO Açores 2020, ao Fundo de Coesão (FC) através dos PO Temáticos da Competitividade e Internacionalização (POCI), da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR).

Acede também ao FSE no âmbito do PO Inclusão Social e Emprego (POISE), ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) através do PRORURAL + e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) através de um programa operacional de âmbito nacional designado MAR 2020.

Há ainda a assinalar a participação da Região no Programa INTERREG V A — MAC (Madeira — Açores — Canárias) 2014-2020.

A seguir apresenta-se uma sinopse de cada uma das intervenções com apoio comunitário.



O PO Açores 2020 é um programa participado pelos fundos estruturais comunitários FEDER e FSE, para o período de programação 2014-2020, com execução na RAA, tendo sido aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C (2014) 10176, de 18 de dezembro.

O Programa foi preparado pelo Governo Regional, sintetizando um conjunto muito amplo de consultas e contribuições de uma grande diversidade de agentes regionais, expressando as principais propostas em matéria de política regional de desenvolvimento para o futuro próximo, na observância das principais linhas de orientação da Estratégia Europeia 2020 e do Acordo de Parceria nacional.

A visão estratégica associada a este Programa Operacional assenta na ambição dos Açores ao afirmar-se como uma região europeia relevante, sustentando-se em quatro grandes linhas de orientação estratégica:

Uma região aberta e inovadora na utilização dos recursos endógenos, materiais e imateriais, com um nível de produção económica que lhe permita ascender a um patamar superior no contexto regional europeu, em que a economia assente numa base económica de exportação, dinâmica, integrada e diversificada, ultrapassando os constrangimentos do limitado mercado interno;

Um território relevante nos fluxos de bens e pessoas, no contexto do sistema logístico e de transporte marítimo entre a Europa e o continente americano, complementada com uma utilização plena das redes e infraestruturas de transmissão de dados, minimizando a condição ultraperiférica e a dispersão do território regional;

Uma sociedade inclusiva e equilibrada, geradora de oportunidades de participação, de aprendizagem ao longo da vida, de acesso ao emprego e de plena realização, das crianças e jovens, dos idosos e das famílias;

Uma paisagem, um ambiente e uma vivência distintas, suportadas em espaços urbanos qualificados, num património natural e cultural diferenciado e reconhecido internacionalmente, com respostas eficazes na proteção da biodiversidade e dos ecossistemas e na adaptação às alterações climáticas.

Concentrando o PO Açores 2020 a quase totalidade das intervenções com cofinanciamento pelos dois fundos estruturais — FEDER e FSE — no arquipélago, o leque de objetivos temáticos e das prioridades de investimento selecionadas é amplo e diversificado, contemplando as diversas vertentes das políticas públicas orientadas para o crescimento económico inteligente, do fomento

do emprego, da inclusão social e da sustentabilidade ambiental, permitindo aos agentes locais acederem a recursos financeiros que viabilizarão os seus projetos de desenvolvimento nas diferentes áreas de intervenção e setores da economia e da sociedade. Destaca-se ainda o apoio específico do Fundo Estrutural FEDER de que a Região beneficia, mercê da sua condição de Região Ultraperiférica, conforme reconhecido no artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, para o financiamento de obrigações de serviço público de transporte de passageiros entre as ilhas dos Açores.

O programa operacional dispõe de um envelope financeiro de cerca de 1137 milhões de euros, em que 794 milhões de euros estão afetos a intervenções financiadas pelo FEDER e 344 milhões de euros para o FSE. Com esta repartição, é sinalizada de forma muito clara que as políticas ativas de emprego, de formação e de qualificação têm uma prioridade nas políticas públicas, traduzindo-se, em termos financeiros e em comparação com o período de programação 2007-2013, num reforço de 154 milhões de euros da dotação que se atribui ao fundo que financia estas políticas, o Fundo Social Europeu.

Está estruturado em 13 Eixos Prioritários e em 40 prioridades de investimento, enquadradas nos grandes temas da Estratégia Europa 2020 (crescimento inteligente, crescimento sustentável e crescimento inclusivo).

Em termos acumulados até 31 de dezembro de 2020, registou-se a aprovação de 2354 candidaturas, a que corresponde um custo total elegível (CTE) de 1461 milhões de euros e um financiamento de fundo estrutural 1 091 milhões de euros, apresentando uma taxa de compromisso de 95,96 %.

A execução financeira a 31 de dezembro de 2020 atingiu os 965 milhões de euros (CTE), o que corresponde a um apoio comunitário de 719 milhões de euros, representando uma taxa de execução de 63,19 %.

Fazendo a desagregação por fundo, regista-se uma taxa de compromisso da componente FEDER de 97,86 % e da componente FSE de 91,55 %. No que respeita à execução, regista-se uma taxa de execução da componente FEDER de 61,36 % e da componente FSE de 67,43 %.

Ponto de Situação a 31-12-2020

| PO/Fundo/Eixo | Aprovação | | | Execução | | Pagamentos |
|---|--------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------|--------------------|
| | N.º | Custo Total Elegível | FUNDO | Custo Total Elegível | FUNDO | FUNDO |
| TOTAL | 2.354 | 1.461.331.493 | 1.091.486.387 | 964.658.791 | 718.779.707 | 724.063.393 |
| FEDER | 2.052 | 1.091.075.869 | 776.769.106 | 691.974.323 | 486.997.909 | 486.936.000 |
| FSE | 302 | 370.255.624 | 314.717.281 | 272.684.468 | 231.781.798 | 237.127.392 |
| 1 Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - FEDER | 68 | 22.781.093 | 19.169.449 | 13.186.770 | 11.120.157 | 11.129.578 |
| 2. Melhorar o acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade - FEDER | 33 | 22.736.563 | 19.326.079 | 6.322.757 | 5.374.343 | 5.376.941 |
| 3 Competitividade das Empresas Regionais - FEDER | 1.659 | 586.393.036 | 349.765.006 | 310.544.891 | 163.316.946 | 163.982.373 |
| 4 Economia de Baixo Carbono - FEDER | 25 | 48.386.335 | 40.744.595 | 2.961.225 | 2.421.094 | 2.144.699 |
| 5 Alterações climáticas e prevenção e gestão de risco - FEDER | 63 | 49.586.989 | 42.148.940 | 37.344.123 | 31.742.504 | 31.665.741 |
| 6 Ambiente e eficiência dos recursos - FEDER | 102 | 87.579.172 | 73.044.259 | 62.428.443 | 52.714.667 | 52.096.812 |
| 7 Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas - FEDER | 27 | 28.741.202 | 24 430 021 | 27.134.317 | 23.064.169 | 23.051.746 |
| 8 Emprego e Mobilidade Laboral - FSE | 58 | 112.362.833 | 95.508.408 | 70.617.879 | 60.025.197 | 61.719.137 |
| 9 Inclusão Social e Combate à Pobreza | 55 | 181.343.230 | 154.141.745 | 164.827.005 | 140.102.954 | 139.913.775 |

| PO/Fundo/Eixo | Aprovação | | | Execução | | Pagamentos |
|---|-----------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|-------------|
| | N.º | Custo Total Elegível | FUNDO | Custo Total Elegível | FUNDO | FUNDO |
| FEDER | 51 | 76.397.357 | 64.937.753 | 70.855.514 | 60.227.186 | 60.412.353 |
| FSE | 4 | 104.945.873 | 89.203.992 | 93.971.491 | 79.875.768 | 79.501.422 |
| 10 Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida | 251 | 245.811.435 | 208.939.720 | 194.049.693 | 164.942.239 | 169.025.913 |
| FEDER | 12 | 92.943.577 | 79.002.040 | 108.092.410 | 73.063.691 | 73.122.608 |
| FSE | 239 | 152.867.859 | 129.937.680 | 85.957.283 | 91.878.548 | 95.903.305 |
| 11 Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente - FSE | 1 | 79.060 | 67.201 | 2.688 | 2.285 | 3.528 |
| 12 Alocação Específica para a Ultraperiferia - FEDER | 3 | 67.647.059 | 57.500.000 | 67.647.059 | 57.500.000 | 57.500.000 |
| 13 Assistência Técnica - FEDER | 9 | 7.883.486 | 6.700.963 | 7.591.941 | 6.453.150 | 6.453.150 |



O Programa de Desenvolvimento Rural para a RAA 2014-2020 (PRORURAL+) enquadra-se no Regulamento (UE) n.º 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, que estabelece as regras do apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER). O PRORURAL+ reflete a estratégia da Região para a agricultura e para o desenvolvimento rural, pretendendo ser um instrumento financeiro que contribui para o aumento da autossuficiência do setor agroalimentar em 2020 e para a estruturação de canais comerciais que permitam a exportação de produtos especializados para o mercado externo. Este Programa está alinhado com as Prioridades da União em matéria de desenvolvimento rural, nomeadamente:

Fomentar a transferência de conhecimentos e a inovação nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais;

Reforçar a viabilidade das explorações agrícolas e a competitividade de todos os tipos de agricultura em todas as regiões e incentivar as tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas;

Promover a organização das cadeias alimentares, nomeadamente no que diz respeito à transformação e à comercialização de produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura;

Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas ligados à agricultura e à silvicultura;

Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono e resistente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal;

Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais.

A intervenção do Programa assenta em três vertentes que se pretendem complementares:

Competitividade do complexo agroflorestal — aumentar a capacidade do setor agroflorestal de gerar valor acrescentado, contribuindo para a diminuição do respetivo défice externo — através da reestruturação e desenvolvimento das fileiras do setor agroalimentar, do aumento da qualidade, da inovação e da visibilidade externa, tendo como dimensões de suporte a melhoria das infraestruturas de apoio às atividades agrícola e florestal, assim como o reforço do conhecimento e do potencial humano e a utilização continuada das terras agrícolas;

Sustentabilidade ambiental — promover os sistemas agrícolas e florestais com capacidade de melhor preservar os recursos naturais — através do estímulo à gestão sustentável das explorações



agrícolas e florestais e da promoção de sistemas agrícolas e florestais com maior capacidade de retenção de carbono, tendo como dimensão transversal a atenuação das alterações climáticas;

Dinâmica dos territórios rurais — promover a revitalização económica e social das zonas rurais — através da promoção da diversificação da economia e do emprego, da promoção da melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento de competências ao nível local, tendo como dimensão transversal a melhoria do aproveitamento dos recursos naturais, patrimoniais e humanos dos territórios rurais.

O PRORURAL+ foi aprovado a 13 de fevereiro de 2015, pela Decisão de Execução C (2015) 850 da Comissão, com uma dotação de 340,4 milhões de euros de despesa pública, a que corresponde uma contribuição FEADER de cerca de 295,3 milhões de euros.

Ponto de Situação a 31-12-2020

Unidade: Euros

| Projetos aprovados (n.º) | Investimento Elegível aprovado | Fundo aprovado | Investimento Elegível executado | Fundo executado | Pagamentos |
|--------------------------|--------------------------------|----------------|---------------------------------|-----------------|----------------|
| 12 758 | 369.444.111,79 | 278.237.018,13 | n.d. | 235.075.166,51 | 269.997.234,51 |

n.d. – não disponível



Para o período de programação 2014-2020, a Região beneficia de um financiamento do Fundo de Coesão, integrado no Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização (POCI), especificamente no Eixo IV — Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas, exclusivamente para as intervenções no sistema portuário da RAA integradas nas prioridades de investimento 7.1 — Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na RTE-T e 7.3 — Desenvolvimento e melhoria de sistemas de transportes ecológicos (incluindo de baixo ruído) e de baixo teor de carbono, incluindo vias navegáveis e transportes marítimos interiores, portos, ligações multimodais e infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentáveis.

As candidaturas aprovadas são:

Prolongamento do Porto de Velas — Ilha de São Jorge;

Construção de Rampa Ro-Ro e Dragagens do Porto da Calheta — Ilha de São Jorge;

Requalificação das infraestruturas no Grupo Ocidental para movimentação de Carga e Passageiros;

Requalificação do Porto de Ponta Delgada — Ilha de São Miguel;

Adaptação do Porto das Pipas à operação de *ferries*;

Construção de uma infraestrutura com melhores condições de operacionalidade e de eficácia no embarque e desembarque de passageiros e veículos, cumprindo também os requisitos de segurança na operação na área portuária no Porto de São Roque do Pico;

Requalificação dos Sistemas de Segurança e de Acessibilidade do Porto da Praia da Vitória — Ilha Terceira.

Ponto de Situação a 31-12-2020

Unidade: Euros

| Projetos aprovados (n.º) | Investimento Elegível aprovado | Fundo aprovado | Investimento Elegível executado | Fundo executado | Pagamentos |
|--------------------------|--------------------------------|----------------|---------------------------------|-----------------|---------------|
| 7 | 125.402.307,82 | 106.611.971,27 | 57.457.355,34 | 48.838.752,03 | 48.838.752,03 |



Para o período de programação 2014-2020, a Região beneficia também de um financiamento do Fundo de Coesão, integrado no Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), no Eixo Prioritário 3 — Proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos, objetivo específico 1. Valorização dos resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem.

No sentido de colmatar as atuais carências do sistema de gestão de resíduos do grupo oriental de ilhas do arquipélago e em especial da ilha de São Miguel e de encontrar uma solução de futuro para longo prazo, será desenvolvido um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos suportado por uma visão de sustentabilidade económica, social e ambiental denominado por “Ecoparque da Ilha de São Miguel”.

Atendendo a que o custo total elegível deste projeto é superior a 50 milhões de euros, o mesmo constitui um Grande Projeto, nos termos do artigo 100.º do Regulamento (CE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro, sendo que a decisão de aprovação é proferida pela Comissão Europeia, nos termos do artigo 102.º do citado Regulamento comunitário.

Ponto de Situação a 31-12-2020

Unidade: Euros

| Projetos aprovados (n.º) | Investimento Elegível aprovado | Fundo aprovado | Investimento Elegível executado | Fundo executado | Pagamentos |
|--------------------------|--------------------------------|----------------|---------------------------------|-----------------|--------------|
| 1 | 77.635.337,47 | 65.990.036,85 | 6.921.215,01 | 6.062.494,13 | 6.062.494,13 |



Para o período de programação 2014-2020, a Região beneficia de um financiamento do Fundo de Coesão, integrado no Programa Operacional Temático de Inclusão Social e Emprego (POISE), especificamente no Eixo II — Iniciativa de Emprego Jovem.

A Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) tem como objetivo apresentar uma oferta de qualidade de emprego, educação, formação ou estágio aos jovens entre os 15 e os 29 anos, não integrados no mercado de trabalho nem em qualquer sistema de educação e formação (NEET), nos quatro meses subsequentes ao início de um ciclo de desemprego ou inatividade. A criação da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) foi acordada em 2013, como resposta aos níveis excepcionalmente elevados de desemprego jovem na UE, a fim de prestar apoio específico aos jovens sem emprego, que não frequentem programas de estágio ou sistemas de ensino ou de formação e que residam em regiões com taxas de desemprego jovem superiores a 25 %, em 2012.

Ponto de Situação a 31-12-2020

Unidade: Euros

| Projetos aprovados (n.º) | Investimento Elegível aprovado | Fundo aprovado | Investimento Elegível executado | Fundo executado | Pagamentos |
|--------------------------|--------------------------------|----------------|---------------------------------|-----------------|---------------|
| 8 | 27.588.546,54 | 25.381.462,82 | 20.019.190,34 | 18.417.072,43 | 19.733.623,88 |



Os apoios do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) são operacionalizados na Região através de um programa operacional de âmbito nacional designado MAR 2020, que tem por objetivo a implementação das medidas de apoio enquadradas no FEAMP no âmbito das seguintes Prioridades da União Europeia:

Prioridade 1 — Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento;

Prioridade 2 — Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento;

Prioridade 3 — Fomentar a execução da PCP;

Prioridade 4 — Aumentar o emprego e a coesão territorial;

Prioridade 5 — Promover a comercialização e a transformação dos produtos da pesca e da aquicultura;

Prioridade 6 — Fomentar a execução da Política Marítima Integrada.

A dotação indicativa do FEAMP alocada aos Açores para o período de programação 2014-2020 totaliza 73,8 milhões de euros, correspondendo a cerca de 19 % da verba alocada a Portugal. Desta verba, 34,1 milhões já têm alocação predefinida e referem-se a medidas específicas que, até 2014, tinham linhas de financiamento autónomas. Aquela verba destina-se, maioritariamente, ao financiamento do regime de compensação dos custos suplementares suportados pelos operadores dos Açores nas atividades de pesca, cultura, transformação e comercialização de certos produtos da pesca e da aquicultura (regime vulgarmente designado por POSEI-PESCAS), com uma dotação de 30,7 milhões de euros, que corresponde a um aumento de 51 % face ao período de programação 2007-2013.

Deste modo, destinar-se-ão ao financiamento das medidas comparáveis com o período de programação 2007-2013 (PROPECAS) cerca de 39,7 milhões de euros para apoio ao desenvolvimento sustentável das pescas, ao desenvolvimento sustentável da aquicultura, ao desenvolvimento sustentável das zonas de pesca, a medidas de comercialização e transformação de produtos da pesca e aquicultura e à assistência técnica ao programa.

Os Açores poderão ainda beneficiar do apoio para medidas relativas à Política Marítima Integrada e ao controlo e execução da Política Comum de Pescas, cuja gestão será centralizada a nível nacional (não existindo, assim, verbas pré-alocadas por região), tendo, designadamente, em atenção as competências exercidas regionalmente naqueles âmbitos e as operações que estão a ser planeadas a nível nacional e regional. Também neste caso, e até 2014, estas medidas tinham linhas de financiamento autónomas.

A operacionalização do MAR 2020 foi consideravelmente atrasada pela aprovação tardia da regulamentação comunitária e do Programa Operacional. No primeiro semestre de 2016, procedeu-se, a nível nacional e regional, à definição dos critérios de seleção das operações (passo essencial para a regulamentação dos regimes de apoio) e respetiva aprovação pelo Comité de Acompanhamento do MAR 2020, e à publicação de regulamentação definidora de diversos procedimentos de gestão.

Ponto de Situação a 31-12-2020

Unidade: Euros

| Projetos aprovados (n.º) | Investimento Elegível aprovado | Fundo aprovado | Investimento Elegível executado | Fundo executado | Pagamentos |
|--------------------------|--------------------------------|----------------|---------------------------------|-----------------|---------------|
| 2.704 | 63.828.341,33 | 49.956.703,11 | 39.503.329,70 | 35.983.095,85 | 35.983.095,85 |

**INTERREG V A — MAC (Madeira — Açores — Canárias) 2014-2020**

O Programa de Cooperação INTERREG V A Espanha-Portugal MAC, para o período de programação 2014-2020 foi aprovado, pela Comissão Europeia, a 3 de junho de 2015, e conta com um orçamento de 130 milhões de euros (85 % financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional — FEDER), dos quais 11,6 milhões de euros destinam-se a beneficiários localizados na RAA. A 17 de outubro de 2017, a CE aprovou um aumento do financiamento do Programa que passa a contar com um orçamento total de cerca de 149 milhões de euros (126,5 milhões de euros FEDER).

Neste Programa, participam também os países terceiros de Cabo Verde, Senegal e Mauritània, com o objetivo de aumentar o espaço natural de influência socioeconómica e cultural e as possibilidades de cooperação entre as regiões.

O Programa prevê o desenvolvimento de operações nas seguintes temáticas: valorização do conhecimento e da inovação, bem como a sua capacidade de integração em redes de conhecimento, melhoria da competitividade das PME, adaptação às alterações climáticas e a prevenção de riscos, proteção do meio ambiente e a eficiência de recursos e a capacidade institucional e eficiência da Administração Pública.

No ano de 2016, foi lançada a 1.ª convocatória para apresentação de projetos, que decorreu de 1 de fevereiro a 31 de março, tendo sido posta a concurso metade da dotação FEDER disponível no Programa.

A 8 de novembro de 2016, foi realizado o 1.º Comité de Gestão do Programa com o intuito de analisar e aprovar os projetos apresentados pelas entidades sedeadas no espaço de cooperação, resultando para os Açores a participação em 35 projetos nos cinco Eixos Prioritários com um FEDER aprovado de 6 milhões de euros.

Durante o ano 2018, foi lançada a 2.ª convocatória para apresentação de projetos, que decorreu até 31 de outubro, tendo sido aprovados os projetos em junho de 2019. Nesta convocatória, verificou-se a participação de entidades açorianas em 42 projetos aprovados, distribuídos pelos cinco Eixos Prioritários e com um montante FEDER aprovado de 5,8 milhões de euros.

Ponto de Situação a 31-12-2020

| | | | | | Unidade: Euros |
|--------------------------|-----------------------|----------------|---------------------------------|-----------------|----------------|
| Projetos aprovados (n.º) | Investimento aprovado | Fundo aprovado | Investimento Elegível executado | Fundo executado | Pagamentos |
| 77 | 13.875.848,11 | 11.794.470,89 | 4.329.613,01 | 3.680.171,05 | 2.550.876,04 |

**REACT-EU**

O REACT-EU (*Recovery Assistance for Cohesion and the Territories of Europe*, em português designado por Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa) é uma iniciativa que dá continuidade e alarga as medidas de resposta a situações de crise constantes da Iniciativa de Investimento de Resposta à Crise do Coronavírus (CRII) e da Iniciativa de Investimento de Resposta à Crise do Coronavírus+ (CRII+). Contribuirá para uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia e foi instituída pelo Regulamento (UE) n.º 2020/2221 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de dezembro, alterando o Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro.

O pacote REACT-EU será disponibilizado ao FEDER e ao FSE, 2014-2020, bem como ao Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas mais Carenciadas (FEAD). Estes fundos adicionais serão disponibilizados em 2021-2022, a partir do instrumento *Next Generation EU* e já em 2020, através de uma revisão específica do atual quadro financeiro.

Esta iniciativa proporcionará financiamento adicional aos setores mais importantes da economia, que são cruciais para estabelecer a base para uma recuperação sólida. No caso do FEDER, os recursos adicionais devem ser utilizados principalmente para apoiar o investimento em produtos e serviços de saúde, apoio ao fundo de maneio ou apoio ao investimento das PME, investimentos que contribuam para a transição para uma economia digital e verde, investimentos nas infraestruturas de prestação de serviços básicos aos cidadãos e nas medidas económicas nas regiões mais dependentes dos setores mais afetados pela crise.

Para o FSE, os recursos adicionais devem ser utilizados principalmente para apoiar a manutenção do emprego, apoiar a criação de novos empregos, em particular para pessoas em situações mais vulneráveis, medidas de emprego jovem, educação e formação, desenvolvimento de competências, em particular para apoiar a dupla transição verde e digital e para melhorar o acesso aos serviços sociais de interesse geral, inclusive para crianças.

Através deste novo instrumento financeiro REACT — EU, a RAA dispõe de um reforço de 118 milhões de euros, a preços correntes, encontrando-se em preparação a reprogramação do PO Açores 2020 (programação REACT-EU).



FUNDO DE SOLIDARIEDADE DA UNIÃO EUROPEIA — FURACÃO LORENZO

O Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE) foi criado na sequência das cheias devastadoras que assolaram a Europa Central no verão de 2002, enquanto meio de expressão da solidariedade europeia para com a população das regiões da UE afetadas por grandes catástrofes naturais através do financiamento de operações de emergência e de recuperação.

Na sequência da passagem do furacão *Lorenzo* pela RAA, em outubro de 2019, que causou elevados danos e prejuízos, em novembro desse ano, o Estado português solicitou à Comissão Europeia uma contribuição financeira do FSUE com vista ao financiamento de operações de emergência e de recuperação destinadas a restabelecer o funcionamento das infraestruturas e equipamentos no domínio dos transportes, e que foi aprovada pela Comissão Europeia através da Decisão n.º C (2020) 4713, de 7 de julho, correspondendo a um cofinanciamento de 8 212 697 euros, já transferido para a Região, em julho de 2020.

A contribuição financeira concedida ao abrigo do FSUE a um Estado Membro é executada no âmbito de um procedimento de gestão partilhada, tendo a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE) sido designada como organismo responsável pela coordenação do FSUE na Região, assegurando a gestão e o controlo das operações de emergência e de recuperação apoiadas por este fundo.

A candidatura apresentada pelo beneficiário do FSUE — Portos dos Açores S.A. (intervenção para proteção de emergência ao terraplano portuário e cais -5m (zm) do porto das Lajes das Flores, no âmbito dos prejuízos decorrentes do furacão *Lorenzo*), no valor de 18 626 874 euros, foi aprovada pela DRPFE, em dezembro de 2020.

6.2 — Plano de Recuperação e Resiliência 2021-2026

O Plano de Recuperação e Resiliência nacional (PRR) será financiado pelo Mecanismo Europeu de Recuperação e Resiliência, disponível no âmbito do *Next Generation EU*, que tem como propósito apoiar a concretização de investimentos e reformas que capacitem as economias dos Estados-Membros, tornando-as mais resilientes e mais bem preparadas para o futuro.

A conceção do PRR sustentou-se nas estratégias e políticas nacionais e regionais, inserindo-se no quadro de resposta europeia e alinhando-se com a prioridade europeia conferida às transições climática e digital.

Assim, o PRR estrutura-se em três dimensões — a resiliência, a transição climática e a transição digital —, que por sua vez se desenvolvem em nove roteiros para a retoma do crescimento sustentável e inclusivo:



A dimensão da Resiliência pretende estimular uma retoma consequente, inclusiva e duradoura face a um severo choque exógeno, com bases robustas que preparem o país e as regiões para choques futuros. Engloba investimentos em três prioridades refletidas nos roteiros referentes às Vulnerabilidades Sociais, Potencial Produtivo e Emprego;

A dimensão da Transição Climática desenvolve-se essencialmente ao nível da mitigação, visando reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) para a atmosfera. Contempla investimentos em três prioridades incluídas nos roteiros relativos à Mobilidade Sustentável, Descarbonização e Bioeconomia e Eficiência Energéticas e Renováveis;

A dimensão da Transição Digital reconhece que existem constrangimentos a ultrapassar nesta área, designadamente quanto à capacitação para a digitalização, e para assegurar uma aceleração da transição para uma economia e sociedade mais digitalizadas. Concentra assim investimentos em três prioridades traduzidas nos roteiros da Escola Digital, Empresas 4.0 e Administração Pública Digital.

O PRR inclui 11 investimentos da RAA, num investimento global que ascende a 580 milhões de euros, inseridos nas três dimensões mencionadas, abrangendo os roteiros das Vulnerabilidades Sociais, Potencial Produtivo e Emprego, Competitividade e Coesão Territorial, Eficiência Energética e Renováveis, Escola Digital e Administração Pública Digital.

6.3 — Período de Programação 2021-2027

A pandemia teve como uma das consequências atrasar os trabalhos preparatórios para o próximo período de programação. As instituições da União Europeia, bem como as nacionais em cada Estado-Membro, foram condicionadas pelas emergências decorrentes das consequências da pandemia, em termos da preparação de respostas políticas, económicas e financeiras.

Apesar do quadro global de apoios estar já estabilizado, a sua materialização em programas operacionais ainda não se encontra concretizada.

O novo quadro da política de coesão propõe cinco objetivos principais que irão nortear os investimentos da União Europeia (UE) em 2021-2027 e que integram vários objetivos específicos:

1 — Uma Europa mais inteligente

- 1.1 — Reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas;
- 1.2 — Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas e os governos;
- 1.3 — Reforçar o crescimento e a competitividade das PME;
- 1.4 — Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo.

2 — Uma Europa mais verde, hipocarbónica e resiliente

2.1 — Promover medidas de eficiência energética;

2.2 — Promover as energias renováveis;

2.3 — Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes a nível local;

2.4 — Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos e a resiliência a catástrofes;

2.5 — Promover a gestão sustentável da água;

2.6 — Promover a transição para uma economia circular;

2.7 — Reforçar a biodiversidade, as infraestruturas verdes no ambiente urbano e reduzir a poluição.

3 — Uma Europa mais conectada

3.1 — Reforçar a conectividade digital;

3.2 — Desenvolver uma RTE-T sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura e intermodal;

3.3 — Desenvolver uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, incluindo melhorar o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiras;

3.4 — Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável.

4 — Uma Europa mais social

4.1 — Reforçar a eficácia dos mercados de trabalho e do acesso a empregos de qualidade, através do desenvolvimento da inovação social e das infraestruturas;

4.2 — Melhorar o acesso a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas;

4.3 — Aumentar a integração socioeconómica de comunidades marginalizadas, dos migrantes e dos grupos desfavorecidos, através de medidas integradas, incluindo habitação e serviços sociais;

4.4 — Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde através do desenvolvimento de infraestruturas, incluindo cuidados de saúde primários.

5 — Uma Europa mais próxima dos cidadãos

5.1 — Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado, o património cultural e a segurança nas zonas urbanas.

No caso da programação operacional, os financiamentos deverão concentrar-se no primeiro e no segundo objetivos, com um peso relativo no total entre 65 % a 85 % dos recursos do FEDER e do Fundo de Coesão.

O método de alocação dos fundos está ancorado fortemente no nível do PIB *per capita*, medido em paridades de poder de compra. Porém, novos critérios serão também tidos em conta (desemprego jovem, baixa escolaridade, mudança climática e acolhimento e integração de migrantes) com o objetivo de refletir a realidade territorial. As regiões ultraperiféricas continuarão a beneficiar de um apoio específico.

A política europeia de coesão continuará a abranger todas as regiões, com base em três categorias — menos desenvolvidas, em transição e mais desenvolvidas.

A dimensão urbana da política de coesão é reforçada com 6 % do FEDER dedicado ao desenvolvimento urbano sustentável e um novo programa de criação de redes e capacitação para as autoridades urbanas, a Iniciativa Urbana Europeia.

A Comissão Europeia, após debate interno e a promoção de alguns estudos, adota uma estratégia de maior simplificação na aplicação da legislação e regulamentação aplicável, com regras menos complexas e mais claras.

O novo quadro comunitário oferecerá menos burocracia, introduzindo novas formas de participação de despesas, através dos designados “custos simplificados”. Um único documento com regras aplicáveis abrangerá os sete fundos da UE (“gestão compartilhada”).

As auditorias e o controlo externo serão adequados em função do nível de risco, com propostas mais aligeiradas para programas com “bom histórico”. É proposto também maior dependência



dos sistemas nacionais de controlo e auditoria e a aplicação do princípio da “auditoria única”, para evitar duplicação de verificações.

Ao nível da gestão, está prevista uma revisão intercalar dos programas, a qual determinará a possibilidade de alteração nos últimos dois anos do período de financiamento, com base nas prioridades emergentes, no desempenho dos programas e nas mais recentes recomendações específicas.

Dentro de certos limites, a transferência de recursos será possível dentro dos programas sem a necessidade de uma aprovação formal da Comissão. Uma disposição específica facilita a mobilização de financiamento da EU, desde o primeiro dia, em caso de desastre natural.

A cooperação inter-regional e transfronteiriça será facilitada pela nova possibilidade de uma região usar partes de sua própria alocação para financiar projetos em qualquer lugar da Europa em conjunto com outras regiões.

Todos os programas terão de evidenciar uma estrutura de indicadores para aferir o respetivo desempenho, com apresentação de metas quantificáveis.

O novo quadro comunitário introduz uma análise anual do desempenho, sob a forma de um diálogo entre as autoridades de gestão dos programas operacionais e os serviços da Comissão Europeia.

Para uma maior transparência e para que os cidadãos possam acompanhar os progressos alcançados, os Estados-Membros terão de comunicar todos os dados de implementação a cada dois meses e uma Plataforma de Dados Abertos da Coesão será atualizada automaticamente.

A Comissão Europeia volta a insistir na utilização de instrumentos financeiros, para o próximo período, argumentando que estes têm um efeito de alavancagem e estão mais próximos do mercado.

É dada maior ênfase à necessidade de comunicar melhor os resultados positivos da política de coesão.

A Comissão Europeia irá solicitar a todos os Estados-Membros e autoridades regionais e locais com intervenção e/ou benefício dos fundos comunitários um maior esforço de comunicação para melhorar a visibilidade da política de coesão. Simultaneamente, a comunicação sobre projetos financiados pela UE é simplificada, com uma marca única que abrange todos os diferentes fundos da UE, um portal único com todos os fundos disponíveis para as empresas e uma base de dados de projetos única gerida pela Comissão.

114286832